



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

ARQUIVO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 - RELATÓRIO FINAL PROTOCOLADO - 2023/01

PROCESSO 22/2023



F6DADDE27AFA3BEB

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)
ABERTURA: 30 de maio de 2023 às 10:17
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/process/F6DADDE27AFA3BEB>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (rafael.junqueira)

Para: Controladoria-Geral, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Data: 30 de maio de 2023 às 10:17

ARQUIVO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 - RELATÓRIO FINAL PROTOCOLADO - 2023/01

EM ANEXO: RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, DEVIDAMENTE PROTOCOLADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL E AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, ALÉM DO ENVIO POR E-MAIL ÀS AUTARQUIAS E POR FLOWDOCS AOS SECRETÁRIOS.

NADA MAIS A TRATAR NESTE QUADRIMESTRE.

ENCERRO A INSTRUÇÃO.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Anexo(s)

Relatório Completo - Controle Interno - Primeiro Quadrimestre de 2023.pdf

E-mail - Envio do Relatório do Controle Interno ao SAV - Primeiro Quadrimestre de 2023.pdf

E-mail - Envio do Relatório do Controle Interno ao IMPREV - Primeiro Quadrimestre de 2023.pdf

Ofício PGMVIR-RJR 0019-2023 - Encaminha o Relatório ao Prefeito.pdf

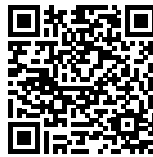
Ofício PGMVIR-RJR 0020-2023 - Encaminha o Relatório a Câmara.pdf



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)

PROCESSO 21/2023



78775DC34F9DBC42

TIPO DE PROCESSO: Controladoria-Geral
ASSUNTO: Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)
ABERTURA: 29 de maio de 2023 às 14:13
SIGNATÁRIO Controladoria-Geral

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/process/78775DC34F9DBC42>



De: Controladoria-Geral

Enviado por: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (rafael.junqueira)

Para: Prefeito Municipal, Gabinete do Secretário – SG, Seção de Contabilidade, Gabinete do Secretário - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SED, Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, Gabinete do Secretário - SAS, Gabinete do Secretário - SED, Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral do Município

Data: 29 de maio de 2023 às 14:13

Assunto: RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)

Exmos. Senhores.

Respeitosamente, o Controlador-Geral do Município de Viradouro vem por meio do presente encaminhar cópia do relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro durante o primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2023.

Solicitamos a atenta leitura, bem como, a respectiva análise e adoção de providências.

O documento "relatório completo" consolida todas as informações contidas nos anexos.

Respeitosamente,

Rafael Junqueira Ruiz

Chefe da Controladoria-Geral do Poder Executivo

A/C

Exmos. Senhores

Antônio Carlos Ribeiro de Souza - Prefeito Municipal

Paulo Roberto Argeri Betin - Secretário de Governo e Secretário de Infraestrutura

Robson André Seleguim - Secretário de Saúde

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira - Secretária de Educação

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal - Secretária de Assistência Social

Anexo(s)

Relatório Completo - Primeiro Quadrimestre de 2023 (assinado).pdf

Anexo 001 - Secretaria de Assistência Social.pdf

- Anexo 002 - Secretaria de Educação.pdf
- Anexo 003 - Secretaria de Governo.pdf
- Anexo 004 - Secretaria de Infraestrutura.pdf
- Anexo 005 - Secretaria de Saúde.pdf
- Anexo 006 - SAV.pdf
- Anexo 007 - IMPREV.pdf
- Anexo 008 - Fiscalização Ordenada - Centro de Zoonoses.pdf
- Anexo 009 - Auditoria DRS V - Almoarifado.pdf



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Controladoria-Geral do Poder Executivo



Relatório Quadrimestral

Primeiro Quadrimestre – 2023

Viradouro/SP, maio de 2023.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 01 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Sumário

Capa.....	01
Sumário.....	02
Equipe.....	03
Introdução Geral.....	04
Capítulo I – Administração Pública em Geral (orçamento, finanças e similares)	05
Capítulo II – Administração Direta – Secretarias.....	34
Secretaria de Assistência Social.....	36
Secretaria de Educação.....	40
Secretaria de Governo.....	47
Secretaria de Infraestrutura.....	56
Secretaria de Saúde.....	61
Capítulo III – Administração Pública Indireta – SAV.....	72
Capítulo IV – Administração Pública Indireta – IMPREV.....	82
Capítulo V – Conclusão, itens para alerta e indicativos.....	90





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Referência:	Janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.
Entidades:	Poder Executivo – Administração Pública direta e indireta
Secretarias Municipais	Assistência Social, Educação, Governo, Infraestrutura e Saúde
Autarquias:	Saneamento Ambiental de Viradouro e Instituto Municipal de Previdência
Base legal:	Lei Municipal 3230 de 20/03/2015
Processo:	Flowdocs: 12 / 2023 - Controle Interno - Controle Interno - Relatório Quadrimestral

Controlador-Geral	Dr. Rafael Junqueira Ruiz
Base legal:	Portaria do Executivo 082 de 01/03/2023 – mandato: 01/03/2023 a 01/03/2025

Seção	Secretaria Municipal de Assistência Social – SCI-SAS; Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV; Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV
Membros	Ana Paula Alves e Ellen Nascimento Camillo Assef
Base legal:	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 – mandato: 01/09/2019 a 01/09/2023

Seção	Secretaria Municipal de Educação – SCI-SED
Membros	Débora Moreira Ribeiro e Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira
Base legal:	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 – mandato: 01/09/2019 a 01/09/2023

Seção	Secretaria Municipal de Governo – SCI-SG
Membros	Reginaldo Galvão Lopes e Vânia Aparecida Rosa
Base legal:	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 – mandato: 01/09/2019 a 01/09/2023

Seção	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SCI-SINF
Membros	Gabriel Perrone e Carolina Francisquine Lazarini
Base legal:	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 – mandatos: Gabriel (23/11/2020 a 23/11/2024); Carolina (10/06/2022 a 10/06/2024)

Seção	Secretaria Municipal de Saúde – SCI-SMS
Membros	Giseli Galão Silveira Pinhoni e Ana Cláudia Bagatin
Base legal:	Portaria do Executivo 094 de 08/03/2023 – mandato: 01/09/2019 a 01/09/2023





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

I - Introdução Geral do Relatório

A Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, ou simplesmente Controle Interno, como é popularmente conhecido, tem por competência fiscalizar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos em nome dos órgãos que compõem o Poder Executivo do Município de Viradouro e repercutam nos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial desses órgãos, nos termos da Lei Municipal 3230 de 20 de março de 2015.

Para o alcance dos objetivos do controle interno, são realizados acompanhamentos contínuos dos órgãos do Poder Executivo, bem como são realizadas visitas em períodos pré-determinados pelas equipes que compõe cada uma das seções do controle interno.

Neste primeiro quadrimestre de 2023, foram levantados diversos pontos que serão consolidados neste relatório subscrito pelo Controlador-Geral e demais membros, com base nas informações colhidas por cada uma das equipes.

Em muitos casos, os levantamentos ocorrem por meio de amostragem, em face da grande quantidade de pontos que merecem atenção, desta forma, procurou-se adotar com um parâmetro de análise não apenas o quanto exigido pelas legislações aplicáveis, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo e os relatórios dos quadrimestres anteriores, visando dar a continuidade no trabalho que é executado por este importantíssimo mecanismo de controle do Poder Executivo local.

Os dados foram obtidos por meio dos sistemas informatizados do Município e também pelo Portal da transparência.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Capítulo I

Administração Pública em Geral

Neste capítulo serão apresentados os dados do Município de Viradouro/SP, com a consolidação dos índices apresentados pelas duas autarquias municipais (Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV e Instituto Municipal de Previdência – IMPREV) e com os dados da Câmara Municipal (duodécimos).

Lembro que os dados da Câmara Municipal se restringem às questões financeiras que são determinadas pela legislação, vez que este Controle Interno não tem jurisdição ou competência sobre o Poder Legislativo.

I - Introdução a administração geral

Neste primeiro momento do relatório serão analisados os aspectos gerais da administração pública municipal, por meio de análises e apresentação de índices com a incorporação das entidades, conforme exigências legais.

As análises procuram elencar os pontos de maior relevância, portanto, não podem ser entendidos como esgotamento do tema, muito pelo contrário, visam apenas apontar as questões que precisam de análise constante e adoção de providências por parte dos gestores municipais (muitas vezes imediatas), incluindo neste ponto o Exmo. Prefeito Municipal, os Exmos. Secretários Municipais e os Exmos. Gestores de Autarquias.

Ainda que as responsabilidades sejam de tais autoridades, reputamos fundamental de que este relatório seja compartilhado com todos os servidores municipais, seguindo os princípios da publicidade e transparência.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II - Quadro Resumido do apurado

SÍNTESE – AJUSTADO E RESUMIDO	
DESCRIPTIVO	RESULTADO
Excesso Arrecadação	R\$ 162.866,11
Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Empenhada)	R\$ -15.275.070,50
Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Liquidada)	R\$ -2.600.696,07
Apuração Gasto com Pessoal (ajustado)	45,09%
Projeção Estimada com Pessoal (estimado conforme estudo)	51,20%
Apuração Gasto com Educação (Empenhado)	35,59%
Apuração Gasto com Educação (Liquidado)	32,43%
Apuração Gasto com Saúde (Empenhado)	45,30%
Apuração Gasto com Saúde (Liquidado)	34,33%
Apuração Gasto com Fundeb Empenhado	112,22% Total (70% = 82,75 e 30%= 29,47)
Apuração Gasto com Fundeb Liquidado	112,22% Total (70% = 82,75 e 30%= 29,47)

III - Análise do Equilíbrio Financeiro

12-2022	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
9.185.667,27	303.898,75	2.091.636,11	1.220.139,51	81.266,79	589.141,72	4.051.277,80	1.456.104,09
04-2023	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
Disponibilidade	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
6.644.142,75	307.054,55	2.729.495,10	1.794.852,79	2.245.871,47	1.325.569,92	12.674.374,43	-13.818.966,41



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 06 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Considerando só despesas Processadas:

abr/23	Saldo Extra		Restos a Pagar		Empenhos Exerc.		Suf. / Insuf.
	Ativo	Passivo	Proc.	Não Proc.	Proc.	Não Proc.	Financeira
Disponibilidade	6.644.142,75	307.054,55	2.729.495,10	1.794.852,79	1.325.569,92		1.101.279,49

Nota-se que a municipalidade deve adotar medidas de contingenciamento, ante a insuficiência verificada (projetada) e a redução da disponibilidade financeira em relação ao total empenhado. **Repise-se que, quando analisadas apenas as despesas processadas, a situação é diferente, havendo relativa alta de suficiência.**

IV - Análise da Evolução de Receita (adm. direta)

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023	.2023	Resultado
								Previsto	Prev x Arrec
JAN	5.089.431,01	6,17	5.403.497,90	10,99	5.997.551,32	29,45	7.764.067,99	6.713.166,67	1.050.901,32
FEV	4.781.706,72	5,81	5.059.690,31	18,73	6.007.524,55	11,45	6.695.227,56	6.713.166,67	-17.939,11
MAR	4.297.918,82	43,33	6.160.041,85	15,03	7.085.909,17	-14,65	6.047.867,51	6.713.166,67	-665.299,16
ABR	4.236.395,25	27,69	5.409.512,97	16,92	6.324.749,12	2,90	6.508.369,73	6.713.166,67	-204.796,94
MAI	4.933.326,12	-2,38	4.815.953,83	35,97	6.548.366,12	-100,00		6.713.166,67	
JUN	6.205.215,41	-3,37	5.996.363,90	57,70	9.456.080,54	-100,00		6.713.166,67	
JUL	5.789.462,16	16,66	6.753.814,09	43,54	9.694.541,55	-100,00		6.713.166,67	
AGO	5.518.463,10	20,37	6.642.396,08	7,49	7.140.204,25	-100,00		6.713.166,67	
SET	5.409.412,32	6,18	5.743.730,97	12,04	6.435.428,93	-100,00		6.713.166,67	
OUT	5.805.722,29	5,79	6.142.078,57	25,33	7.697.776,00	-100,00		6.713.166,67	
NOV	4.471.998,61	32,38	5.920.246,71	16,37	6.889.457,78	-100,00		6.713.166,67	
DEZ	6.808.479,85	-4,33	6.513.833,55	22,59	7.985.071,91	-100,00		6.713.166,63	

T. Acum. ABRIL	18.405.451,80	19,71	22.032.743,03	15,35	25.415.734,16	6,29	27.015.532,79	26.852.666,68	162.866,11
T. Acum. ANO	63.347.531,66	11,39	70.561.160,73	23,67	87.262.661,24			80.558.000,00	162.866,11





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

V - Análise da Evolução de Despesa Empenhada (adm. direta)

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	8.170.848,47	23,17	10.063.709,19	-7,58	9.300.797,36	71,38	15.939.825,25
FEV	5.505.708,59	-4,85	5.238.643,37	56,58	8.202.920,89	-11,65	7.246.885,96
MAR	5.623.989,79	18,86	6.684.850,21	40,95	9.422.570,03	10,81	10.440.707,27
ABR	5.983.168,41	-10,85	5.333.995,31	22,60	6.539.516,60	21,97	7.975.946,26
MAI	4.690.740,41	9,97	5.158.631,14	15,98	5.982.860,41	-100,00	
JUN	5.365.045,95	-44,09	2.999.860,75	179,57	8.386.844,74	-100,00	
JUL	4.224.714,25	-3,79	4.064.569,03	88,51	7.662.092,12	-100,00	
AGO	5.015.745,35	5,35	5.284.199,54	22,45	6.470.238,83	-100,00	
SET	3.965.104,85	2,17	4.051.081,53	107,55	8.408.151,03	-100,00	
OUT	4.339.800,35	3,51	4.491.917,02	52,04	6.829.684,94	-100,00	
NOV	3.821.616,05	153,32	9.680.846,98	-21,53	7.596.510,60	-100,00	
DEZ	3.709.908,30	19,99	4.451.575,55	-9,68	4.020.733,72	-100,00	
T. Acum. ABRIL	25.283.715,26	8,06	27.321.198,08	22,49	33.465.804,88	24,32	41.603.364,74
T. Acum. ANO	60.416.390,77	11,73	67.503.879,62	31,58	88.822.921,27		

VI - Análise da Evolução de Despesa Liquidada (adm. direta)

	.2020	Evol. %	.2021	Evol. %	.2022	Evol. %	.2023
JAN	4.033.472,75	-9,81	3.637.911,31	-0,09	3.634.564,45	81,16	6.584.247,38
FEV	4.637.784,61	-1,96	4.547.074,21	29,39	5.883.457,66	5,50	6.206.966,04
MAR	5.359.459,58	-10,70	4.786.063,15	34,02	6.414.379,17	29,17	8.285.394,21
ABR	5.706.342,18	-14,97	4.852.067,97	41,87	6.883.451,85	14,08	7.852.382,68
MAI	3.494.999,78	51,35	5.289.821,90	32,35	7.001.029,58	-100,00	



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 08 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

JUN	4.743.234,99	-1,22	4.685.253,41	54,78	7.251.833,80	-100,00	
JUL	4.368.762,23	26,13	5.510.430,26	20,86	6.659.649,13	-100,00	
AGO	4.593.699,43	20,71	5.545.107,21	42,35	7.893.281,91	-100,00	
SET	4.947.554,55	5,50	5.219.454,95	42,55	7.440.560,68	-100,00	
OUT	4.954.111,43	9,41	5.420.228,30	38,33	7.498.065,27	-100,00	
NOV	4.299.918,96	83,56	7.892.802,65	-5,94	7.424.261,29	-100,00	
DEZ	7.420.740,02	15,94	8.603.612,23	25,38	10.787.108,68	-100,00	

T. Acum. ABRIL	19.737.059,12	-9,70	17.823.116,64	28,01	22.815.853,13	26,79	28.928.990,31
T. Acum. ANO	58.560.080,51	12,69	65.989.827,55	28,46	84.771.643,47		

VII - Evolução de Restos à pagar

Abr/23	Prefeitura	31/12/2022	Pago	Cancelado	Saldo a Pagar
	Restos a Pagar	5.941.559,03	1.901.101,56	0,00	4.040.457,47
Processados	1.809.281,23	80.914,94	0,00	1.728.366,29	
Não Processados	4.132.277,80	1.820.186,62	0,00	2.312.091,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349
45709912/0001-75 Exercício: 2023

RESTOS - TODOS - SITUAÇÃO DE 30/04/2023 A 30/04/2023

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Ano Resto	2008			0,00	31.312,51	0,00	0,00	0,00	0,00	31.312,51	31.312,51
Ano Resto	2011			0,00	291.104,20	0,00	0,00	0,00	0,00	291.104,20	291.104,20
Ano Resto	2012			1.953,31	853.599,91	0,00	0,00	0,00	1.953,31	853.599,91	855.523,22
Ano Resto	2013			2.620,00	1.921,77	0,00	0,00	0,00	2.620,00	1.921,77	4.541,77
Ano Resto	2014			1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,00	0,00	1.189,00
Ano Resto	2015			822,75	1.998,76	0,00	0,00	0,00	822,75	1.998,76	2.789,51
Ano Resto	2016			4.205,16	200,00	0,00	0,00	0,00	4.205,16	200,00	4.405,16
Ano Resto	2020			23.032,57	40.064,36	0,00	25.286,72	0,00	23.032,57	14.777,64	37.810,21
Ano Resto	2021			47.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.444,00	0,00	47.444,00
Ano Resto	2022			4.051.277,80	589.141,72	1.886.673,12	1.875.814,84	0,00	2.231.091,18	533.513,50	2.764.604,68
TOTAL GERAL				4.132.544,59	1.909.281,23	1.886.673,12	1.901.101,56	0,00	2.312.357,97	1.728.366,29	4.040.724,26





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIII - Execução da Gestão Orçamentária

Execução da Gestão Orçamentária						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Despesas Correntes	R\$ 38.540.530,28	42,660%	R\$ 26.717.185,01	98,895%	R\$ 25.779.723,48	95,425%
Despesas Correntes (Intraorçamentária)	R\$ 1.470.626,18	5,4436%	R\$ 1.470.602,91	5,4435%	R\$ 1.092.474,52	4,0438%
Despesas de Capital	R\$ 1.592.208,28	5,8936%	R\$ 741.202,39	2,7436%	R\$ 731.222,39	2,7066%
Subtotal – Despesas	R\$ 41.603.364,74	53,997%	R\$ 28.928.990,31	7,0828%	R\$ 27.603.420,39	2,1761%
Subtotal com duodécimos e transferências	R\$ 42.290.603,29	56,541%	R\$ 29.616.228,86	9,6266%	R\$ 28.290.658,94	4,7199%
Resultado Orçamentário	R\$ -15.275.070,50	-56,54%	R\$ -2.600.696,07	-9,626%	R\$ -1.275.126,15	-4,719%

	2020	Evol. %	2021	Evol. %	2022	Evol. %	2023
RECEITA	18.405.451,80	19,71	22.032.743,03	15,35	25.415.734,16	6,29	27.015.532,79
DESP. EMP.	25.908.302,34	8,06	27.996.635,27	21,59	34.042.009,16	24,23	42.290.603,29
Déficit/Superávit	-7.502.850,54		-5.963.892,24		-8.626.275,00		-15.275.070,50
	-40,76%		-27,07%		-33,94%		-56,54%
DESP. LIQ.	20.361.646,20	-9,15	18.498.553,83	26,45	23.392.057,41	26,61	29.616.228,86
Déficit/Superávit	-1.956.194,40		3.534.189,20		2.023.676,75		-2.600.696,07
	-10,63%		16,04%		7,96%		-9,63%
	2.941.514,85		4.683.546,84		1.456.104,09		

	Dotação Inicial	Total Empenhado
3.1	36.285.500,00	12.727.104,10
3.3	55.219.500,00	29.235.941,67





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 100.953.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 105.848.500,00, as receitas de capital R\$ 5.644.500,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 10.540.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 27.015.532,79, ou seja, 26,76% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 487.500,00

Para fins de comparativo, abaixo trazemos a comparação de alguns resultados de janeiro a abril de 2022, comparados com janeiro a abril de 2023, quanto a gestão orçamentária – execução. Para fins de apuração, demonstramos apenas as despesas liquidadas.

Execução da Gestão Orçamentária – 2022 X 2023				
DESCRITIVO	1º Quadrimestre de 2022		1º Quadrimestre de 2023	
	Liquidada	%	Liquidada	%
Despesas Correntes	R\$ 20.377.345,46	80,176%	R\$ 26.717.185,01	98,895%
Despesas Correntes (Intraorçamentária)	R\$ 1.007.744,64	3,9650%	R\$ 1.470.602,91	5,4435%
Despesas de Capital	R\$ 1.430.763,03	5,6294%	R\$ 741.202,39	2,7436%
Subtotal – Despesas	R\$ 22.815.853,13	89,770%	R\$ 28.928.990,31	7,0828%
Subtotal com duodécimos e transferências	R\$ 23.392.057,41	92,037%	R\$ 29.616.228,86	9,6266%
Resultado Orçamentário	R\$ 2.023.676,75	7,9622%	R\$ -2.600.696,07	-9,626%

Nesta análise, podemos verificar que o Município no primeiro quadrimestre de 2022 apresentou um resultado orçamentário positivo e, em 2023 no mesmo período de referência, declinou para resultado negativo. Tal situação por si só não demonstra descompasso orçamentário, visto que pode a municipalidade ter realizada a liquidação em maior quantidade no primeiro quadrimestre e a partir daí, poderá existir uma eventual redução. Em que pese tal situação, devemos alertar a municipalidade para que acompanhe a situação, já que há claro sinal de alerta.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 011 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

IX - Disponibilidade Comprometida

Disponibilidade Comprometida			
DESCRITIVO	Disponível	Comprometido	Disponibilidade
Emendas parlamentares individuais	R\$ 494.497,92	R\$ 26.717.185,01	R\$ 25.779.723,48
Operações de Crédito	R\$ 343,31	R\$ 0,00	R\$ 343,31
Outras fontes de recursos	R\$ 285.236,66	R\$ 37.912,50	R\$ 247.324,16
Recursos Extraorçamentários	R\$ 549.756,55	R\$ 2.422.440,55	R\$ -1.872.684,00
Tesouro	R\$ 3.298.620,14	R\$ 12.999.053,84	R\$ -9.700.433,70
Tesouro – exercícios anteriores	R\$ 238.268,46	R\$ 1.182.446,70	R\$ -944.178,24
Transferências e Convênios estaduais – vinculados	R\$ 524.373,72	R\$ 2.610.335,90	R\$ -2.085.962,18
Transferências e Convênios estaduais – vinculados (exercícios anteriores)	R\$ 2.260,34	R\$ 0,00	R\$ 2.260,34
Transferências e Convênios federais – vinculados	R\$ 1.214.371,95	R\$ 865.370,46	R\$ 349.001,49
Transferências e Convênios federais – vinculados (exercícios anteriores)	R\$ 36.413,70	R\$ 35,00	R\$ 36.378,70

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Se faz necessário que a administração municipal, em especial o Secretário Municipal de Governo analise com cautela o resultado negativo do Tesouro Municipal. Sabemos que estamos ainda no primeiro quadrimestre do ano e que muitas despesas são empenhadas neste quadrimestre, principalmente os contratos de serviços contínuos da qual possuem uma grande monta, entretanto, este resultado merece um olhar atento da gestão para que eventualmente não venha a comprometer a capacidade do Município em honrar com seus compromissos assumidos.

X - Aplicação no Ensino

Aplicação no Ensino						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Ensino Infantil	R\$ 1.151.720,28	5,60%	R\$ 996.362,09	4,84%	R\$ 912.945,72	4,44%
Ensino Fundamental	R\$ 2.784.432,09	13,53%	R\$ 2.288.517,74	11,12%	R\$ 2.229.589,02	10,83%
Retenções FUNDEB	R\$ 3.391.490,90	16,48%	R\$ 3.391.490,90	16,48%	R\$ 3.391.490,90	16,48%
Deduções Ensino Infantil	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%
Deduções Ensino Fundamental	R\$ 1.505,68	0,01%	R\$ 1.505,68	0,01%	R\$ 1.505,68	0,01%
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 7.326.137,59	35,59%	R\$ 6.674.865,05	32,43 %	R\$ 6.532.519,96	31,74%

Receitas e Transferências de Impostos: R\$ 20.583.289,04

Valor de aplicação mínima (25%): R\$ 5.145.822,26



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 013 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

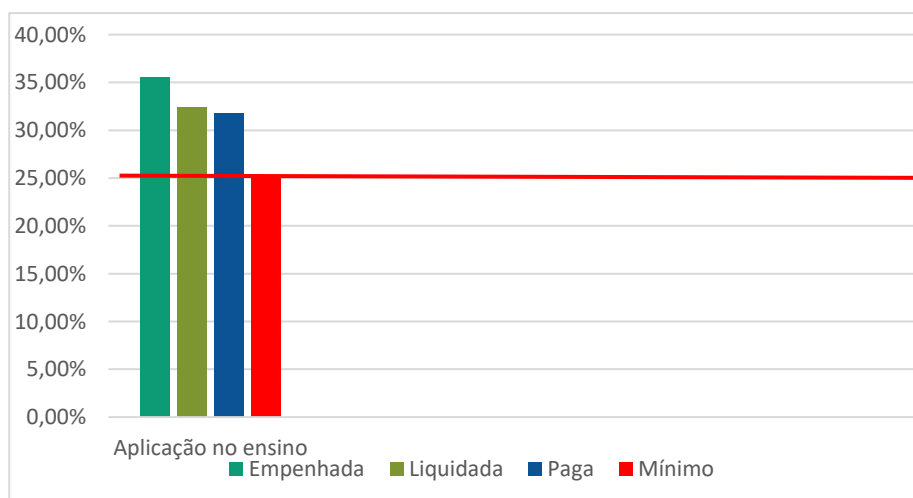
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ensino 25%	04/2022	04/2023	Evolução
Base Cálculo	17.395.557,96	20.583.289,04	3.187.731,08
Despesas Emp.	5.377.069,61	7.326.137,59	1.949.067,98
% Aplicação	30,91	35,59	61,14
Despesas Liq	4.710.703,17	6.674.865,05	1.964.161,88
% Aplicação	27,08	32,43	61,62
Despesas Pag	4.634.440,17	6.532.519,96	1.898.079,79
% Aplicação	26,64	31,74	59,54

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 20.583.289,04.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 5.145.822,26, equivalente a 25% da receita.

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 10,59% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 7,43% acima do limite constitucional. Já no gráfico abaixo, se verifica que o município aplicou percentual superior ao Mínimo exigido de 25% em todos os cenários analisados, sendo despesa empenhada, liquidada e paga. Para fins de comprovação legal, verifica-se apenas a despesa liquidada.





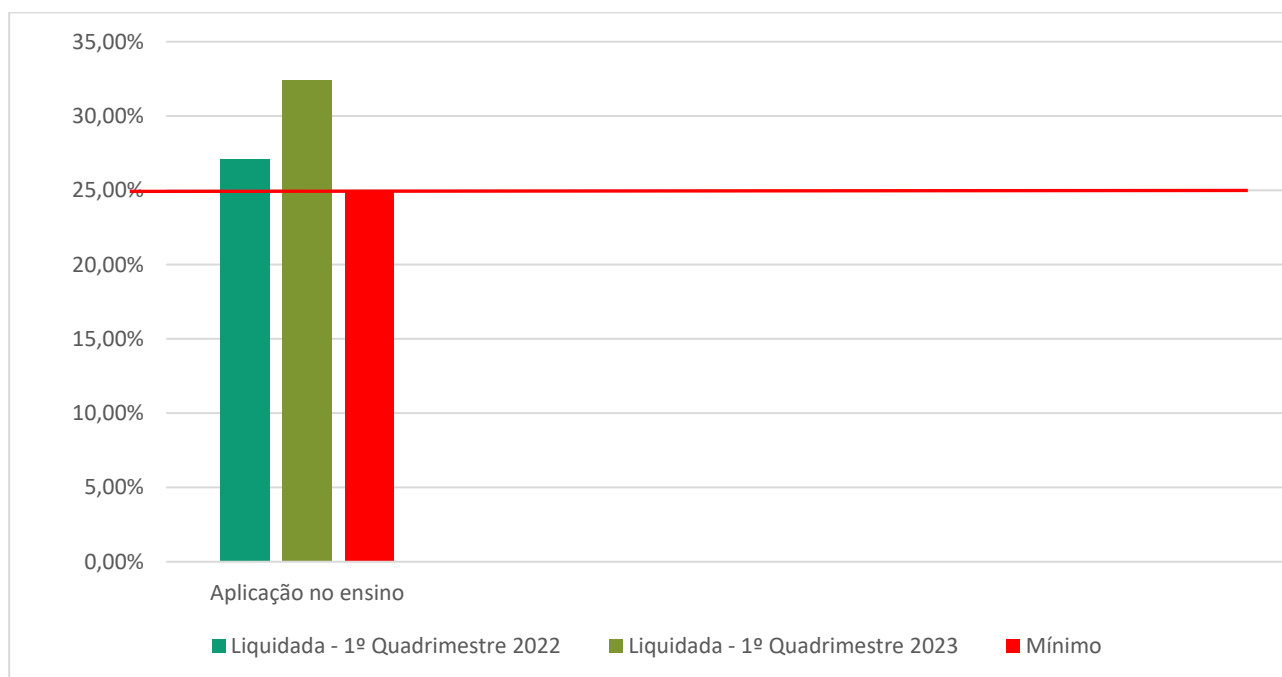
Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Abaixo, faremos um comparativo da despesa liquidada de janeiro a abril de 2022 com o mesmo período de 2023, utilizando-se apenas o parâmetro legal da despesa efetivamente liquidada.

Aplicação no Ensino – 2022 X 2023				
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre de 2022		1º Quadrimestre de 2023	
	Liquidada	%	Liquidada	%
Ensino Infantil	R\$ 546.478,65	3,14%	R\$ 996.362,09	4,84%
Ensino Fundamental	R\$ 1.077.055,65	6,19%	R\$ 2.288.517,74	11,12%
Retenções FUNDEB	R\$ 3.089.394,44	17,76%	R\$ 3.391.490,90	16,48%
Deduções Ensino Infantil	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Deduções Ensino Fundamental	R\$ 2.225,57	0,01%	R\$ 1.505,68	0,01%
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00
TOTAL	R\$ 4.710.703,17	27,08%	R\$ 6.674.865,05	32,43 %



Verificamos que em 2022 a aplicação de recursos próprios em ensino foi de 27,08% e em 2023 esse índice saltou para 32,43%.

Eventual justificativa deste aumento pode ser por conta de que no primeiro quadrimestre vários servidores foram contratados através do concurso público realizado em 2022, fazendo com





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

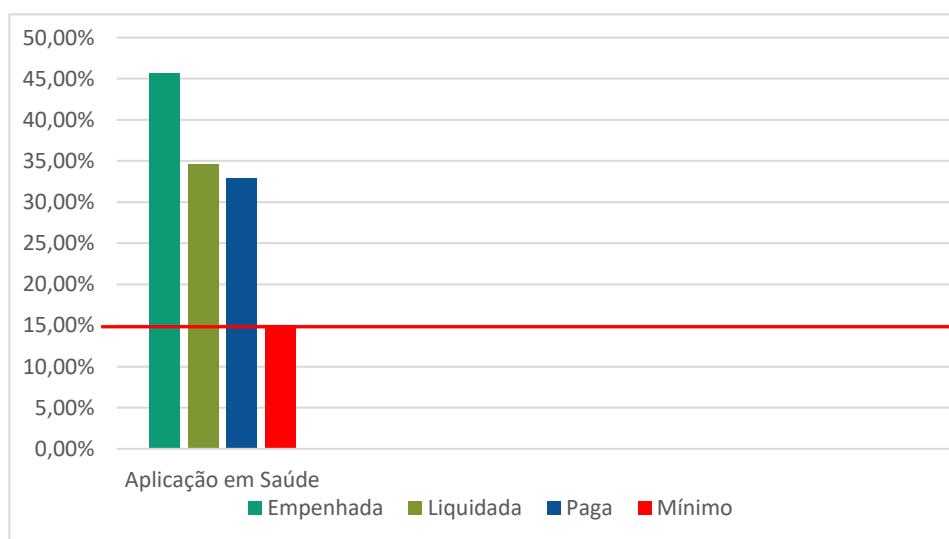
Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$ 20.439.580,25, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$ 3.065.937,04.

Desta forma, considerando as informações contidas no relatório, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Os recursos próprios aplicados em saúde são sempre superiores ao mínimo exigido pela Constituição, uma vez que os recursos financeiros advindos das demais esferas de governo (estadual e federal) sempre são insuficientes para a manutenção de serviços básicos e até mesmo, para a realização de serviços que em tese, deveriam ser referenciados a outros Municípios, mas que, em razão da pouca quantidade de vaga, precisam ser contratados diretamente pela gestão local, em caráter complementar.

Já no gráfico abaixo, se verifica que o município aplicou percentual superior ao Mínimo exigido de 15% em todos os cenários analisados, sendo despesa empenhada, liquidada e paga. Para fins de comprovação legal, verifica-se apenas a despesa liquidada.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 017 de 097





Município de Viradouro/SP

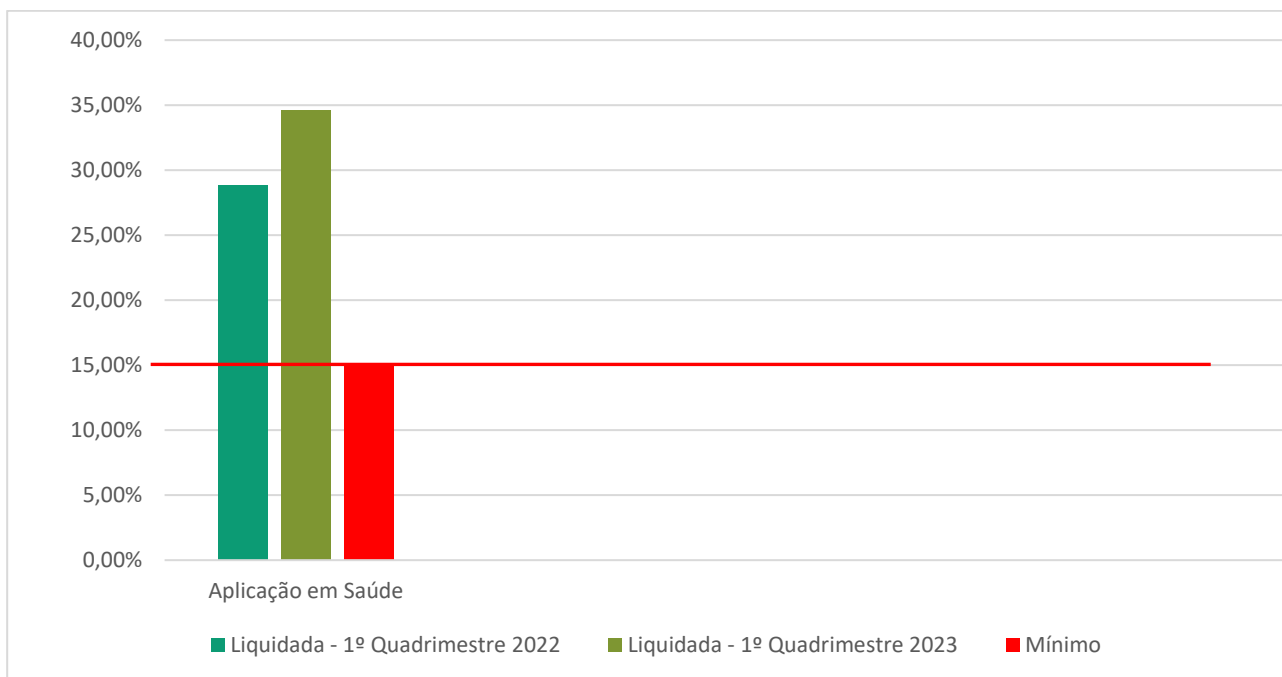
Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Abaixo, faremos um comparativo da despesa liquidada de janeiro a abril de 2022 com o mesmo período de 2023, utilizando-se apenas o parâmetro legal da despesa efetivamente liquidada.

Aplicação na Saúde – 2022 X 2023				
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre de 2022		1º Quadrimestre de 2023	
	Liquidada	%	Liquidada	%
Despesas com ações e serviços públicos	R\$ 5.016.818,68	28,82%	R\$ 7.073.546,57	34,61%
(-) Despesas com Aposentadorias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
(-) Despesas com Pensões	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Total das despesas com ações e serviços públicos	R\$ 5.016.818,68	28,82%	R\$ 7.073.546,57	34,61%

Apenas para elucidarmos a situação, retiramos alguns dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, que é bimestral e por isso, utilizamos dados do segundo bimestre. Em 2023 o índice foi de 34,61%, em 2022 foi de 28,82%, em 2021 foi de 28,34%, em 2020 foi de 31,44% e em 2019 foi de 26,86%.



Verificamos que em 2022 a aplicação de recursos próprios em saúde foi de 28,82% e em 2023 esse índice saltou para 34,61%.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

O referido aumento pode ter sido causado por inúmeros fatores, contudo, sabemos que no primeiro quadrimestre uma grande quantidade de servidores foi contratada de forma efetiva, oriundos do concurso público de 2022. Importante frisar que desde antes da pandemia não havia a realização de concurso por conta da crise sanitária.

Na saúde, é importante citar que referida secretaria sofre com uma situação popularmente conhecida como “inflação médica”, na qual, nada mais é que os produtos e serviços em saúde que são reajustados de forma sistemática em índices bem superiores à inflação, tudo por conta da lei de oferta e demanda.

Também tivemos, ao final de 2022, a majoração dos vencimentos da classe de enfermagem para os pisos nacionais aprovados pelo Congresso e sancionados pela Presidência da República. Fato é que o STF suspendeu a Lei nacional, contudo, como o Município já tinha realizado lei própria em nossa cidade, a suspensão da lei nacional não atingiu os servidores públicos municipais (nem poderia) e, em alguns casos, passamos a ter profissionais que tiveram seus vencimentos triplicados por conta da alteração do piso.

Também tivemos o início da manipulação de medicamentos, o que elevou os gastos em saúde para que o novo serviço pudesse ser disponibilizado. Os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agente de endemias, fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionista, Psicólogos, Psicopedagogos e Professor de Educação Física Esportiva também foram reajustados.

Todas essas revisões, devidas e merecidas, acabam por impactar no aumento expressivo verificado no quadro anterior.

Importante lembrar que ao controle interno não cabe realizar qualquer juízo de valor, contudo, pondera-se que o aumento de gastos em saúde e educação deve ser constantemente acompanhado para que as contas do Município não sejam afetadas por um desequilíbrio. Esse alerta é de suma importância, visto que tanto a educação, como a saúde apresentaram aumentos expressivos no índice de recursos próprios utilizados.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 019 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XII - Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal sempre é um ponto de atenção, visto que seu descumprimento aciona uma série de medidas legais e até mesmo constitucionais quando descumpridos, levando até mesmo à demissão de cargos comissionados e servidores efetivos. Lembramos que os índices apurados ainda são passíveis de ajustes pelo TCE-SP.

Despesa com Pessoal		
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre de 2023	
	RCL	% Referência
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 47.339.610,00	54,00%
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 44.972.629,50	51,30%
Limite de alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 42.605.649,00	48,60%
Percentual da despesa total com pessoal (liquidado)	45,14%	

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência. Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2022 a 04/2023), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$ 87.665.944,45.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2022 a 04/2023) foi da ordem de R\$ 39.572.202,08, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme acima.

		RCL	DESP PESSOAL	%	
		3.1 + 3º			
mai/21	abr/22	71.801.534,87	33.688.602,89	46,92	1/2022
set/21	ago/22	79.645.253,16	35.989.118,18	45,19	2/2022
jan/22	dez/22	83.737.322,63	37.344.285,73	44,60	2/2022
mai/22	abr/23	87.999.528,49	39.677.823,12	45,09	1/2023





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	R C L			
	2022	Evol	2023	Diferença
Jan	6.348.731,41	26,77	8.047.980,75	1.699.249,34
Fev	6.057.267,33	14,26	6.921.247,96	863.980,63
Mar	6.291.450,51	1,15	6.363.699,14	72.248,63
Abr	6.034.504,45	13,26	6.834.939,20	800.434,75
ABR	24.731.953,70	13,89	28.167.867,05	3.435.913,35

	D P L			
	2022	Evol	2023	Diferença
Jan	2.461.853,38	27,00	3.126.637,32	664.783,94
Fev	2.800.404,84	17,86	3.300.511,21	500.106,37
Mar	2.981.375,76	19,36	3.558.488,28	577.112,52
Abr	2.976.310,01	19,87	3.567.844,57	591.534,56
ABR	11.219.943,99	20,80	13.553.481,38	2.333.537,39

Média Arrec.
Projeção 12,3

7.041.966,76
88.024.584,53

Média Pessoal
Projeção 13,3

3.388.370,35
45.065.325,59 51,20%

Despesa com Pessoal – 2022 X 2023		
DESCRITIVO	1º Quadrimestre	
	2022	2023
Percentual da despesa total com pessoal (liquidado)	47,97%	45,14%

Nota-se que no primeiro quadrimestre de 2022 o Município já estava com um índice de despesa com pessoal abaixo do limite de alertas do Tribunal de Contas e, em 2023, esse índice diminuiu um pouco mais. Atualmente, estamos com o índice em 45,14%, entretanto, ainda que estejamos com certa folga, é necessário que a boa gestão de pessoas, contábil e financeira permaneça, uma vez que é natural, no segundo e último quadrimestre dos anos civis, existir uma diminuição na receita, seja em arrecadação própria ou ainda, de transferências governamentais o que, fatalmente faz com que esse índice de despesa com pessoal seja aumentado.

Por tal fato, a simples ocorrência do cumprimento do quanto previsto na legislação não é motivo para que exista um descuido de tais índices, mas sim, para que eles sirvam de parâmetro para que a boa gestão e cuidado continuem.

Além disso, outro ponto que faz acender um alerta é que o índice de despesa com pessoal projetado chega no importe de 51,20%, estando apenas 0,10% abaixo do limite prudencial previsto na LRF.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

As medidas legais e Constitucionais quando descumpridos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou ainda até mesmo quando suplantado o limite prudencial, são gravíssimos e chegam até mesmo a atingir servidores públicos efetivos, portanto, este é um índice que deve ser acompanhado diariamente e quando suplantado, medidas de gestão devem ser adotadas prontamente.

XIII - Despesas com Encargos Sociais

Em relação as despesas com encargos sociais, a análise é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Despesas com Encargos Sociais			
DESCRIPTIVO	Empenhado	Liquidado	Pago
Assistência Social – Contribuições Previdenciárias INSS	R\$ 28.643,08	R\$ 28.643,08	R\$ 21.417,48
Assistência Social – Contribuições Previdenciárias IMPREV – Pessoal ativo	R\$ 35.426,15	R\$ 35.426,15	R\$ 25.714,44
Assistência Social – Contribuições Previdenciárias FGTS	R\$ 2.600,84	R\$ 2.600,84	R\$ 1.877,46
Divisão de Administração Governo – Contribuições previdenciárias - INSS	R\$ 66.597,40	R\$ 66.597,40	R\$ 50.004,56
Divisão de Administração Governo – Contribuições previdenciárias – IMPREV - Pessoal ativo	R\$ 218.269,53	R\$ 218.269,53	R\$ 162.972,04
Divisão de Administração Governo – Contribuições previdenciárias – FGTS	R\$ 4.577,35	R\$ 4.577,35	R\$ 3.345,79
Ensino Fundamental - Contribuições previdenciárias - INSS	R\$ 1.706,88	R\$ 1.706,88	R\$ 1.239,73
Ensino Fundamental - Contribuições previdenciárias – IMPREV - Pessoal ativo	R\$ 19.350,85	R\$ 19.350,85	R\$ 13.580,20
Ensino Fundamental - Contribuições previdenciárias – FGTS	R\$ 620,68	R\$ 620,68	R\$ 450,81
Ensino Infantil - Contribuições previdenciárias - INSS	R\$ 11.246,07	R\$ 11.246,07	R\$ 7.733,51
Ensino Infantil - Contribuições previdenciárias – IMPREV – Pessoal ativo	R\$ 27.799,59	R\$ 27.799,59	R\$ 20.602,58
FUNDEB - Contribuições previdenciárias - INSS	R\$ 108.591,81	R\$ 108.591,81	R\$ 71.622,76
FUNDEB - Contribuições previdenciárias – IMPREV – Pessoal ativo	R\$ 676.409,48	R\$ 676.409,48	R\$ 506.145,90
FUNDEB - Contribuições previdenciárias – FGTS	R\$ 10.372,44	R\$ 10.372,44	R\$ 7.989,51
Procuradoria-Geral do Município – Contribuições Previdenciárias IMPREV – Pessoal ativo	R\$ 31.451,03	R\$ 31.451,03	R\$ 23.825,80





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Taxas – Contribuição - Fiscal Dívida ativa (multa e juros)	R\$ 100.000,00	R\$ 97.589,86	97,59%
TOTAL	R\$ 1.744.000,00	R\$ 622.423,71	35,69%

Dívida Ativa – 2022 x 2023		
DESCRITIVO	1º Quadrimestre de 2022	1º Quadrimestre de 2023
Total em porcentagem arrecadado	11,61%	35,69%

XV - Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 2.093.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 23,29% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$ 487.500,00.

Ressaltamos ainda não ocorreu devolução de recursos, uma vez que quando isso ocorre, é apenas ao final do exercício financeiro e, neste ano, temos a previsão de que a devolução será um pouco menor que em 2022, visto que a Câmara Municipal passou por uma reforma em seu prédio, motivo que a administração deve levar como alerta, vez que os recursos que retornarão poderão ser menores que o esperado.

Transferências de Duodécimos				
DESCRITIVO	Data	Fixado	Repassado	%
Janeiro	17/01/2023	R\$ 173.500,00	R\$ 162.500,00	93,66%
Fevereiro	17/02/2023	R\$ 173.500,00	R\$ 162.500,00	93,66%
Março	31/03/2023	R\$ 173.500,00	R\$ 162.500,00	93,66%
Abril	XXXXX	R\$ 173.500,00	XXXXX	XXXXX



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 024 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XVII - Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

Terceiro Setor			
DESCRITIVO	Empenhado	Liquidado	Pago
APAE de Viradouro	R\$ 206.323,13	R\$ 47.395,78	R\$ 47.395,78
CCI Saber Viver	R\$ 60.210,00	R\$ 15.052,50	R\$ 15.052,50
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo	R\$ 564.000,61	R\$ 205.899,43	R\$ 205.899,43
Hospital Mahatma Gandhi	R\$ 1.917.530,40	R\$ 1.534.024,32	R\$ 1.534.024,32
Lar Central Nossa Senhora Aparecida	R\$ 235.692,20	R\$ 55.212,63	R\$ 55.212,63

Importa realizar uma ressalva quanto ao contrato com o Hospital Mahatma Gandhi. No dia a dia vemos que há diversos pontos assistenciais que necessitam de melhorias por parte da contratada e também, por parte até mesmo da própria Secretaria de Saúde, que devem acompanhar mais de perto a gestão repassada à entidade, incluindo o Conselho de Saúde nesta sistemática, sempre de forma documental e minuciosamente justificada.

Tal medida é necessária em virtude da complexidade do objeto que envolve a parceria, que é a gestão da única unidade de saúde com pronto atendimento de emergências junto a rede pública de saúde de Viradouro, logo, o valor envolvido no contrato é de altíssima monta.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XVIII - Créditos Suplementares

Foram abertos créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de R\$ 1.250.000,00, representando 1,08% do orçamento, totalizando assim um montante de créditos suplementares abertos no valor R\$ 1.250.000,00, que corresponde a 1,08% do orçamento aprovado.

Conforme o artigo 167, VI da Constituição, não foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos. No orçamento aprovado em lei, há autorização prévia de transposições no importe de R\$ 17.355.000,00, do total de R\$ 115.700.000,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de R\$ 3.728.029,97.

XIX - Art. 42 - LRF

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 42

DESCRIPTIVO	Em reais (R\$)
Disponibilidade Financeira no final do período	6.644.142,75
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	1.794.852,79
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	1.325.569,92



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 027 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	12.674.374,43
(-) Valores Restituíveis	2.729.495,10
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-11.880.149,49
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	73.937.467,21
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	60.228.502,43
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	1.462.500,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	366.315,29

Verifica-se que ao final do quadrimestre em análise, obtivemos déficit quanto a liquidez do Município. Apesar de ser um resultado parcial e haver previsão de superávit de liquidez projetada para o final do ano contábil, a administração deve adotar os mecanismos legais de forma imediata para que a situação não tenha um descompasso.

XX - Aplicação de Recursos FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 5.168.232,94.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 4.651.409,65 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 3.617.763,06, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 028 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Aplicação de Recursos FUNDEB						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Magistério	R\$ 4.276.882,38	82,75%	R\$ 4.276.882,38	82,75%	R\$ 4.112.963,1	79,58%
Outras	R\$ 1.523.140,93	29,47%	R\$ 1.523.140,93	29,47%	R\$ 1.477.444,65	28,59%
Deduções do Magistério	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 5.800.023,31	112,22 %	R\$ 5.800.023,31	112,22 %	R\$ 5.590.407,75	108,17%

Receitas do FUNDEB: R\$ 5.168.232,94

Valor de aplicação mínima (90%): R\$ 4.651.409,65

Valor de aplicação mínima (70%): R\$ 3.617.763,06

FUNDEB - 04/2022	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	5.068.213,61	5.068.213,61	5.068.213,61
Despesas Magistério	3.159.179,92	3.159.179,92	3.003.203,14
% Aplicação	62,33	62,33	59,26
Despesas Outras	1.524.456,82	1.524.456,82	1.490.889,47
% Aplicação	30,08	30,08	29,42
Despesas Total	4.683.636,74	4.683.636,74	4.494.092,61
% Aplicação	92,41	92,41	88,67

FUNDEB - 04/2023	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	5.168.232,94	5.168.232,94	5.168.232,94
Despesas Magistério	4.276.882,38	4.276.882,38	4.112.963,10
% Aplicação	82,75	82,75	79,58
Despesas Outras	1.523.140,93	1.523.140,93	1.477.444,65
% Aplicação	29,47	29,47	28,59
Despesas Total	5.800.023,31	5.800.023,31	5.590.407,75
% Aplicação	112,22	112,22	108,17

Evolução 2022 x 2023	Emp.	Liq.	Pag.
Base Cálculo - Rec + Rend.	100.019,33	100.019,33	100.019,33
Despesas Magistério	1.117.702,46	1.117.702,46	1.109.759,96
% Aplicação	1.117,49	1.117,49	1.109,55
Despesas Outras	-1.315,89	-1.315,89	-13.444,82
% Aplicação	-1,32	-1,32	-13,44
Despesas Total	1.116.386,57	1.116.386,57	1.096.315,14
% Aplicação	1.116,17	1.116,17	1.096,10



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 029 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 112,22 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 82,75 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

XXI - Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em porcentagem.

Investimentos					
DESCRITIVO	Dotação	Empenhada	%	Liquidada	%
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 425.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Auxílios	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Obras e instalações	R\$ 2.596.595,54	R\$ 854.819,95	32,92%	R\$ 73.690,00	8,62%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.630.005,00	R\$ 307.012,44	8,46%	R\$ 237.136,50	77,24%
Aquisições de Imóveis	R\$ 180.000,00	R\$ 51.167,97	28,43%	R\$ 51.167,97	100,00%
Constituição ou aumento de capital de empresas	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.300.000,00	R\$ 374.173,00	28,78%	R\$ 374.173,00	100,00%
Indenizações e Restituições	R\$ 5.200,00	R\$ 5.034,92	96,83%	R\$ 5.034,92	100,00%





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XXII - Gestão Orçamentária - Planejamento

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 100.953.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 105.848.500,00, as receitas de capital R\$ 5.644.500,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 10.540.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 27.015.532,79, ou seja, 26,76% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 487.500,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga.

Gestão Orçamentária - Planejamento						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Despesas Correntes	R\$ 106.131.734,50	5,1298%	R\$ 106.131.734,50	5,1298%	R\$ 106.131.734,50	5,1298%
Despesas de Capital	R\$ 9.780.300,54	9,6879%	R\$ 9.780.300,54	9,6879%	R\$ 9.780.300,54	9,6879%
Reserva de Contingência	R\$ 3.032.000,00	3,0033%	R\$ 3.032.000,00	3,0033%	R\$ 3.032.000,00	3,0033%
Subtotal de despesa	R\$ 118.944.035,04	17,821%	R\$ 118.944.035,04	17,821%	R\$ 118.944.035,04	17,821%
Subtotal de despesa – com duodécimos e transferências	R\$ 119.631.273,59	18,501%	R\$ 119.631.273,59	18,501%	R\$ 119.631.273,59	18,501%
Resultado Orçamentário	R\$ -18.678.273,59	-18,50%	R\$ -18.678.273,59	-18,50%	R\$ -18.678.273,59	-18,50%





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

XXIII - Despesas por Secretaria

As despesas por cada secretaria não foram analisadas na totalidade visto que, com o advento da Lei Municipal 3966/2022, a Secretaria de Governo foi desmembrada em Secretaria de Governo e Secretaria de Infraestrutura e, a Secretaria dos Negócios Jurídicos foi extinta, dando lugar à Procuradoria-Geral do Município, na qual, contabilmente, passa a onerar o orçamento e o financeiro da rubrica “Gabinete do Prefeito”, assim como o controle interno, já que ambos os órgãos são permanentes, independentes mas vinculados diretamente ao Exmo. Prefeito, sem que exista subordinação técnica. Desta feita, analisamos apenas e tão somente as despesas com as Secretarias de Saúde, Educação e de Assistência Social, da qual não passaram por reformulação, permitindo uma análise mais detalhada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023
Valor liquidado	R\$ 1.090.791,23	R\$ 1.347.943,76
Aumento/diminuição	(+) R\$ 257.152,53 ou 23,57%	
SECRETARIA DE SAÚDE		
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023
Valor liquidado	R\$ 6.602.526,61	R\$ 10.245.615,52
Aumento/diminuição	(+) R\$ 3.643.088,91 ou 55,17%	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DESCRIPTIVO	1º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023
Valor liquidado	R\$ 8.079.821,32	R\$ 10.854.909,17
Aumento/diminuição	(+) R\$ 2.775.087,85 ou 34,34%	

No caso em concreto, conforme quadro acima, elencamos as três principais secretarias municipais da qual não sofreram alterações em suas estruturas de 2022 para 2023. Analisamos os valores liquidados que, de acordo com a Lei Nacional 4320/1964 são assim considerados:





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Logo, uma despesa liquidada é aquela em que a administração pública recebeu, de forma efetiva o serviço ou material, gerando, portanto, uma obrigação de pagar à municipalidade e o direito de receber, ao particular.

Nas três secretarias municipais analisadas identificamos aumentos expressivos nos índices liquidados em comparação com o mesmo período de 2022. A secretaria de assistência social apresentou um aumento de 23,57%, já a secretaria de saúde apresentou um aumento de 55,17% e por fim, a secretaria de educação apresentou aumento de 34,34%.

Sabemos que os aumentos de custos foram em todos os campos da sociedade e economia brasileira, contudo, os valores são expressivos e demonstram que os secretários de tais pastas, juntamente com o Secretário de Governo, que é o gestor do Tesouro Municipal devem adotar medidas para analisar tais dispêndios financeiros e, eventualmente, realizar os contingenciamentos necessários, uma vez que sabemos que ao decorrer do ano as receitas sempre diminuem e, ao passo dos montantes liquidados, poderemos apresentar dificuldades no fechamento das contas.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 033 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

da municipalidade o segundo por representar juridicamente o Município, tendo também, certo controle dos atos da administração direta.

No tocante a regularidade fiscal do Município, citamos as seguintes ocorrências:

CERTIDÃO	VALIDADE	DADOS	SITUAÇÃO
CND de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	14/11/2023	Nº. 0834.3144.7204.AA2D; emitida às 11:22:56 do dia 18/05/2023	REGULAR
CND Estadual - Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	18/11/2023	Nº. 23050541999-62; emitida em 18/05/2023 11:23:39 – validade de 6 meses a contar da emissão	REGULAR
CND Estadual – Procuradoria-Geral do estado de São Paulo - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa	18/06/2023	Nº. 46751594; emitida em 18/05/2023 11:25:53 – validade de 30 dias a contar da emissão	REGULAR
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	31/05/2023	Nº. 2023050200460133217158; 18/05/2023 11:27:44; Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023 (automática)	REGULAR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14/11/2023	Nº. 21193153/2023, emitida em 18/05/2023, às 11:28:51 – validade de 180 dias	REGULAR

Entidades vinculadas financeiramente ao CNPJ do Município de Viradouro, perante à Receita Federal do Brasil – RFB e, desta forma, perante a União, também regulares.

CNPJ	ENTIDADE
08.491.687/0001-17	Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Viradouro
30.037.457/0001-31	Secretaria municipal de educação prof. Dr. Fred Martinho de Lacerda Pontes Gestal
45.704.093/0001-73	Conselho municipal dos direitos da mulher
47.077.039/0001-70	Conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência do município de Viradouro
48.019.176/0001-11	Conselho municipal do idoso
60.256.484/0001-66	Câmara municipal de Viradouro
11.870.186/0001-56	Fundo municipal de saúde – FMS/VIRADOURO
13.745.086/0001-23	Fundo municipal de assistência social
28.807.928/0001-00	Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Viradouro
34.167.303/0001-15	Fundo municipal de direitos do idoso de Viradouro
38.383.586/0001-93	Fundo municipal de cultura
46.768.332/0001-11	Fundo municipal dos direitos da mulher do município de Viradouro
46.796.359/0001-18	Fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência do município de Viradouro





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

II - Secretaria de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como controladores internos as senhoras Ana Paula Alves e Ellen Nascimento Camilo Assef.

As atribuições de referida secretaria estão descritas junto a Lei Municipal 3966/2022, sem prejuízo de outras que existam ou venham a existir. Deixo de transcrever os dizeres da legislação municipal em razão da sua grande extensão.

As visitas foram realizadas pelas controladoras, durante o período quadrimestral.

Nas visitas, verificou-se:

TERCEIRO SETOR – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENTIDADE	PONTOS VERIFICADOS
<p>Terceiro Setor – Lar Central Nossa Senhora Aparecida (ILPI – Instituição de Longa Permanência).</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor repassado no primeiro quadrimestre: R\$ 55.212,63 (pago);• Valor previsto para o ano: R\$ 235.692,20 (empenhado).	<ul style="list-style-type: none">• Há termo de colaboração firmado entre a secretaria e a instituição para o atendimento Proteção Social Especial de Alta Complexidade (acolhimento institucional);• Através do termo de fomento são custeados um professor de educação física, uma cozinheira, duas funcionárias de serviços gerais e alimentação, produtos de higiene, limpeza e outros materiais necessários à instituição;• Presença de nutricionista com cardápio adequado;• espaço físico adequado e dentro das normas vigentes, alimentação apropriada, equipe técnica socioassistencial com atendimento de Assistente Social e Psicólogo, e também cuidadores, proporcionando diversas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos com os usuários e seus familiares, funcionários e a comunidade em geral. <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
<p>APAE Viradouro: (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).</p>	<ul style="list-style-type: none">• Há termo de colaboração firmado com a entidade;• O Termo de Colaboração garante o atendimento específico aos portadores de deficiência, bem como o desenvolvimento



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 036 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

<ul style="list-style-type: none">Valor repassado no quadrimestre: R\$ 47.395,78 (pago);Valor previsto para o ano: R\$ 206.323,13 (empenhado).	físico, social e intelectual dos mesmos, proporcionando a execução dos serviços devidamente tipificados.
Centro de Convivência do Idoso CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.	Análise: Sem apontamentos dignos de nota.
<ul style="list-style-type: none">Valor repassado no quadrimestre: R\$ 15.052,50 (pago);Valor previsto para o ano: R\$ 60.210,00.	<ul style="list-style-type: none">Há termo de colaboração firmado com a entidade;A entidade atende entre 100 a 120 pessoas idosas;Oferecimento de aulas de alongamento, ginástica com bambolê, caminhada ao ar livre, atividades em dupla, atividade de equilíbrio, relaxamento, aulas de dança de salão, danças circulares, relaxamentos com música.
	Análise: Sem apontamentos dignos de nota.

OUTROS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

A Secretaria de Assistência Social possui sede própria, na qual, funcionam apenas equipamentos ligados à sua área de atuação. A sede se apresenta adequada às necessidades de atuação da secretaria e dos servidores que ali laboram, existindo todos os materiais, equipamentos e insumos necessários. No início do ano a cidade foi acometida por fortes chuvas, o que fez aparecer algumas infiltrações no teto, da qual, já há programação para o reparo, entretanto, importante lembrar que no local não são executadas atividades de saúde ou que estejam adstritas as normas sanitárias da ANVISA, logo, ainda que exista tais infiltrações, esta situação não impede o funcionamento do local, que é meramente administrativo.

O equipamento CCI Hélio Guerreiro foi recentemente reformado (durante o primeiro quadrimestre), tendo sido realizada a reforma total do prédio, com adequações sanitárias e específicas na área da cozinha sendo atendidas e revitalização da área externa como espaço social a ser utilizado pelos idosos. O local foi reinaugurado durante este mês de maio.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 037 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Outro trabalho realizado é o acompanhamento das medidas socioeducativas, na qual, atualmente conta com 12 usuários que são acompanhados conforme determinado pelo Poder Judiciário, tendo o acompanhamento também do Ministério Público. São realizadas reuniões semanais no CRAS, juntamente com outros adolescentes do município, todas as terças feiras, das 18h às 19h.

A secretaria relata de que é difícil a adesão dos usuários nas atividades propostas, que são realizadas em parceria com o CRAS; a participação é mínima, sendo de 20% dependendo a atividade, e, em muitas outras, a participação de 0%.

Também há na secretaria o projeto idoso feliz, na qual, segundo o relatório dos controladores *“tem como potencial de impacto esperado a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, buscando garantir seus direitos de forma saudável e prazerosa, proporcionando atividades que possibilitem a convivência, troca de experiências, atividades turísticas, culturais, esportivas e recreativas que proporcionem valorização pessoal e melhoria da autoestima que reforcem a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos”*.

No período de 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2023, 120 pessoas idosas do Projeto Idoso Feliz juntamente com a equipe técnica do CRAS realizaram o Passeio Turístico para Poços de Caldas/MG. Hospedados em Hotel com café da manhã, almoço e jantar e também auxiliados com 100,00 (cem reais) para autonomia de gastos junto aos passeios turísticos da cidade. Referido passeio é um meio de inserção social, cultural e comunitário, propiciando que os integrantes do projeto possam realizar um sonho, bem como sejam inseridos no rol da sociedade.

Estão cadastrados 250 idosos, sendo 38 Homens e 212 mulheres promovendo e fortalecendo o vínculo comunitário, com roda de conversas que estimulam a comunicação e integração entre os idosos. Entre seus resultados, estão: Socialização, além de contribuir com a autoestima, pelo sentimento de pertencimento, o direito a convivência social, suas relações no processo de envelhecimento, fazendo com que o idoso desenvolva um sentimento de pertencimento, neutralizando o isolamento social do idoso, que é algo rotineiro.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 038 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Durante o período, a Secretaria de Assistência social ganhou reforço de novos servidores como pedagoga, psicólogos, assistentes sociais e atendentes.

Em relação a Casa Lar, encontrou-se o prédio em excelente estado de conservação. O local solicitou a aquisição de uma máquina de lavar roupas e um sofá, aguardando a compra e entrega pelos setores responsáveis, visando a melhoria do local.

Atualmente, há uma adolescente de 16 anos, do município de Viradouro, acolhida desde o início do segundo semestre de 2022. No final do mês de fevereiro, uma adolescente com 13 anos de idade, do Município de Viradouro também foi acolhida, tendo deixado a Casa Lar em meados do mês de março.

Acreditamos que os pontos principais que necessitavam ser acompanhados pelo Controle Interno neste quadrimestre foram verificados, sendo que, ao final, a Secretaria de Assistência Social **pode ser avaliada como uma gestão de qualidade e excelência**, atendendo não apenas os preceitos administrativos e legais, mas principalmente os anseios éticos, sociais e morais de toda sociedade, baseada na inclusão daqueles que necessitam.

Por fim, lembro que esses apontamentos são resumidos, e que foram realizados com base em informações públicas (portal da transparência) e nas visitas realizadas, que geraram relatórios próprios.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 039 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

III - Secretaria de Educação

A Secretaria Municipal de Educação tem como controladores internos as senhoras Regiane Cristina Cravo Roxo de Oliveira e Débora Moreira Ribeiro.

As atribuições de referida secretaria estão descritas junto a Lei Municipal 3966/2022, sem prejuízo de outras que existam ou venham a existir. Deixo de transcrever os dizeres da legislação municipal em razão da sua grande extensão.

As visitas foram realizadas pelas controladoras, durante o período quadrimestral.

Nas visitas, verificou-se:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Lei 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências	<p>Informação prestada pela Secretaria: Não houve ações para atrair produtores rurais para o cumprimento do disposto na lei nº 11.947/2009 em razão de alguns fatores como a falta de capacidade técnica dos produtores para atender aos requisitos e especificações das licitações públicas, bem como a necessidade e periodicidade do fornecimento dos alimentos para a Central de Alimentação e o fato de que em muitas vezes, os produtores rurais enfrentam dificuldades na produção e comercialização de seus produtos, não conseguindo atender à demanda do cardápio da alimentação escolar e de consumo das unidades escolares.</p> <p>Análise: Ainda que a justificativa apresentada pela Secretaria seja louvável, não foram apresentados documentos que comprovem o quanto alegado. Deve a Secretaria criar mecanismos para estimular o cumprimento da lei 11.947/2009, e documentar todas as ações.</p>
Contratação de Docentes por contrato temporário	<p>Informação prestada pela Secretaria: No período foram contratados 53 professores temporários para suprir as ausências ou afastamentos de professores do quadro efetivo.</p> <p>Análise: A contratação temporária deve ser em caráter excepcional, portanto, deve a Secretaria de Educação realizar estudos para que, as vagas regulares, ou seja, aquelas que não sejam decorrentes de ausências e afastamentos transitórios,</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 040 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>sejam preenchidas por docentes de carreira efetiva, mediante concurso público. Tais estudos e justificativas devem ser documentados.</p>
Piso Salarial dos professores	<p>Informação prestada pela Secretaria: O piso salarial dos professores não foi reajustado no município no ano de 2023, seguindo orientações do Conselho Nacional dos Municípios – CNM, tiveram apenas o aumento da inflação de 5.93% conforme todos os funcionários municipais</p> <p>Análise: No entendimento do controle interno, agiu de forma acertada a Secretaria de Educação. Realmente os pisos estão sendo definidos por portaria federal com base em critérios da Lei 11.494/2007, do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), na qual foi revogada pela Lei 14.113/2020, de regulamentação do novo Fundeb.</p> <p>Desta forma, até que exista uma Lei Nacional ou ainda, o posicionamento do Poder Judiciário sobre o tema, entendo que agiu de forma correta a administração ao conceder apenas o reajuste inflacionário, de forma igual a todos os servidores.</p>
Distribuição de Kits escolares	<p>Informação prestada pela Secretaria: Foram distribuídos 400 kits escolares para as creches, 359 para as Pré-escolas, 960 para as escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 541 para a escola de Ensino Fundamental - Anos Finais. Os kits, diferentes para cada etapa escolar, continham estojo escolar, cola branca, tesoura escolar, caderno brochura ou 10 matérias, caderno de desenho, lápis de cor com 12 cores, apontador com depósito, lápis preto, caneta esferográfica, borracha branca, régua, papel sulfite, massa para modelar, giz de cera, tinta guache. Também foi distribuído uniforme escolares para os alunos da rede municipal e pela primeira vez, além dos conjuntos costumeiros, foram distribuídos conjuntos para o frio, procurando ajudar os alunos em vulnerabilidade e evidenciando maiores cuidados com todos os alunos. Estão matriculados no Ensino Infantil 211 alunos, no Ensino Infantil – I, 360 alunos, no Ensino Fundamental – I, 905 alunos e Ensino Fundamental – II, 550 alunos.</p> <p>Análise: Os uniformes comuns foram entregues em março. A entrega dos Kits foi realizada no início de abril e a entrega dos uniformes de inverno foram entregues ao final do mesmo mês. Sugere-se que tais itens sejam entregues no início do ano letivo, para que melhore as condições de ensino, devendo a Secretaria realizar o devido planejamento para o próximo ano.</p>
Fila de espera para vagas em creches	<p>Informação prestada pela Secretaria: Não há fila de espera para vagas, sendo que todos os interessados foram atendidos. O que existe é fila de espera por preferência de vaga em determinada creche.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Projeto de Educação Ambiental	<p>Informação prestada pela Secretaria: Iniciou a inscrição para um novo projeto de educação ambiental, e está em fase de planejamento e assim que concluir, será implementado nas escolas municipais.</p>





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>Análise: Não foram apresentados documentos. Deverá no próximo quadrimestre apresentar os planos de trabalho e eventuais resultados, ainda que provisórios.</p>
Segurança das escolas	<p>Informação prestada pela Secretaria: Em todas as escolas municipais foram instaladas concertinas nos muros exteriores, instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos dos prédios escolares, contratação de segurança com detectores de metal, durante todo o período de aulas, a criação da ronda escolar, que aproveitou de monitores já em contrato com a administração pública e o carro cedido pela secretaria de educação para dar apoio a todas as unidades, além disso, estamos em vias de adquirir porteiros eletrônicos e portais detectores de metais para instalação nas unidades escolares, com a finalidade de aumentar a segurança dos alunos e evitar tragédias.</p> <p>Análise: Agiu de forma correta e acertada a Secretaria de Educação. Apesar da adoção de tais medidas, para a melhoria da situação, sugere-se que os docentes e servidores sejam orientados/capacitados quanto a sinais que podem demonstrar situações de riscos, como a alteração de comportamento de algum aluno, por exemplo. Essa orientação/capacitação pode ser realizada por meio de cursos prestados pela Polícia Militar e psicólogos, que são altamente capacitados neste assunto. Ainda, se mostra viável que os docentes sejam capacitados para os primeiros socorros envolvendo ferimentos por arma branca, ferimentos por arma de fogo e afins, além do treinamento envolvendo situações de risco eminente e estresse psicológico, que podem ser prestados pelos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais) ou ainda, pelo Corpo de Bombeiros, integrante da área militar do estado.</p> <p>Quanto a utilização de detectores de metais, importante que a rede de ensino faça um levantamento dos estudantes que eventualmente não possam ser submetidos a este equipamento, como portadores de marca-passo e gestantes.</p>
Entrega de notebooks	<p>Informação prestada pela Secretaria: No início do ano foram entregues de forma comodato 161 notebooks para os profissionais, cuja distribuição é uma medida importante e necessária para aprimorar a qualidade da educação em nosso município. Com os notebooks, os professores terão acesso a recursos digitais que podem ser utilizados para enriquecer as aulas e melhorar a interação com os alunos, além disso, a utilização de tecnologias educacionais pode tornar o processo de ensino mais dinâmico e envolvente, o que pode resultar em um maior engajamento dos estudantes e em melhores resultados de aprendizagem e também poderá contribuir para a formação e atualização dos professores, que terão a oportunidade de se capacitar em relação ao uso de tecnologias educacionais e aprimorar suas habilidades digitais.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Prevenção de <i>bullying</i>	<p>Informação prestada pela Secretaria: No início do ano iniciou a implantação do serviço de psicologia e assistência social como plano para prevenção de <i>bullying</i>, contratando uma assistente social e uma psicóloga para compor o quadro da educação, sendo que as mesmas já estão trabalhando efetivamente na elaboração de um projeto e assim que concluir será implantado nas escolas</p> <p>Análise: Deve a secretaria, no próximo quadrimestre comprovar a implantação do plano, bem como os eventuais resultados prévios.</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 042 de 097



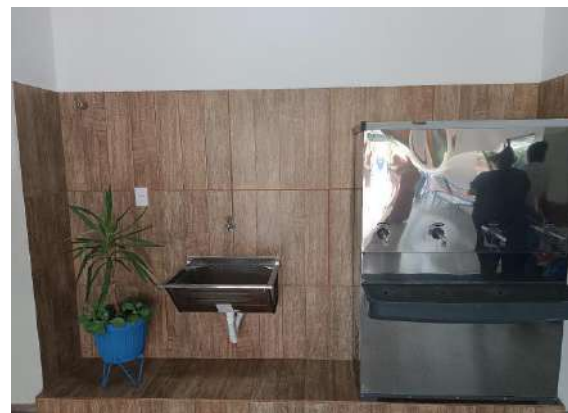


Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA	<p>Informação prestada pela Secretaria: A Secretaria está em processo de contratação de uma empresa especializada para oferecer um curso de educação especial para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que está em fase de cotação, além disso, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, está sendo elaborado um curso de Primeiros Socorros a ser ofertado a todos os profissionais da educação que dará início no dia 22/05/2023.</p> <p>Análise: No próximo quadrimestre deverá a secretaria de educação apresentar tanto os comprovantes do curso de primeiros socorros (Lei 13722/18), bem como do curso e capacitação do Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como resultados prévios e análises.</p>
AVCB – auto de vistoria do corpo de bombeiros	<p>Informação da Secretaria: Nem todas as unidades de educação municipal estão com o AVCB atualizados, mas as providências para a regularização de todas as pendências já foram tomadas, em parceria com o Setor de Engenharia e está em processo licitatório na fase de cotação. Das dezesseis escolas municipais, dez estão em fase de renovação do laudo do corpo.</p> <p>Análise: Tal situação já vem sendo apontada há algum tempo. Neste ponto, o próprio Tribunal de Contas já recomendou e determinou que todas as unidades de ensino possuam tal documento. No exame de contas do ano de 2020 o TCE determinou expedição de ofício ao Corpo de Bombeiros. Deve a Secretaria de educação, juntamente com a Divisão de Engenharia adotar providências IMEDIATAS quanto a tal item.</p>
E.M.E.F Sebastião Fernandes Baleiro	<p>Análise: A unidade precisa de reformas. A Secretaria informa que já está programado. No próximo quadrimestre deverá apresentar os comprovantes de andamento.</p>
E.M.E.F Milton Marçal Silveira	<p>Análise: Foram realizados reparos e melhorias. Há pendências quanto a uma válvula do vaso sanitário do banheiro masculino para pessoas com deficiências e a elevação do chão no pátio causada pela queda de uma árvore, já relatada no quadrimestre anterior, portanto, tendo prioridade.</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 043 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 045 de 097

Assinado por 11 pessoas: REGINALDO GALVAO LOPES, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, ANA PAULA ALVES e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F65BCCAF304A459AB556CFFD420FD0AF>





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Acreditamos que os pontos principais que necessitavam ser acompanhados pelo Controle Interno neste quadrimestre foram verificados, sendo que, ao final, a Secretaria de Educação pode ser avaliada como uma gestão qualidade, que vindo sendo melhorada dia a dia. Além disso, os apontamentos e alertas deste relatório devem ser analisados minuciosamente para que as providências sejam adotadas.

Por fim, lembro que esses apontamentos são resumidos, e que foram realizados com base em informações públicas (portal da transparência) e nas visitas realizadas, que geraram relatórios próprios.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 046 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

IV - Secretaria de Governo

A Secretaria Municipal de Governo tem como controladores internos os senhores Reginaldo Galvão Lopes e Vânia Aparecida Rosa.

As atribuições de referida secretaria estão descritas junto a Lei Municipal 3966/2022, sem prejuízo de outras que existam ou venham a existir. Deixo de transcrever os dizeres da legislação municipal em razão da sua grande extensão.

Importante apenas citar que a partir de janeiro de 2023 a Secretaria de Governo passou a ter menos divisões dentro de sua pasta, visto que algumas delas foram inseridas na nova Secretaria criada, que é a Secretaria de Infraestrutura. Importante lembrar que não foi configurado aumento de despesa com a criação da nova secretaria, já que a Secretaria de Negócios Jurídicos foi extinta.

As visitas foram realizadas pelas controladoras, durante o período quadrimestral.

Nas visitas, verificou-se:

SECRETARIA DE GOVERNO	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Seção de Segurança do Trabalho (integrante da Divisão de Recursos Humanos)	Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: A segurança do trabalho vem realizando por mês 110 atendimentos médicos e isto supre toda a necessidade do município, além disto o departamento vem realizando diversos novos trabalhos, está sendo feito a coleta de sangue de todos os funcionários públicos, onde está coleta é feita com um enfermeiro que atua junto com o chefe da segurança do trabalho, além disto vem sendo feitos exames periódicos, com o intuito de poder ser descobertos e acompanhado qualquer patologia dos funcionários. Nesta questão analisamos que o departamento necessitaria de um técnico de enfermagem para auxilia-los, pois estas coletas e acompanhamento de patologias requer muito tempo de todos, e o município conta com em torno de 800 funcionários, e cargos específicos tem como obrigatoriedade um acompanhamento maior, por exemplo os funcionários que trabalham com raio x por lei necessitam de acompanhamento de 3 em três meses. Outro novo serviço efetuado pelo departamento é a implementação da brigada de incêndio, onde foi adquirido um veículo adaptado e equipado



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 047 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



	<p>para os mesmos, podendo auxiliar no combate de incêndios em prédios públicos e em todo município, para isto o município está dando cursos de bombeiro civil para os brigadistas e chefe do departamento, fazendo com que quando formados eles possam também auxiliar na formação de brigadas entre outras coisas específicas, mas tal formação ainda não terminou, por isto essas funções não começaram a ser feitas. Com isto o município atenderia as obrigatoriedades da lei NR1, mas constatamos um problema na integração do sistema utilizado pelo departamento o SIP, com o do governo o E social, por isto não está sendo enviado os relatórios para o E Social, que faz com que não seja informado os trabalhos feitos pelo setor. O maior problema que já vem sendo recorrente no setor é referente a entrega de EPIS, ele ainda não foi solucionado e com isto muitos funcionários não possuem o que é necessário para sua segurança, porém os itens já foram licitados e solicitados, mas a empresa ganhadora não entregou e os gestores agora necessitam solicitar a tomada das medidas necessárias para que sejam entregues o mais rápido possível.</p> <p>Análise: Em relação a contratação de técnico de enfermagem, tal demanda poderá ser suprida por mera solicitação ao Exmo. Secretário de Saúde, contudo, se faz necessário que a requisição esteja acompanhada por estudo de dimensionamento de pessoal, nos termos da Resolução do COFEN.</p> <p>No tocante aos exames períodos, verifica-se uma melhora exponencial, contudo, ainda são necessárias implementações, pois, por mero exemplo, os servidores da Procuradoria-Geral não foram submetidos a tal exame.</p> <p>Quanto ao combate de incêndios, deveria existir um treinamento em cada um dos departamentos para tal situação.</p> <p>Em relação aos problemas de software, o responsável deve informar, DOCUMENTALMENTE, à empresa responsável para realizar a integração.</p> <p>Quanto aos EPI's, não foram apresentadas as solicitações. Devem os gestores de contrato adotarem as medidas cabíveis e contratuais, que serão objeto de análise no próximo quadrimestre.</p> <p>No tocante a confidencialidade dos exames médicos, importante lembrar de que o quando requeridos por autoridade competentes, as informações DEVEM SER FORNECIDAS. O código de ética médica, norma "interna corporis" do Conselho de Medicina não está acima do quanto previsto nos §§ do artigo 25 da Lei 12527. Ademais, obviamente que quando tais documentos forem remetidos, os demais servidores também terão a obrigação do SIGILO, principalmente no tocante às sindicâncias.</p>
Divisão de Recursos Humanos	Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: A divisão foi questionada sobre a atualização do portal da transparência, em relação a nomenclatura das referências salariais e também nos vencimentos bases constantes no quadro de carreiras. A Divisão informou que já está regularizando e até junho tudo estará atualizado. A divisão



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 048 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



	<p>informou que tem alguns problemas de comunicação com a empresa de assessoria de RH.</p> <p>Análise: A situação é crônica. Não é a primeira vez que o RH é instado quanto a tal fato, portanto, deverá a divisão comprovar que todo o trabalho foi realizado, durante o segundo quadrimestre. Quanto a falta de comunicação, é dever da seção de pessoal realizar a gestão interpessoal entre os servidores e as empresas, portanto, sugiro a adoção de providências.</p>
Demais apontamentos do RH	<p>A Divisão de Recursos Humanos precisa melhorar em vários pontos e o principal deles é a comunicação entre os seus próprios servidores. Muitas vezes verificamos que os serviços são extremamente segmentados, não existindo um trabalho em equipe. As folhas de pagamento encaminhadas para análise dos ordenadores de despesas são encaminhadas com prazo exíguo para análise e, comumente, há erros que precisam ser reparados. Também de forma comum, esses erros são atribuídos ao “sistema”, entretanto, importa lembrar que o sistema apenas realiza aquilo que lhe é informado e parametrizado pela equipe da Divisão. Se mostra comum também o envio de situações para parecer jurídico da qual NÃO possuem matéria jurídica, mas sim, matéria fática, comum do RH.</p> <p>Importa, portanto, sugerir que a divisão e seus servidores passem por constantes treinamentos e capacitações, visando a melhoria e reparo de tais situações.</p>
Almoxarifado Central	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: O almoxarifado recebeu uma Auditoria de monitoramento do DRS (departamento regional de saúde), onde foi apontado diversas irregularidades no prédio do almoxarifado e quanto sua organização e manutenção dos produtos; Verificamos que o almoxarifado passa por reformas, e está no em fase final de readaptação, por isto não podemos informar se houve melhorias na organização dos produtos, pois os mesmos encontram-se em outro local até o final da reforma, mas quanto a sua estruturação já podemos afirmar que as solicitações estão sendo sanadas, foi adquirido paletes que atendem as especificações da auditoria e o local recebeu reformas, como colocação de pisos novos e pintura, também foi feito um mezanino onde com isto fará com que os materiais sejam devidamente organizados e que a partir de agora caibam de maneira adequada no local, essa mudança para paletes e maior espaço, facilitara na manutenção da limpeza. Tendo visto que o mezanino ocupa metade do almoxarifado, um ponto a ser melhorado seria a ampliação do mesmo, assim sanaria qualquer sazonalidade e aumento de materiais em estoque. Outro aspecto que a DRS apontou foi a falta de cursos na área dos funcionários, isto também conforme documento inseridos neste relatório foi resolvido, os funcionários estão se capacitando e existe agora uma comissão de recebimento de materiais, algo que ainda não havia no setor. O controle de estoque está sendo feito, onde o físico está de acordo com o virtual neste momento, mas foi solicitado o uso de fichas que no caso não foi possível analisar pela reforma, mas mesmo não havendo a necessidade de fichas pelo fato do sistema controlar esta parte, foi</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 049 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>solicitado por nós do controle interno que os mesmos se adaptem quanto ao pedido pela DRE e utilizem as fichas. O setor demanda de muito trabalho, pois atendem a toda prefeitura então consideramos que seria necessário mais um funcionário para o auxílio nas entregas, tendo em vista que o almoxarife muitas vezes sai do departamento para fazer as entregas de mercadorias.</p> <p>Análise: A auditoria realizada pelo Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V foi realizada pela primeira vez no ano de 2012. Dela, foi proposta ação pelo Ministério Público através do processo 0003004-88.2012.8.26.0660. Na época, o almoxarifado pertencia a todas as divisões do município (não havia secretarias). Apesar do almoxarifado não pertencer a saúde, o Ministério Público requereu que a auditoria permanecesse sob o crivo da DRS.</p> <p>No item do treinamento e capacitação, há comprovação de que foi realizado.</p> <p>Itens quanto a organização e estrutura física ficaram prejudicados ante a reforma.</p> <p>Em relação as fichas de prateleiras, a Instrução Normativa nº205, de 08 de abril de 1988 exige tal providência, portanto, <u>não cabe ao setor definir se é viável ou não as implantar, mas sim, cumprir o quanto disposto na norma e no relatório da DRS.</u></p> <p>Formalizar a Comissão de Recebimento de material: Item permanece não acatado.</p> <p>Lembro que a auditoria é oriunda de processo judicial, portanto, o Secretário de Governo <u>deve adotar as medidas com prioridade.</u></p>
Contabilidade e Tesouraria	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: A audiência pública será realizada no mês de maio, conforme lei 4320.</p> <p>Comissão de regularização de pendências na tesouraria: 60% dos trabalhos foram concluídos, contudo, há mais de seis meses não se verifica atuação dos membros da comissão.</p> <p>Análise: Quanto a audiência pública, possui razão a contabilidade, devendo aumentar a divulgação destas audiências para existir efetiva participação popular.</p> <p>Em relação a comissão de regularização, verifico que a finalidade da mesma não foi completamente cumprida. Verifico que o setor mais interessado, <u>que é seção de tesouraria não demonstrou o empenho necessário para a resolução da questão,</u> sendo assim, sugiro que os membros da comissão sejam alertados para que, com <u>prioridade máxima</u> finalizem os trabalhos, vez que tais pendências estão sendo apontadas ano a ano pelo TCE.</p>
Licitação	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Em relação a regulamentação da nova lei de licitações – Lei 14133/2021, o</p>





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>setor informa que provavelmente a partir de junho a mesma estará implementada.</p> <p>Análise: verifico uma relativa demora para tal regulamentação. Foi contratada uma empresa para fazer este trabalho e nas primeiras versões, os documentos eram demasiadamente simplórios, apesar de apresentarem boa qualidade. O setor precisa demonstrar maior empenho neste aspecto. Nos demais pontos, a Divisão de Licitações se mostra extremamente comprometida e muitas vezes, ajudando os servidores em assuntos que sequer são de sua competência, ou seja, é um setor comprometido com a administração pública.</p>
Evento: Festa do Peão 2023	<p>Há ciência de que ao final do mês de junho a municipalidade fará uma festa do peão. Lembro que essas festas são, em geral, trabalhosas e precisam adotar uma série de cuidados.</p> <p>As contratações devem seguir, de forma rigorosa, o quanto disposto na Lei 8666/1993, sem exceções.</p> <p>Os eventos devem ser filmados e/ou fotografados, em todos os seus aspectos, no sentido de se promover a correta prestação de contas. Desde shows, montarias, animais, até mesmo arquibancadas, sanitários e etc, tudo no sentido de demonstrar, documentalmente, de que o contrato foi corretamente cumprido.</p> <p>Providenciar documentação do local: matrícula, autorização do proprietário, eventual contrato de locação e afins.</p> <p>Os atestes de notas fiscais devem ser realizados, preferencialmente, por dois servidores públicos municipais e não apenas um. Deve existir uma comissão de fiscalização FORMALMENTE DESIGNADA.</p> <p>Providenciar o auto de vistoria do corpo de bombeiros do local e da estrutura.</p> <p>Providenciar ART da estrutura, segurança e parte elétrica.</p> <p>Providenciar o alvará sanitário do local, bem como de cada uma das barracas que vendam alimentos ou bebidas. Deve existir ponto de distribuição de água nas barracas, ainda que por meio de reservatório ou outro meio orientado pela vigilância sanitária.</p> <p>Providenciar presença de ambulância com motorista, médico e enfermeiro no local, à critério da análise da Secretaria de Saúde.</p> <p>Providenciar as autorizações necessárias perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária.</p> <p>Providenciar e analisar a necessidade de plano de evacuação da área, em caso de desastres ou outros perigos, como incêndio, por exemplo.</p> <p>Comunicar a realização do evento à Polícia Militar e Polícia Civil. Solicitar efetivo da PM no local com policiais do gênero masculino e feminino.</p>



Município de Viradouro/SP Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



LGPD – DPO	A Secretaria informa que será implementado até o final do ano, contudo, lembro que a Secretaria já foi instada pela extinta SNJ por várias vezes nos últimos dois anos quanto a tal assunto. Esta questão será acompanhada de perto pelo Controle Interno.
Concursos	Há concursos válidos e atualmente, não há previsão de abertura para novos.
Consórcio Culturando	Haverá a celebração de termo de fomento e, neste sentido, lembro que todos os itens da lei 13019 devem ser seguidos, inclusive a documentação fiscal. A extinta SNJ já orientou as secretarias por inúmeras vezes sobre a formalização de tais instrumentos, portanto, a secretaria já se encontra suficientemente instruída para a formalização e fiscalização do termo de fomento, cabendo a PGM e CGM apenas sua análise JURÍDICA, e ANÁLISE EFICIÊNCIA, respectivamente.



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 054 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Acreditamos que os pontos principais que necessitavam ser acompanhados pelo Controle Interno neste quadrimestre foram verificados, sendo que, ao final, a Secretaria de Governo pode ser avaliada como uma gestão satisfatória, que vindo sendo melhorada dia a dia. Além disso, os apontamentos e alertas deste relatório devem ser analisados minuciosamente para que as providências sejam adotadas.

Faço um alerta importante. Há vários pontos que estão sendo cobrados há algum tempo, portanto, os responsáveis precisam atenção para sanar tais questões.

Por fim, lembro que esses apontamentos são resumidos, e que foram realizados com base em informações públicas (portal da transparência) e nas visitas realizadas, que geraram relatórios próprios.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 055 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

V - Secretaria de Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem como controladores internos os senhores Gabriel Perrone e Carolina Francisquine Lazarini.

As atribuições de referida secretaria estão descritas junto a Lei Municipal 3966/2022, sem prejuízo de outras que existam ou venham a existir. Deixo de transcrever os dizeres da legislação municipal em razão da sua grande extensão.

Importante apenas citar que esta Secretaria passou a existir a partir de janeiro de 2023, visto que, até 2022 suas divisões integravam a Secretaria de Governo. A Secretaria de Infraestrutura não gerou novos gastos, já que administrativamente incorporou apenas divisões já existentes e, foi criada após a extinção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, não gerando qualquer dispêndio financeiro extra.

Nas visitas, verificou-se:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Divisão de Trânsito	Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Nos termos de uma liminar judicial, foi determinado que o Município efetuasse manutenção na sinalização viária da Rodovia Durval Marçal Vieira, através de colocação de placas. Durante a vigência da referida liminar o município cumpriu com o estabelecido. Tal decisão intermediária já foi derrubada, estando o município aguardando sentença final para continuar ou não com as obrigações. A Divisão está trabalhando para tornar o máximo de ruas possíveis como “mão única” pois o fluxo de veículos no município aumentou consideravelmente. Há a necessidade de contratação de mais um funcionário como Serviços Braçais para completar o quadro de funcionários do setor. As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas. As instalações estão novas não sendo necessárias adaptações por enquanto. Apenas a impressora usada pela divisão (marca xerox) poderia ser trocada por outra que não tenha



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 056 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>necessidade de utilização de toner original, pois os insumos do aparelho se tornam demasiadamente caros para a Administração. Sobre projetos de conscientização, são efetuadas na semana nacional do trânsito</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota. Apenas sugere-se que sejam juntados comprovantes quanto a manutenção das vias urbanas e rurais (em especial das vicinais) e da semana de conscientização do trânsito.</p>
Divisão Municipal de Engenharia	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: As obras para aberturas de ruas novas já foram finalizadas, inclusive quanto à sinalização horizontal. Na divisão não tem projeto ou qualquer tipo de previsão para ampliação do cemitério municipal. Já foi feita uma ampliação no cemitério que utilizou todo o espaço disponível. Quanto ao quadro de funcionários o único engenheiro eletricitista que foi nomeado no último concurso público não permaneceu no cargo. Se faz necessário a contratação de mais um engenheiro civil (ou técnico) tendo em vista o aumento da demanda de projetos para aprovação e convênios firmados pelo município. Houve a contratação, através de concurso público de uma arquiteta e um técnico em edificações, porém este último não permaneceu no cargo. O local físico não comporta mais funcionários, a sala é pequena para a quantidade de pessoas que já estão alocados, uma solução seria trocar com a sala do expediente (ambas no paço municipal). Emergências de pequenos reparos: são efetuadas de maneira imediata. Outras necessidades: conforme necessidade e urgência. Cada caso é analisado e segue conforme urgência própria. Porém, já foi informado, inclusive via sistema flowdocs que o banheiro da sala do Pregão (situada no Paço municipal) está com vazamento pela luz toda vez que chove e até o momento não foi consertado. As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas</p> <p>Análise: As ruas novas que recentemente foram abertas precisam receber a iluminação pública, devendo o setor adotar as providências. Quanto a ampliação do cemitério, a Secretaria de Infraestrutura foi instada pelo processo Flowdocs “509 / 2023 - Procuradoria-Geral - Subprocuradoria Contenciosa – Desapropriação” de que em 2019 cinco imóveis foram declarados de utilidade pública para expansão do cemitério. O local não tem mais para onde crescer, portanto, deve a secretaria e a divisão adotarem as providências cabíveis. Caso a desapropriação não seja efetivada logo, o decreto perderá a validade, havendo prazo de carência para nova decretação.</p> <p>Quanto ao espaço físico, deve o chefe do setor tentar conciliar a situação junto ao seu Secretário, que é o detentor do Poder de mando administrativo, não cabendo ao Controle Interno interferência nesse sentido.</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 057 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>Sobre o banheiro da sala do pregão, será verificado no próximo quadrimestre, sob pena de envio do caso para as autoridades competentes, em caso de não cumprimento.</p> <p>Importa lembrar que o setor de engenharia precisa melhorar seus procedimentos. Verificamos que os trabalhos são morosos e segmentados. As desapropriações eram realizadas muitas vezes pela extinta SNJ (administrativamente), sendo que cabe unicamente a engenharia tal providência.</p> <p>A REURB também não foi realizada perante ao setor, mesmo tendo ocorrida a emissão de vários alertas, inclusive no tocante aos ranchos à beira do Rio Pardo. Alertas estes desde 2020.</p>
Divisão de Obras e Serviços	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Não consta nenhuma informação oficial sobre a ampliação do cemitério, porém as novas carneiras já estão sendo feitas conforme determina a lei, ou seja, não há enterro de pessoas na terra, são colocados os corpos em gavetas.</p> <p>Foi feita aquisição de massa asfáltica utilizada nas operações de tapa buraco e lombadas.</p> <p>O local de trabalho encontra-se em condições insalubres, uma vez que o mesmo é antigo e não passou por reformas de manutenção. Existem salas sem uso que viraram verdadeiros depósitos de lixo (entulhos, materiais velhos, papel e caixas de papelão) o que pode proliferar animais vetores de doenças. Porém não há solicitação para melhorias.</p> <p>Há um bebedouro de uso comum que não consta etiqueta de higienização, aliás o mesmo não apresenta nenhum tipo de limpeza. Como o bebedouro é de uso de todos os funcionários e munícipes que frequentam o barracão municipal, ninguém solicitou a higienização do mesmo, pois não se sabe quem seria o responsável para tal ato.</p> <p>O funcionário contratado no concurso público, informado na Divisão de Transporte, promove com a troca de óleos lubrificantes das máquinas pesadas que pertencem à Divisão de Obras e Serviços.</p> <p>Análise: Quanto a ampliação do cemitério, a Secretaria de Infraestrutura foi instada pelo processo Flowdocs "509 / 2023 - Procuradoria-Geral - Subprocuradoria Contenciosa – Desapropriação" de que em 2019 cinco imóveis foram declarados de utilidade pública para expansão do cemitério. O local não tem mais para onde crescer, portanto, deve a secretaria e a divisão adotarem as providências cabíveis. Caso a desapropriação não seja efetivada logo, o decreto perderá a validade.</p> <p>Em relação ao local de trabalho, em que pese realmente existir a necessidade de melhorias, verifico que o principal problema é a questão da falta de organização, na qual poderia ser facilmente resolvida pelos próprios servidores do local. Essa situação será verificada no próximo relatório.</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 058 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>No próximo relatório o setor deverá apresentar comprovante de limpeza e troca de filtro do bebedouro, podendo ser a nota fiscal de compra.</p> <p>Quanto a contratação do servidor no cargo de lavador e lubrificador de veículos, tal situação se mostra extremamente viável para a municipalidade e, por conta disso, faço um alerta para que, considerando que há servidor no local para realizar a troca de óleo (consta em suas atribuições), <u>este serviço não pode mais ser terceirizado, salvo justificativa formal, pormenorizada e transitória.</u></p>
Divisão de Transporte	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Informa que os equipamentos para a informatização do abastecimento de combustíveis já foram adquiridos, aguardando a instalação. Foram adquiridos novos rastreadores. Informa que a troca de óleo dos veículos é realizada por empresa terceirizada. Os veículos contam com seguro veicular e informa que várias rodovias concessionadas passarão a cobrar pedágio dos veículos do município, aumentando assim os gastos. O local necessita de reparos e manutenção. Paredes com buracos. Não há solicitação até o momento para realização de tais reparos. Porém não há solicitação formal. Os veículos passam por manutenção preventiva e corretiva, conforme informado pelo diretor da divisão. Os veículos que estão com garantia em vigor passam por revisão nas concessionárias autorizadas. Não foram apresentados comprovantes dos serviços, informaram que os pedidos de compras e notas fiscais atestadas que estão em posse da contabilidade já são documentos comprobatórios</p> <p>Análise: Deverá, no próximo quadrimestre comprovar a informatização do abastecimento veicular individualizado por placa e pasta. Também deverá apresentar os relatórios de rastreamento dos veículos e informar se algum ainda não conta com tal sistema. A troca de óleo deve ser realizada por servidor concursado, visto que consta tal atribuição em seu cargo de concurso. No próximo quadrimestre deverá ser apresentado o cronograma de revisão de veículos bem como os comprovantes.</p>
Divisão de Meio Ambiente	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: divisão necessita, conforme informado pela responsável, de um fiscal fixo no setor. As multas são emitidas pelo setor de tributação. O aterro sanitário já foi ampliado, não sendo necessária nova ampliação. O que vencerá em 2025 é a licença de funcionamento. A coleta seletiva já foi iniciada, porém a divisão esta aguardando a entrega dos sacos de lixo próprios para o procedimento para implementação total. Junto com o pacote contendo 5 sacos de lixo será entregue um flyer explicativo sobre o projeto. O parque infantil tem livre acesso à população e está em ótimo estado de uso. A divisão possui projeto de troca de óleo, a população leva óleo de cozinha usado e recebe um óleo novo. Possui também projeto de descarte de eletrônicos. O local é acessível e está em ótimas condições. Não há necessidade de novos funcionários. Sobre a ampliação do cemitério, como duas divisões são corresponsáveis pela contratação (engenharia e obras e serviços) questionamos o Sr. Secretário sobre o Decreto 5841/19 o mesmo nos informou que as negociações foram feitas, porém os valores pedidos</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 059 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

VI - Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem como controladores internos as senhoras Ana Cláudia Bagatin e Giseli Galão Silveira Pinhoni.

As atribuições de referida secretaria estão descritas junto a Lei Municipal 3966/2022, sem prejuízo de outras que existam ou venham a existir. Deixo de transcrever os dizeres da legislação municipal em razão da sua grande extensão.

Importante apenas citar que esta Secretaria não passou por alterações administrativas com a nova lei das secretarias, seguindo a mesma estrutura.

Nas visitas, verificou-se:

SECRETARIA DE SAÚDE	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Pronto Socorro Municipal – Gerenciado pela Organização Social Hospital Mahatma Gandhi (contrato de gestão – terceiro setor)	Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Na data da visita, verificamos que os banheiros estavam limpos, com sabonetes, papel higiênico e toalhas de papel. O bebedouro de água estava funcionando oferecendo água gelada, ressaltamos que o fluxo de pessoas naquele momento era baixo. As ambulâncias estavam em atendimento e o administrador nos informou que a manutenção assim como o abastecimento são realizados pela contratante. Na sala de medicações foi feita a retirada do balcão abaixo da pia, que estava com situação de má conservação, atendendo o quanto orientado em relatórios anteriores do controle interno. A coleta de resíduos hospitalares é realizada por empresa especializada, à cargo da municipalidade. No momento, não foi verificada demora no atendimento. Há várias paredes com infiltrações. A CID de maior incidência no período é a CID A90 – Dengue clássica com 4.759 incidências. O serviço de levar altas de pacientes do pronto socorro é realizado a cada duas horas pois, após reunião da empresa com o secretário de saúde e o fiscal de contrato ficou acordado a prestação do serviço ser feita desta forma afim de organizar melhor a prestação do serviço, para que os motoristas socorristas fiquem a disposição por mais tempo no pronto socorro afim de estarem apostos com os veículos de emergência- para acidentes ou ocorrências graves que venham a surgir e



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 061 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



também tenham tempo para se hidratarem, fazerem suas necessidades fisiológicas uma vez que a demanda de altas é muito grande. Vale ressaltar que se faz exceção no tempo de espera a depender do paciente e de seu quadro clínico, como por exemplo com pacientes idosos, acamados, crianças de colo ou que estejam “mais chorosas ou inquietas” em decorrência da enfermidade. Casos como estes citados são levados antes dos horários estipulados de cada 2 horas. Com relação as reclamações, algumas ocorrem, contudo, este fato permanece desde o começo do contrato de gestão uma vez que antes quando as altas eram de livre demanda, como no momento onde as altas são a cada duas horas as reclamações ocorrem, e por vezes partem das mesmas pessoas que por muitas vezes são contrárias ao serviço, poder público municipal e seus governantes. (Palavras do Sr. João Pedro Marin Diniz administrado do hospital). O certificado de licença do corpo de bombeiros, licença sanitária e escalas estavam afixados na entrada. Durante os períodos onde o sistema apresenta inoperância, as fichas são abertas de forma manual e por sua vez contabilizadas na contagem final de atendimentos afim de garantir o correto acompanhamento e mensuração dos atendimentos e indicadores. As salas de observação adulto e infantil contam com pia e banheiros acoplados internamente. Existe sala de atendimento ginecológico separada das demais salas, a qual conta com banheiro privativo para a paciente, caso seja necessário utiliza-lo. O carrinho de emergência e parada estava trancado/lacrado no momento da visita. Os registros de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos médicos, registro de testes diários dos equipamentos, controle de temperatura de termolábeis e insulina estavam em ordem. Havia uma porta com vidro quebrado a mesma foi consertada. Outra porta estava quebrada, a mesma foi retirada e segundo Sr. Sr. João Pedro Marin Diniz não há necessidade de outra no local. Os cilindros de dentro do hospital estavam amarrados como mostra a imagem a seguir. Já os cilindros que ficam na garagem estavam soltos.

Informação verificada pessoalmente pelo Controlador-Geral do Município. Em face da extrema complexidade do tema, o Controlador-Geral do Município iria realizar uma visita à unidade, contudo, a visita acabou sendo realizada enquanto paciente, em face de uma queda da própria altura sofrida por este subscritor. A visita foi realizada em uma segunda-feira (07/05/2023), tendo chegado às 8h28min. Fui bem atendido pela recepção, na qual, realizou minha ficha de atendimento manualmente e não pelo sistema. Verifiquei que junto com a recepcionista haviam dois socorristas, mexendo em seus celulares. A ficha foi realizada às 8h28min, mas apenas às 8h55min fui chamado para a pré consulta. Saliento que não havia nenhum atendimento de urgência sendo realizado no momento. Após o atendimento da pré-consulta, em cerca de 20 minutos recebi o atendimento médico, na qual foi rápido, educado e explicativo, sendo solicitado Raio X (havia dois médicos atendendo). Novamente retornei à recepção para autorizar o exame, na qual foi autorizado imediatamente (os socorristas ainda permaneciam no local). Não me foi permitido o uso da rampa interna do pronto socorro para o hospital, tampouco foi oferecida cadeira de rodas, tendo que este subscritor descer a rampa do pronto socorro e subir a rampa do hospital pelo lado externo, mancando e



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 062 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



com grande dificuldade. O raio x foi realizado de forma rápida, com bom atendimento e, apenas após o exame e por solicitação da técnica de radiologia que ali estava (senhora Edneia), é que uma profissional de enfermagem do pronto socorro subiu com uma cadeira de rodas, em face de uma provável fratura no pé. O atendimento médico posterior foi bem novamente rápido, cerca de 15 minutos, com o encaminhamento ao ortopedista. Não foi realizada pós-consulta. Ao retornar à recepção para receber as orientações, os socorristas ali ainda permaneciam. Outro fato que me chamou a atenção é que no local havia uma paciente que estava aguardando transferência, ela havia sido atendida no dia anterior, no período da noite e retornado pela manhã apenas para ser transferida. A paciente estava em bom estado geral, visualmente, entretanto, uma profissional de enfermagem orientou a recepção a realizar uma nova ficha de atendimento para a paciente, visto que a ficha havia sido aberta na noite do dia anterior.

Análise: De fato se verifica uma melhora nos atendimentos realizados pela contratada, contudo, há ainda vários gargalos que podem e devem ser melhorados. Os socorristas não podem ficar no balcão da recepção, devendo permanecer em local onde os pacientes não tenham acesso. No dia que visitei a unidade havia um idoso aguardando a ambulância e mesmo tendo dois socorristas mexendo no celular não lhe foi oferecido o transporte de retorno. O tempo de duas horas para os retornos precisa ser justificado, visto que quando este subscritor era enfermeiro da unidade, esse tempo era de uma hora. O tempo de espera para a pré consulta foi muito superior ao recomendado e, após a pré consulta, não me foi informado em qual cor fui classificado (classificação de risco), tampouco houve essa identificação em meu atendimento. A porta ao final do corredor ou precisa ser consertada ou a parte que resta deve ser retirada, pois dá a impressão de um desleixo. A consulta/visita deste Controlador ocorreu em 07/05/2023 e até nesta data (22/05/2023) a ficha realizada manualmente não foi inserida no sistema, o que pode gerar futuros transtornos. Um dos médicos estava chamando os pacientes com a porta fechada, “gritando” seu nome, o que gera certa dificuldade de audição para pacientes idosos. Sugere-se a inserção de um painel de chamadas (o sistema possui tal funcionalidade). Os reparos na estrutura física do local vêm sendo apontados diuturnamente pelo TCE e agora pelo controle interno, portanto, a Secretaria de Saúde precisa tomar uma atitude. Como minha ficha foi realizada manualmente, não foi realizada a atualização de dados, entretanto, reitera-se que a recepção do pronto socorro deve, em absolutamente todos os atendimentos atualizar o cadastro dos pacientes (nome, RG, CPF, endereço, telefone). Quanto a orientação da enfermagem para abrir uma nova ficha para a paciente que seria transferida, tal orientação não deveria acontecer. A ficha de atendimento, conforme regramentos do SUS vale por 24 horas, ou seja, dentro do período de 24 horas, cada vez que o paciente retornar à unidade, considera-se apenas um único atendimento. Essa orientação da enfermagem pode gerar um número maior de consultas do que o real.

Assinado por 11 pessoas: REGINALDO GALVAO LOPES, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, ANA PAULA ALVES e mais 8
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F65BCCAF304A459AB556CFFD420FD0AF>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 063 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Intervenção do Município	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Em abril de 2023 o ministério público deu 48 horas para o município juntamente com secretaria municipal de saúde tomarem atitude em relação ao hospital e maternidade São Vicente de Paula devido a desistência da então atual diretoria e provedoria, através disso a procuradoria-geral do município realizou a documentação necessária para a intervenção junto ao hospital. A partir disso a secretaria de saúde vem reformulando a equipe de recursos humanos, gastos financeiros etc.</p> <p>Análise: A intervenção fora decretada pela municipalidade em razão da urgência e da situação periclitante que envolveu o Hospital. A diretoria renunciou e não havia membros com interesse de assumir as vagas. Toda documentação foi realizada pela PGM, com o informativo ao Ministério Público local. O decreto municipal elencou uma série de medidas e também nomeou um interventor. Em 18/04/2023 foi encaminhado pela PGM o Ofício PGMVIR-RJR 0015/2023, constando uma série de análises e providências que devem ser realizadas pela Secretaria de Saúde e pelo interventor, portanto, não podendo alegarem qualquer desconhecimento.</p> <p>Sem desmerecer nenhuma providência contida no ofício, cito as que mais preocupam: O CEBAS SAÚDE vence no dia 21 de agosto de 2023; A certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (CND federal) da entidade vence dia 10 de julho de 2023. O atual convênio com o SUS (Município X Hospital), tem sua vigência final em 26/08/2023 e NÃO PODERÁ SER PRORROGADO, devendo ser realizado um novo pela SMS. Através do ofício G-SNVIR 074/2022 de 06 de outubro de 2022 a extinta SNJ alertou a Secretaria de Saúde quanto a essa situação. Por meio do processo Flowdocs 245 / 2022 - Procuradoria-Geral - Orientação Institucional, foram reiteradas as orientações em 14/02/2023 e encaminhados modelos e sugestões para facilitar o trabalho da secretaria. Devem adotar as providências URGENTES, visto que sem esse convênio não podemos realizar repasses SUS, nem renovar a filantropia. Os itens de obrigação da PGM já foram cumpridos, havendo pendências apenas as afetas à SMS. Deve a SMS acompanhar a necessidade de prorrogação da intervenção.</p>
Construção da UBS V	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Em relação a paralização da construção da UBS V, a empresa contratada para realizar esse trabalho abandonou a obra, o secretário municipal Sr. Robson André Seleguim juntamente com a gestora de contrato Regiane Cristina Cravo Roxo fez um ofício exigindo o retorno, mas não obteve resposta, então encaminhou para o setor de licitação para que a empresa fosse multada. Atualmente já está sendo realizado um novo processo licitatório. Segundo a diretora da licitação Sra. Daniela de Souza Lima os tramites para uma nova contratação pode durar no mínimo um mês</p> <p>Análise: A construção da UBS V já está paralisada há algum tempo e, por conta disso, o controle interno fará a instauração de tomada de contas especial, dentro do próximo quadrimestre.</p>
Conselho Municipal de Saúde	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Os membros do conselho municipal ainda não receberam treinamento, não</p>





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>se tem previsão de quando irá acontecer, mas já vai ser solicitado para a assessoria a realização do mesmo.</p> <p>Análise: Deverá ser comprovado, documentalmente, no próximo quadrimestre o oferecimento do curso de capacitação, bem como, por meio de atas, as análises do CMS quanto ao contrato de gestão do pronto socorro e da intervenção junto ao Hospital. Deve a SMS verificar a possibilidade de troca do fiscal de contratos do contrato de gestão do pronto socorro, vez que não se mostra correto o presidente do conselho, na qual fiscaliza o fiscal de contratos ser o próprio fiscal de contratos. Em contato telefônico com a Diretora de Saúde Katia Gaisdorf em 22/05/2023 foi informado que não existe uma comissão de acompanhamento da intervenção junto ao hospital, providência essa que reputo ser imprescindível, inclusive, por meio de comissão envolvendo servidores da SMS, empregados do Hospital, membros do CMS (não devendo ser o presidente) e usuários do SUS, ou em sua ausência, que o CMS seja mais atuante nesta esfera.</p>
Agendamentos de consultas por meio não presencial	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Ainda não foi disponibilizado o recurso de agendamento via telefone, mas o secretário informou que pode iniciar e verificar se este método é viável para nosso município.</p> <p>Análise: O TCE-SP recomenda que exista meios de agendamento de consultas na <u>atenção básica</u> (clínico, pediatra, ginecologista, obstetra e médico de saúde da família) por meios não presenciais. Lembro que a recomendação não é para consultas com especialistas, mas sim, para as especialidades básicas FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO. Caso não seja possível adotar outros meios de agendamentos que não seja o presencial, a comprovação deve ser documental.</p>
Academia de Saúde	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: No caso da Academia de saúde foi solicitada a troca do profissional a pedido da Secretaria de Governo, desde então foi solicitado ao coordenador Matheus e falecido Rodrigo para providenciar o treinamento do novo profissional com apoio da consultoria. Por um lapso Rodrigo não providenciou a troca de CNES junto a responsável Alessandra e mesmo o novo profissional digitando no sistema os dados não subiram para o Ministério da saúde. O problema foi identificado pela consultoria e resolvido. Em janeiro de 2023 o município recebeu 3000 e desde então o pagamento foi suspenso nos meses fevereiro, março, abril e até o momento Maio. Não foram responsabilizados os profissionais porque foi identificado que necessitavam de treinamento e isso foi feito por parte da consultoria.</p> <p>Análise: Em razão da complexidade do fato, o Controle Interno irá instaurar tomada de contas especial para verificar o ocorrido. Desde já, orienta-se que a SMS, por meio de procedimento adequado, requeira o pagamento junto ao Ministério da Saúde dos valores que deixaram de ser repassados.</p>
Outros pontos de interesse	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: Vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses não tiveram nenhum auto de infração aplicado nesse quadrimestre. Não há previsão de abertura de</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 065 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75



	<p>concursos para médicos especialistas devido à falta de demanda, atualmente a administração os contratam por procedimento licitatório.</p> <p>Análise: Em relação aos médicos, por várias vezes já fomos orientados de pelo Ministério Público e TCE-SP que tal situação deve ser documentada e, inclusive, a falta de interesse deve ser demonstrada com a tentativa de abertura de concurso público.</p>
Estratégia de Saúde da Família I – UBS I – Dr. Marco Aurélio Carvalho Anselmo	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: No dia 11 de abril de 2023 fomos visitar essa unidade, ao chegar observamos que o local estava limpo e com poucos munícipes aguardando atendimento. O local conta com 22 funcionários e segundo a enfermeira Patrícia o quadro está completo. Os atendimentos realizados são atendimentos médico, de enfermagem na unidade e em domicílio; atendimento pré natal; visitas domiciliar diária agentes comunitários de saúde; atendimento odontológicos; vacinação. A unidade cobre seis microáreas da cidade. Em média foram realizados 1700 atendimentos por mês nesse quadrimestre. Em relação a solicitação e entregas de materiais (Expediente, limpeza e específicos) são sempre atendidos. As salas são todas climatizadas. A unidade está com uma reforma programada desde o ano passado</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Centro de Controle de Zoonoses	<p>Informação verificada pelos controladores e prestada pelo órgão: No dia 05 de abril de 2023, os membros do controle interno da saúde, realizaram uma visita ao Centro de Controle de Zoonoses deste Município, localizado na estrada sentido à Morro Agudo. Enfatizamos que no dia 09 de março de 2023 foi realizada uma visita pelo Dr. Rafael Junqueira Ruiz (chefe do controle interno) juntamente com a Exma. Procuradora-Geral do Município, onde foram verificadas várias irregularidades e assim foi recomendado que a Vigilância Sanitária comparecesse no Centro de Zoonoses para vistoria, bem como, de que a coordenação do local e o Exmo. Secretário de Saúde prestassem as devidas informações e adotassem, de forma imediata as providências necessárias quanto a limpeza do local. No momento em que chegamos fomos recepcionadas pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva de Faria (Médico Veterinário do local). Alguns cães estavam no momento de recreação e as baias sendo limpas por outros dois funcionários. No momento da chegada do local, foi observado e registrado que o mato foi cortado. Segundo o Sr. Carlos a fossa foi consertada. Já em relação aos fios elétricos expostos e as infiltrações dentro na unidade foi nos passados que já foram feitas solicitações aos setores competentes. (Setor de controle de vetores e vigilância sanitária), porém não foi nos mostrado documentação que comprovasse. Dessa forma concluímos que foram realizadas melhoras, porém não foram sanados todos os apontamentos. Orientamos que seja solicitado copias referentes aos pedidos solicitados para a manutenção e preservação do local.</p> <p>Análise: No dia 09 de março de 2023, chegou ao conhecimento do Controle Interno deste Município um vídeo do Ilmo. Vereador, Marco Aurélio Franco, conhecido como “CAÉ”, na qual relata várias</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 066 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Capítulo III

Administração Indireta

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Nesta fase do relatório demonstraremos as análises e aspectos específicos do Saneamento Ambiental de Viradouro/SP – SAV, autarquia responsável pela área de coleta, distribuição e tratamento da água e esgoto em nosso Município.

A autarquia tem como controladores internos as senhoras Ana Paula Alves e Ellen Nascimento Camilo Assef.

I - Introdução - SAV

O Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV (CNPJ: 08.770.526/0001-62), foi criado inicialmente pela Lei Complementar 018 de 28 de dezembro de 2006, tendo os seguintes preceitos:

Art. 1º Fica criado, como entidade autárquica municipal, de direito público, o SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO (SAV), com personalidade jurídica própria, sede e foro na Cidade de VIRADOURO/SP, Estado de São Paulo, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica dentro dos limites traçados na presente Lei.

Parágrafo único. Entende-se por Saneamento Ambiental, conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta, tratamento e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem urbana de águas pluviais, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, controle de vetores de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializados.

Art. 2º O SAV exercerá a sua ação em todo o município, competindo-lhe com exclusividade:

I - Planejar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitárias obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o município e os órgãos públicos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

III - Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água e esgotos sanitários, na sede e ou áreas urbanizadas do município;





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados como tais serviços;

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compatíveis com as Leis gerais e especiais:

a) Entendem-se como serviços públicos de abastecimento de água: a captação, a adução de água bruta, o tratamento, a adução de água tratada, a reservação e a distribuição de água;

b) Entendem-se como serviços públicos de esgotamento sanitário: a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de esgotos sanitários, incluindo os efluentes industriais compatíveis, bem como de lodos e de outros resíduos do processo de tratamento.

O Plano de organização da autarquia foi inicialmente instituído pela Lei Municipal 2604/2008 (revogada) e, atualmente, é regido pela Lei Municipal 3587 de 05 de junho de 2019.

No tocante a regularidade fiscal do Município, citamos as seguintes ocorrências:

CERTIDÃO	VALIDADE	DADOS	SITUAÇÃO
CND de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	16/09/2023	Nº. : BD12.92BB.0814.2093; Emitida às 07:16:04 do dia 20/03/2023	REGULAR
CND Estadual - Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	22/11/2023	Nº. 23050690049-33; emitida em 22/05/2023 11:08:12 – validade de 6 meses a contar da emissão	REGULAR
CND Estadual – Procuradoria-Geral do estado de São Paulo - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa	22/06/2023	Nº. 46834482; emitida em 22/05/2023 11:08:18 – validade de 30 dias a contar da emissão	REGULAR
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	19/06/2023	Nº. 2023052100490945440670; 22/05/2023 11:10:51; Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023 (automática)	REGULAR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	18/11/2023	Nº. 21895027/2023, emitida em 22/05/2023, às 11:11:54– validade de 180 dias	REGULAR

II - Gestão da Execução Orçamentária - SAV

Execução da Gestão Orçamentária - SAV						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Despesas Correntes	3.208.272,95	81,426%	1.507.514,26	85,249%	1.454.014,24	82,224%



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 073 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Despesas Correntes (Intraorçamentária)	89.640,66	5,0691%	89.640,66	5,0691%	79.316,50	4,4853%
Despesas de Capital	818.036,29	46,259%	240.999,97	13,628%	240.999,97	13,628%
Subtotal – Despesas	4.115.949,90	132,75%	1.838.154,89	3,9471%	1.774.330,71	0,3378%
Resultado Orçamentário	-2.347.594,23	-132,7%	-69.799,22	-3,947%	-5.975,04	-0,337%

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 6.300.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 6.150.000,00, as receitas de capital R\$ 150.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de R\$ 1.768.355,67, ou seja, 28,07% do valor estimado.

Se faz necessário de que o Gestor da Autarquia adote as providências necessárias no sentido de garantir a boa ordem das contas, uma vez que os resultados aqui demonstrados precisam de uma melhor análise para que não exista qualquer comprometimento.

III - Disponibilidade Comprometida - SAV

Disponibilidade Comprometida			
DESCRITIVO	Disponível	Comprometido	Disponibilidade
Recursos extraorçamentário	142.944,56	132.512,21	10.432,35
Recursos próprios da administração indireta	58.809,22	1.764.582,87	-1.705.773,65
Recursos próprios da administração indireta-exercícios anteriores	21.017,81	0,00	21.017,81
Tesouro	6.670,62	270.701,64	-264.031,02
Tesouro – Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Transferências e convênios estaduais-vinculados	21.676,89	306.774,98	-285.098,09
Transferências e convênios estaduais vinculados – exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Se faz necessário que a autarquia, em especial o seu Gestor analise com cautela todos os resultados, adotando medidas para a boa ordem da execução, uma vez que há fragilidade no planejamento, ante a discrepância de alguns itens disponíveis e comprometidos.

IV - Despesas com encargos sociais - SAV

Em relação as despesas com encargos sociais, a análise é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 075 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Despesas com Encargos Sociais			
DESCRIPTIVO	Empenhado	Liquidado	Pago
SAV – Contribuições Previdenciárias INSS	R\$ 3.779,63	R\$ 3.779,63	R\$ 2.729,41
SAV – Contribuições Previdenciárias IMPREV – Pessoal ativo	R\$ 41.728,09	R\$ 41.728,09	R\$ 31.403,93
DESPESA TOTAL	R\$ 45.507,72	R\$ 45.507,72	R\$ 34.133,34

Verifica-se boa ordem quanto aos encargos sociais, contudo, insta orientar que o gestor verifique os dados, vez que os valores liquidados ao INSS e ao IMPREV foram os mesmos. Não há ilegalidade neste assunto, mas é algo **incomum**.

V - Dívida Ativa - SAV

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa da autarquia é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

Dívida Ativa			
DESCRIPTIVO	Previsto	Arrecadado	%
Outras receitas da dívida ativa	5.000,00	67,65	1,35 %
Outras receitas dívida ativa - multas juros	40.000,00	1.891,08	4,73 %



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 076 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Serviços administrativos - dívida ativa - multas e juros - intraorçamentário	10.000,00	44,19	0,44 %
Serviços administrativos comerciais - dívida ativa intraorçamentária	10.000,00	436,81	4,37 %
Serviços administrativos comerciais - dívida ativa	600.000,00	189.757,84	31,63 %
Serviços administrativos comerciais - dívida ativa multas juros	300.000,00	77.092,48	25,70 %
Taxas prestação serviços geral - dívida ativa	150.000,00	6.820,52	4,55 %
Taxas prestação serviços geral - dívida ativa multas juros	40.000,00	4.690,68	11,73 %
TOTAL	1.155.000,00	280.801,25	24,31 %

VI - Licitações - SAV

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 4.115.949,9; liquidados R\$ 1.838.154,89 e pagos R\$ 1.774.330,71.

Dentro desses valores, apurou-se que 36,82% (R\$ 1.515.602,21) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

Licitações						
DESCRITIVO	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Dispensa	R\$ 1.515.602,21	36,82 %	R\$ 743.923,68	18,07 %	R\$ 700.473,88	17,02 %
Obra - tomada de preços	R\$ 796.742,80	19,36 %	R\$ 219.706,48	5,34 %	R\$ 219.706,48	5,34 %
Outro Não Aplicável	R\$ 430.428,85	10,46 %	R\$ 430.428,85	10,46 %	R\$ 419.054,47	10,18 %
Pregão Presencial	R\$ 1.373.176,04	33,36 %	R\$ 444.095,88	10,79 %	R\$ 435.095,88	8 10,57 %



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 077 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Notamos um valor de dispensas bem acima do esperado, portanto, sugere-se que o gestor **da autarquia verifique a real finalidade, objeto e adequação, visto que é incomum o valor de dispensa ser demasiadamente alto.**

VII - Investimentos - SAV

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

Investimentos					
DESCRITIVO	Dotação	Empenhada	%	Liquidada	%
Obras e Instalações	R\$ 847.500,00	R\$ 796.742,80	94,01%	R\$ 219.706,48	27,58%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00	R\$ 21.293,49	42,59%	R\$ 21.293,49	100,00%

Verifica-se boa ordem nos investimentos, contudo, considerando que apenas 27,58% foram efetivamente liquidados neste quadrimestre, deve a autarquia adotar medidas, caso contrário, a meta de 100% poderá não ser atingida.

VIII - Gestão Orçamentária de Planejamento - SAV

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 6.300.000,00. Na composição desse valor, estão



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 078 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

englobadas as receitas correntes 6.150.000,00, as receitas de capital 150.000,00. Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 1.768.355,67, ou seja, 28,07% do valor estimado.

Gestão Orçamentária de Planejamento – SAV						
DESCRIPTIVO	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesas Correntes	5.817.667,87	92,343%	5.817.667,87	92,343%	5.817.667,87	92,343%
Despesas de Capital	897.500,00	14,246%	897.500,00	14,246%	897.500,00	14,246%
Subtotal de Despesa	6.715.167,87	6,5899%	6.715.167,87	6,5899%	6.715.167,87	6,5899%
Resultado Orçamentário	-415.167,87	-6,589%	-415.167,87	-6,589%	-415.167,87	-6,589%

Há resultado orçamentário negativo, demonstrando que o gestor da autarquia deve olhar de maneira mais atenta para tal situação, vez que poderá existir déficit orçamentário ao final do ano, o que fatalmente impactará nas contas não apenas daquela entidade, mas também do Município.

IX - Demais pontos de análise- SAV

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Estrutura física da sede	Informação prestada pela autarquia: Conforme visita realizada na sede do Saneamento Ambiental de Viradouro, O prédio encontra-se em boas condições, sem necessidade de reformas ou reparos a serem feitos, assim como também não há falta de materiais de prejudiquem o andamento do trabalho Análise: Sem apontamentos dignos de nota
Execução Fiscal e Termos de Compensação	Informação prestada pela autarquia: No período do primeiro quadrimestre de 2023, não houve execução fiscal ajuizada. Dívidas ativas referentes aos exercícios 2018 a 2022 serão notificadas de forma extrajudicial no decorrer de todos os meses



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 079 de 097

Assinado por 11 pessoas: REGINALDO GALVAO LOPES, RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, ANA PAULA ALVES e mais 8
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F65BCCAF304A459AB556CFFD420FD0AF>





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>do exercício atual, sendo as primeiras já notificadas desde o mês de janeiro, e somente serão executadas ao final do exercício aquelas que não forem quitadas até lá. Também não houve termo de compensação efetuado neste período.</p> <p>Análise: Até o final de 2022 os termos de compensação eram elaborados pela extinta SNJ. Com o advento da Lei Municipal 3966 tal elaboração cabe unicamente à autarquia, quando existir.</p>
Cortes de água	<p>Informação prestada pela autarquia: Do total de 1.126 (mil, cento e vinte e seis) notificações de cortes de água enviados de janeiro a abril de 2023, 460 ordens de corte foram efetuadas</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Conciliação Bancária	<p>Informação prestada pela autarquia: Há algumas pendências e serem regularizadas na conciliação bancária, referentes ao primeiro quadrimestre, que se devem à mudança de servidor responsável pela mesma; porém, já estão sendo regularizadas, conforme também informado.</p> <p>Análise: As pendências devem ser sanadas com urgência, sob pena de comprometimento das contas da autarquia.</p>
Perda de água tratada	<p>Informação prestada pela autarquia: De acordo com o gestor do SAV, a análise mais recente mostrou que 28,4% de toda água tratada pelo SAV é perdida antes mesmo de chegar até a casa dos munícipes. Estes números são referentes a dados coletados durante o exercício de anterior, uma vez que a apuração é feita anualmente e somente após fechamento de cada exercício, e representam uma redução 4,6 pontos percentuais de perda de água tratada se comparada à análise anterior (efetuada em 2022, com referência a 2021), que chegou em 33%. Visando maior redução de perda de água tratada, obras de substituições de redes de água e ramais foram feitas e mantidas as devidas manutenções para melhora dos níveis de pressão de redes; assim como manutenção de ocorrências de vazamentos de forma geral. Como plano de contingência para seca e estiagem, é feito acompanhamento mensal da vazão, assim como fiscalização das nascentes dos córregos Sucuri e Água Limpa, e também fiscalização de desperdício de água por parte dos munícipes.</p> <p>Análise: A autarquia deve continuar com o trabalho para redução de tal diferença, bem como iniciar programas de combate a furtos de água, o que no momento não existe.</p>
Lago Municipal	<p>Informação prestada pela autarquia: Foram feitos estudos de “Dam Break” no lago municipal para sanar rupturas de barragens, que atende todas as normas de segurança necessárias.</p> <p>Análise: Deve a autarquia se atentar ao prazo de validade do estudo. De acordo com a Resolução nº. 95 de 07 de fevereiro de 2022 do Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Mineração, esse prazo pode variar de três a sete anos. Resolução utilizada em analogia, visto que trata sobre mineração.</p>
Conselho Técnico	<p>Informação prestada pela autarquia: Há conselho técnico que deve se reunir mensalmente, porém, a última reunião ocorreu em 31 de janeiro de 2023,</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 080 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>constando assinaturas de todos os membros, conforme ata verificada. Foram apresentados dados referentes ao último quadrimestre do exercício de 2022, como avaliação contábil e financeira, documentos e emissão de parecer técnico.</p> <p>Análise: Problemas quanto ao conselho técnico já foram objeto de recomendação do TCE. Deve a autarquia garantir a reunião mensal, com convocação pessoal e no diário oficial. As atas devem ser imediatamente confeccionadas. No próximo quadrimestre a autarquia deverá comprovar o pleno cumprimento, bem como demonstrar os integrantes do conselho, de acordo com a lei municipal.</p>
--	---

Acreditamos que os pontos principais que necessitavam ser acompanhados pelo Controle Interno neste quadrimestre foram verificados, sendo que, ao final, a Saneamento Ambiental de Viradouro pode ser avaliado como uma gestão excelente, que vindo sendo melhorada dia a dia. Além disso, os apontamentos e alertas deste relatório devem ser analisados minuciosamente para que as providências sejam adotadas.

Por fim, lembro que esses apontamentos são resumidos, e que foram realizados com base em informações públicas (portal da transparência) e nas visitas realizadas, que geraram relatórios próprios.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 081 de 097





Capítulo IV Administração Indireta Instituto Municipal de Previdência - IMPREV

Nesta fase do relatório demonstraremos as análises e aspectos específicos do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV, autarquia responsável pelo regime próprio de previdência da municipalidade (Poder Executivo e Legislativo).

A autarquia tem como controladores internos as senhoras Ana Paula Alves e Ellen Nascimento Camilo Assef.

I - Introdução - IMPREV

O Instituto Municipal de Previdência (CNPJ: 05.249.019/0001-90), é regulamentado pela Lei Complementar Municipal 88 de 23 de setembro de 2020, tendo como preceitos básicos:

Art. 2º O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de ações que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos: incapacidade permanente, morte, e idade avançada; e,

II - gerir de forma descentralizada o RPPS dos servidores públicos do Município de Viradouro, nos termos e para os fins desta Lei, abrangendo os servidores públicos ativos, os aposentados e os pensionistas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das autarquias e fundações municipais, cabendo-lhe:

- a) a administração, o gerenciamento e operacionalização do regime de previdência;
- b) a arrecadação, a cobrança e a gestão de recursos e contribuições necessários ao custeio do regime previdenciário e da Unidade Gestora Única;
- c) a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e beneficiários, nos termos da legislação vigente.





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

§ 1º O rol de benefícios a serem concedidos pelo IMPREV, fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte, nos termos do Art. 9º, § 2º da Emenda Constitucional 103 de 12 de Novembro 2019.

§ 2º O IMPREV deverá garantir pleno acesso dos segurados e beneficiários às informações relativas à gestão do RPPS por atendimento a requerimento e pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários, atas e demais documentos e dados pertinentes, cabendo ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, através de ato normativo interno, regulamentar a transparência e facilidade de acesso às informações.

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, auxílio reclusão, salário-maternidade, e salário família serão pagos diretamente pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, autarquias e fundações municipais, na qual o servidor público estiver vinculado

No tocante a regularidade fiscal da autarquia, citamos as seguintes ocorrências:

CERTIDÃO	VALIDADE	DADOS	SITUAÇÃO
CND de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União	19/11/2023	Nº. : 1C3F.085B.C3E9.DD00; Emitida às 09:23:35 do dia 23/05/2023	REGULAR
CND Estadual - Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo	23/11/2023	Nº. 23050714245-29; emitida em 23/05/2023 09:24:35 – validade de 6 meses a contar da emissão	REGULAR
CND Estadual – Procuradoria-Geral do estado de São Paulo - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa	23/06/2023	Nº. 46857876; emitida em 23/05/2023 09:25:18 – validade de 30 dias a contar da emissão	REGULAR
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	15/06/2023	Nº. 2023051701344096624458; 23/05/2023 09:26:18; Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023 (automática)	REGULAR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	19/11/2023	Nº. 22104468/2023, emitida em 23/05/2023, às 09:27:56 – validade de 180 dias	REGULAR
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	08/06/2023	Nº. 987239 – 215598 - EMITIDO EM10/12/2022	REGULAR

II - Gestão da Execução Orçamentária - IMPREV



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 083 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em 8.447.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 8.447.000,00, as receitas de capital 0,00.

Execução da Gestão Orçamentária - IMPREV						
DESCRIPTIVO	Empenhada	%	Liquidada	%	Paga	%
Despesas Correntes	1.583.709,61	54,563%	1.583.352,07	54,551%	1.583.027,17	54,540%
Despesas de Capital	23.221,17	0,8000%	23.221,17	0,8000%	23.221,17	0,8000%
Subtotal de despesa	1.606.930,78	55,363%	1.606.573,24	55,351%	1.606.248,34	55,340%
Resultado Orçamentário	1.332.795,98	45,337%	1.333.153,52	45,349%	1.333.478,42	45,360%

Com base no resultado acima, conclui-se que houve boa ordem na gestão orçamentária da autarquia.

III - Disponibilidade Comprometida - IMPREV

Disponibilidade Comprometida			
DESCRIPTIVO	Disponível	Comprometido	Disponibilidade
Recursos extraorçamentário	83.567,28	33.317,93	50.249,35
Recursos próprios da administração indireta	40.117.146,39	2.614,49	40.114.531,90
Recursos próprios da administração indireta-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Tesouro	2.965.643,95	0,00	2.965.643,95
Tesouro – Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 084 de 097



Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Se faz necessário que a autarquia, em especial o seu Gestor analise com cautela todos os resultados, adotando medidas para a boa ordem da execução.

IV - Despesas com encargos sociais - IMPREV

Em relação as despesas com encargos sociais, a análise é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Despesas com Encargos Sociais			
DESCRITIVO	Empenhado	Liquidado	Pago
IMPREV – Contribuições Previdenciárias	7.208,31	7.208,31	7.208,31
DESPESA TOTAL	7.208,31	7.208,31	7.208,31



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 085 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Verifica-se boa ordem quanto aos encargos sociais.

Lembramos que a quantidade de servidores lotados na autarquia é pequena, motivo pelo qual os encargos sociais também são de baixa monta.

V - Licitações- IMPREV

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 1.606.930,78; liquidados R\$ 1.606.573,24 e pagos R\$ 1.606.248,34.

Dentro desses valores, apurou-se que 5,68% (R\$ 91.318,67) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado, o que é justificável frente as pequenas despesas que a autarquia possui, e também em razão do seu objeto.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

Licitações						
DESCRITIVO	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Dispensa	R\$ 91.318,67	5,68 %	R\$ 90.961,13	5,66 %	R\$ 90.636,23	5,64 %
Outro Não Aplicável	R\$ 1.515.612,11	94,32 %	R\$ 1.515.612,11	94,32 %	R\$ 1.515.612,11	94,32 %

VI - Investimentos - IMPREV

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 086 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %.

Investimentos					
DESCRITIVO	Dotação	Empenhada	%	Liquidada	%
Obras e Instalações	R\$ 355.000,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 23.221,17	23,22%	R\$ 23.221,17	100,00%

Verifica-se boa ordem nos investimentos. No tocante as obras e instalações, o valor da dotação não precisa, obrigatoriamente ser utilizado, visto que a autarquia passou por recente ampliação predial, entretanto, importante manter o valor disponível, em caso de necessidade de reparos ou revitalização e manutenção de áreas mais antigas.

VII - Gestão Orçamentária de Planejamento - IMPREV

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, a receita foi estimada em R\$ 8.447.000,00. Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 8.447.000,00, as receitas de capital 0,00. Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 2.902.488,21, ou seja, 34,36% do valor estimado.

Gestão Orçamentária de Planejamento						
DESCRITIVO	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesas Correntes	5.210.000,00	61,678%	5.210.000,00	61,678%	5.210.000,00	61,678%
Despesas de Capital	455.000,00	5,3865%	455.000,00	5,3865%	455.000,00	5,3865%





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Reserva de Contingência	2.782.000,00	32,934%	2.782.000,00	32,934%	2.782.000,00	32,934%
Subtotal de Despesa	8.447.000,00	100%	8.447.000,00	100%	8.447.000,00	100%
Resultado Orçamentário	37.238,55	0,4389%	37.238,55	0,4389%	37.238,55	0,4389%

Há resultado orçamentário positivo, demonstrando boa ordem na condução da autarquia.

VIII - Demais pontos de análise- IMPREV

IMPREV	
VERIFICAÇÃO	ANÁLISE
Estrutura física da sede	<p>Informação prestada pela autarquia: Conforme visita realizada no prédio onde o Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV está instalado e informações repassadas pelo gestor do Instituto, Cristiano; no primeiro quadrimestre do exercício de 2023 foi efetuada a compra de 35 cadeiras para auditório, construído com ampliação física que aconteceu no início do exercício anterior, assim como a construção de espaço específico para arquivo morto que se fazia necessária tanto para organização de documentos do IMPREV, bem como organização e arquivo de documentação referente a servidores, pertencentes ao setor de Recursos Humanos por dividirem o mesmo prédio; uma vez que pela falta de estrutura anterior, acarretou na perda de documentação de suma importância a estes setores. No primeiro quadrimestre também se fez necessária a contratação de empresa para limpeza de calhas e telhados. O prédio todo está em perfeitas condições, com pintura em dia e não há falta de materiais de trabalho.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Aposentadorias	<p>Informação prestada pela autarquia: Durante este período, quatro servidores foram aposentados e totalizaram uma despesa de R\$21.278,23 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo Duas aposentadorias por idade – regras do direito adquirido; Uma aposentadoria por tempo de contribuição e Uma aposentadoria por tempo de contribuição do magistério.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Déficit atuarial	<p>Informação prestada pela autarquia: O déficit atuarial tem valor de R\$19.339.786,89 (dezenove milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Este valor é calculado anualmente e</p>



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
 controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 088 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	<p>publicado no primeiro quadrimestre no exercício seguinte, portanto, este faz referência ao exercício de 2022, sendo apuração e publicação atuais.</p> <p>Análise: O Município de Viradouro realiza os repasses no sentido de amortizar o déficit do cálculo. Atualmente, encontra-se em fase de confecção um projeto de lei fixando os valores e alíquotas para 2024. Por enquanto, não há previsão de aumento da alíquota a ser descontada dos servidores.</p>
Rendimentos Financeiros	<p>Informação prestada pela autarquia: Os rendimentos financeiros foram contabilizados do período de janeiro a março de 2023 e acumularam R\$ 1.387.332,09 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos) no trimestre. O valor dos rendimentos é apurado no mês seguinte ao mês de referência, portanto, o valor referente ao mês de abril ainda não foi contabilizado.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Previdência Complementar	<p>Informação prestada pela autarquia: A previdência complementar, que fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; foi instituída e o convênio de adesão foi assinado no mês de abril, com a empresa PREVCOM.</p> <p>Análise: No momento, a autarquia aguarda o agendamento de reunião com a PREVCOM para poder divulgar o plano aos servidores.</p>
Conselhos	<p>Informação prestada pela autarquia: Há um conselho que se reúne mensalmente para análise de balancete de receitas e despesas, de fornecedores de forma individual, de relatórios de investimentos, de processos de aposentadoria e pensões. Reuniram-se nas datas 20/01/2023, 17/02/2023, 17/03/2023 e 26/04/2023 e suas atas publicadas no site da previdência, conforme informado e conferido. Apenas a ata referente ao mês de abril ainda não consta no site, o que deve ser feito no mês de maio, pois publicações são efetuadas após a data de cada reunião.</p> <p>Análise: Sem apontamentos dignos de nota.</p>
Despesas com Aposentados, Pensionistas e servidores (dados do portal da transparência)	<p>Janeiro: R\$ 349.029,88 Fevereiro: R\$ 366.878,67 Março: R\$ 366.943,48 Abril: R\$ 373.776,13</p>

Acreditamos que os pontos principais que necessitavam ser acompanhados pelo Controle Interno neste quadrimestre foram verificados, sendo que, ao final, a Saneamento Ambiental de Viradouro pode ser avaliado como uma gestão excelente e responsável, que vendo sendo melhorada dia a dia. Além disso, os apontamentos e alertas deste relatório devem ser analisados minuciosamente para que as providências sejam adotadas.

Por fim, lembro que esses apontamentos são resumidos, e que foram realizados com base em informações públicas (portal da transparência) e nas visitas realizadas, que geraram relatórios próprios.



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 089 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Capítulo V

Conclusão e Itens para o próximo quadrimestre

Esclarecemos que o presente relatório é uma análise sistemática e devidamente baseada em critérios previamente definidos tanto pela legislação aplicável como pelas recomendações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Deste documento, serão instaurados três procedimentos de tomada de contas especiais, sendo um para acompanhar as providências quanto ao Centro de Zoonoses, outro para acompanhar o retorno da construção da USB V e o último, para verificar a perda de repasses federais quanto a academia de Saúde.

No geral, verifica-se que contábil e financeiramente se faz necessária a adoção de algumas providências por parte dos gestores para que não exista um comprometimento das Contas Públicas (administração direta).

Destaca-se de forma positiva a condução de trabalhos, gestão e resultados obtidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que demonstraram resultados excepcionais em suas avaliações e, os pontos a serem melhorados visam apenas não cessar o belo trabalho.

Na Secretaria de Infraestrutura, citamos a Divisão de Engenharia que precisa de melhorias envolvendo sua gestão, de forma urgente. As demais divisões de tal secretaria estão consignadas neste relatório. Nesta mesma pasta, destaca-se de forma positiva a Divisão de Trânsito, na qual demonstrou uma excelente condução dos trabalhos.

Na Secretaria de Governo, citamos a Divisão de Recursos Humanos que precisa de melhorias envolvendo sua gestão, de forma urgente. As demais divisões de tal secretaria estão consignadas





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

neste relatório. Nesta mesma pasta, destaca-se de forma positiva a Divisão de Licitações e Compras, que apresentou significativa melhora em seus trabalhos e também a seção de contabilidade, na qual permanece executando suas atividades em ótima ordem.

Quanto a Secretaria de Saúde, alerta-se pela quantidade de pontos a serem melhorados, principalmente em virtude da atual situação, onde envolve um contrato de gestão de alto valor e uma intervenção junto ao único hospital da cidade, sem desmerecer os demais apontamentos aqui realizados.

Abaixo consignamos, de forma resumida, os pontos que merecem atenção especial e que serão objeto de análise no próximo quadrimestre e durante as fiscalizações ordenadas.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Déficit Registrado (Receita Arrecadada x Despesa Empenhada)
002	Arrecadação de receita menor do que o previsto
003	Aumento da despesa empenhada
004	Aumento da despesa liquidada
005	Restos a pagar
006	Resultado orçamentário negativo
007	Resultado negativo do tesouro municipal
008	Manutenção do percentual aplicado no ensino (mínimo 25%)
009	Manutenção do percentual aplicado no ensino (mínimo 15%)
010	Despesa com pessoal com projeção de 51,3% ao final do ano
011	Regularidade de repasses ao terceiro setor da área social (Lar central, CCI e APAE)
012	Regularidade de repasses ao terceiro setor da área da saúde (Gestão do pronto socorro)



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 091 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

013	Abertura de créditos suplementares por lei específica ou decretos
014	Cumprimento do artigo 42 da LRF
015	Aplicação no FUNDEB
016	Índice de investimentos
017	Resultados do IEGM junto ao TCE-SP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Visita às entidades do terceiro setor da área social
002	Índice de atualização cadastral junto ao CADÚNICO e SAS
003	Participação junto ao programa Idoso Feliz
004	Quantidade de acolhidos na Casa Lar
005	Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar
006	Processo de seleção de educadoras residentes para a Casa Lar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Verificação de estímulos para o cumprimento da Lei 11.947/2009
002	Implementação do projeto de educação ambiental
003	Capacitação de docentes e servidores para situações de risco em sala de aula (em relação a tragédias recentes)
004	Capacitação de docentes e servidores da educação quanto a primeiros socorros
005	Apresentação de programa de prevenção ao bullying
006	Comprovação de treinamento em relação ao Transtorno do Espectro Autista – TEA



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 092 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

007	Apresentação do AVCB das escolas faltantes ou sua fase de confecção
008	Reparos necessários na E.M.E.F Sebastião Fernandes Baleiro
009	Reparos necessários na E.M.E.F Milton Marçal Silveira

SECRETARIA DE GOVERNO

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Segurança do trabalho: análise da quantidade de exames periódicos realizados, exames admissionais e demissionais
002	Segurança do trabalho: Análise do PPRA e PCMSO
003	Segurança do trabalho: Eleição e atuação da CIPA
004	Divisão de Recursos Humanos: Atualização do plano de cargos no portal da transparência
005	Divisão de Recursos Humanos: Análise da data do envio das folhas de pagamento
006	Divisão de Recursos Humanos: Data de envio do AUDESP e E-Social
007	Divisão de Recursos Humanos: Controle do envio do IRPF pelos servidores
008	Divisão de Recursos Humanos: Atualização cadastral dos servidores
009	Divisão de Recursos Humanos: treinamentos e capacitações realizados pelos seus servidores
010	Almoxarifado Central: Cumprimento INTEGRAL do relatório de auditoria da DRS, sem exceção.
011	Contabilidade: Ata de audiência pública
012	Contabilidade: envio do AUDESP e DCTF
013	Tesouraria: Finalização das pendências das conciliações bancárias – URGENTE
014	Plano de carreira: Confecção do plano de carreira
015	Festa do peão: Cumprimento das orientações e análise da prestação de contas
016	LGPD: Implantação dos ditames da LGPD



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 093 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

017 Termos de referência: demonstrar melhora na elaboração dos termos de referência para licitações

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Divisão de Trânsito: verificação de programa em educação no trânsito
002	Divisão de Trânsito: acompanhamento do cumprimento de medidas junto as vicinais (processo judicial)
003	Divisão de Engenharia: implantação da REURB
004	Divisão de Engenharia: regularização da área ao entorno do Hospital
005	Divisão de Engenharia: concretização das desapropriações
006	Divisão de Engenharia: análise sobre a expansão do cemitério
007	Divisão de Engenharia: AVCB das escolas e renovação dos demais
008	Divisão de Engenharia: iluminação pública nas novas ruas
009	Divisão de Engenharia: capacitação de REURB e desapropriação amigável
010	Divisão de Obras e Serviços: Higienização do bebedouro
011	Divisão de Obras e serviços: trabalho do servidor no cargo de lubrificador de veículos (não há justificativa para continuar terceirizando todos os serviços)
012	Divisão de Obras e serviços: análise sobre a expansão do cemitério
013	Divisão de Transporte: Comprovar a informatização do abastecimento
014	Divisão de Transporte: Comprovar a existência de rastreador veicular em todos os veículos
015	Divisão de Transporte: Apresentar cronograma de manutenção preventiva e comprovantes da mesma
016	Divisão de Meio Ambiente: Informar como ocorrer a renovação do licenciamento do aterro e seus prazos



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 094 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

012	Hospital: Comissão de avaliação da intervenção. Aprovação CMS.
013	Hospital: Relatórios mensais sobre as providências
014	Hospital: Renovação do CEBAS, CND Federal e Convênio SUS
015	Hospital: Cumprimento das metas do termo de fomento.
016	Hospital: Cumprimento das orientações e das determinações do Decreto de Intervenção
017	Construção da UBS: andamento dos procedimentos para o retorno do projeto (tomada de contas especial)
018	Conselho de Saúde: Curso de capacitação
019	Consultas: verificação da metodologia de agendamento na atenção básica
020	Academia de Saúde: Retorno dos repasses e reembolso dos meses anteriores (tomada de contas especial)
021	Controle de zoonoses: adequações conforme relatório (tomada de contas especial)
022	Termos de referência: demonstrar melhora na elaboração dos termos de referência para licitações (solicitamos especial atenção às exigências legais)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Quantidade de cortes de água
002	Valor arrecadado com os religamentos
003	Plano de estiagem
004	Informação sobre próximo estudo de segurança do lago municipal
005	Análise do conselho técnico – composição e atas de reuniões



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 096 de 097





Município de Viradouro/SP

Controladoria-Geral do Poder Executivo

CNPJ: 45.709.912/0001-75

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV

ITEM	ÍNDICE A SER OBSERVADO PELO GESTOR E QUE SERÁ ANALISADO NO PRÓXIMO QUADRIMESTRE
001	Aposentadorias concedidas no período
002	Aprovação de lei sobre o déficit atuarial
003	Investimentos da autarquia

Viradouro/SP, 24 de maio de 2023.

DR. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
CONTROLADOR-GERAL
Chefe do Controle Interno do Poder Executivo

ANA PAULA ALVES
SCI-SAS; SCI-SAV; SCI-IMPREV

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF
SCI-SAS; SCI-SAV; SCI-IMPREV

DÉBORA MOREIRA RIBEIRO
SCI-SED

REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA
SCI-SED

REGINALDO GALVÃO LOPES
SCI-SG

VÂNIA APARECIDA ROSA
SCI-SG

GABRIEL PERRONE
SCI-SINF

CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI
SCI-SINF

ANÁ CLAUDIA BAGATIN
SCI-SMS

GISELI GALÃO SILVEIRA PINHONI
SCI-SMS



Av. Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
controleinterno@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 097 de 097





ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Relatório Controle Interno 1º quadrimestre de 2023
Secretaria Municipal de Assistência Social

Em visita à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pode se constatar que é bem equipada, com todos os materiais disponíveis para bom funcionamento do setor, prédio com pintura em dia; algumas infiltrações no teto que ocorreram devido ao período de grande volume de chuvas, tendo previsão de reparo nos próximos meses.

Lar central Nossa Senhora Aparecida (ILPI – Instituição de Longa Permanência) Referente às atividades realizadas, através da parceria com a instituição de execução indireta Lar Central Nossa Senhora Aparecida, Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de acolhimento institucional – Abrigo institucional, tendo como foco principal assegurar às pessoas idosa, a efetivação do direito à vida, saúde alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária; por ações próprias e outros meios oportunidades para a preservação da saúde física, mental, sua dignidade de pessoa humana como sujeito de direitos garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso

Conforme informado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Dra Vânia, a instituição tem 33 usuários atualmente, sendo que a parceria busca assegurar a integridade física e mental de todos os usuários e sua família, além de manter todas as despesas de pessoal, material de consumo, alimentação, transporte e material permanente. Dentre as atividades que estes realizam estão: utilização de material de consumo, alimentação, transporte aos usuários, reuniões com a participação dos familiares, atividades externas físicas e recreações entre os usuários, orientações aos familiares. Através desta parceria, conforme valores de repasses referentes à Termo de Colaboração anexo, a instituição custeia um professor de educação física, uma cozinheira, duas funcionárias de serviços gerais e alimentação, produtos de higiene, limpeza e outros materiais necessários à instituição.

As pessoas idosas acolhidas recebem todas as refeições de acordo com o cardápio da nutricionista e também da vontade dos idosos, sendo eles: Café da Manhã, lanche da



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria

CNPJ: 45.709.912/0001-75

manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. “Podemos afirmar que em todas as visitas e reuniões realizadas em rede o Lar Central Nossa Senhora Aparecida de Viradouro, sempre se destacou por oferecer um atendimento de qualidade suprimindo as necessidades dos usuários idosos, com espaço físico adequado e dentro das normas vigentes, alimentação apropriada, equipe técnica Socioassistencial com atendimento de Assistente Social e Psicólogo, e também cuidadores, proporcionando diversas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos com os usuários e seus familiares, funcionários e a comunidade em geral”, acrescentou a Secretária.

APAE Viradouro: (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) tem como objetivo melhorar as condições de vida do portador com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, e principalmente, assegurar-lhes o desenvolvimento e os direitos de cidadãos. Sua missão é promover ações de defesa de direito, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Através do Termo de Colaboração (valores referentes a estes repasses anexo) a APAE atende as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social que é garantir pleno exercício dos direitos sociais à pessoa com deficiência. O Termo de Colaboração garante o atendimento específico aos portadores de deficiência, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, proporcionando a execução dos serviços devidamente tipificados.

Centro de Convivência do Idoso CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim: A instituição no primeiro quadrimestre atendeu em média 100 a 120 pessoas idosas. Foram oferecidas diversas atividades, destacando que nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, são desenvolvidas aulas de alongamento, ginástica com bambolê, caminhada ao ar livre, atividades em dupla, atividade de equilíbrio, relaxamento, aulas de dança de salão, danças circulares, relaxamentos com música, sendo divididas as atividades propostas nos três dias da semana e acompanhadas pelo técnico educador físico. Todas as atividades desenvolvidas no serviço vêm acompanhadas de café da manhã. Valores de repasses do





Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

exercício de 2023, do Termo de Colaboração firmado com o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim conforme anexo.

Conforme no repassados pela Secretária, idosos foram orientados pela Assistente Social a importância de realizar o cadastro único e mantê-lo atualizado, uma vez que o mesmo se faz necessário para garantia do acesso as políticas públicas e demais serviços, programas e projetos, que se dá através da seleção do cadastro único.

Diante a alta demanda da pessoa idosa na Proteção Social Básica é de suma importância a parceria junto à instituição Saber Viver que cumpre seus objetivos específicos.

A respeito do CCI Hélio Guerreiro, a reforma no prédio foi concluída no primeiro quadrimestre deste exercício, com adequações sanitárias e específicas na área da cozinha sendo atendidas e revitalização da área externa como espaço social a ser utilizado pelos idosos. A reinauguração do espaço está marcada para o dia 12 de maio às 9h e retorno das atividades presenciais em 15 de maio.

Atualmente, 12 usuários são acompanhados pelas medidas socioeducativas, com reuniões semanais no CRAS, juntamente com outros adolescentes do município, todas as terças feiras, das 18h às 19h. É difícil a adesão dos usuários nas atividades propostas, que são realizadas em parceria com o CRAS; a participação é mínima, sendo de 20% dependendo a atividade, e, em muitas outras, a participação de 0%.

Projeto Idoso Feliz tem como potencial de impacto esperado a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, buscando garantir seus direitos de forma saudável e prazerosa, proporcionando atividades que possibilitem a convivência, troca de experiências, atividades turísticas, culturais, esportivas e recreativas que proporcionem valorização pessoal e melhoria da autoestima que reforcem a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos.

No período de 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2023, 120 pessoas idosas do Projeto Idoso Feliz juntamente com a equipe técnica do CRAS realizaram o Passeio Turístico para Poços de Caldas/MG. Hospedados em Hotel com café da manhã, almoço e jantar e também auxiliados com 100,00 (cem reais) para autonomia de gastos junto aos passeios turísticos da cidade.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria

CNPJ: 45.709.912/0001-75

“O objetivo do passeio Turístico na cidade turística de Poços de Caldas é proporcionar primeiro à pessoa idosa que nunca foi a Poços de Caldas entre as que já foram realizarem sonhos para que se sintam felizes, plenas, empoderadas e que o seu bem-estar psicossocial fique elevado, trazendo-lhes saúde e autonomia e principalmente alegria de viver”, acrescentou a Secretária.

Estão cadastrados 250 idosos, sendo 38 Homens e 212 mulheres promovendo o fortalecendo do vínculo comunitário, com roda de conversas que estimulam a comunicação e integração entre os idosos. Entre seus resultados, estão: Socialização, além de contribuir com a autoestima, pelo sentimento de pertencimento, o direito a convivência social, suas relações no processo de envelhecimento, fazendo com que o idoso desenvolva um sentimento de pertencimento, neutralizando o isolamento social do idoso.

Durante o primeiro quadrimestre, houve aumento no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram contratados cinco funcionários no período, sendo:

Meire Catalani Beluzo Amorim, pedagoga, contratada desde o dia 03 de fevereiro de 2023, executou serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social e atualmente está no CRAS;

Ligia Turato, atendente, desde o dia 14 de fevereiro de 2023, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no equipamento Socioassistencial CRAS;

THIAGO ELIAS SRAYA ABIB, desde o dia 23 de fevereiro de 2023 prestando serviços de psicólogo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Leilaine Cassia Ferreira Moreira Alves, Assistente Social, desde o dia 15 de fevereiro de 2023 executando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em visita a Casa Lar em 03 de maio de 2023, recebidas e acompanhadas pela coordenadora do local, presentes ainda duas educadoras, pedagoga, a responsável pelos serviços gerais e equipe técnica formada por psicóloga e assistente social, verificamos que prédio encontra-se em ótimas condições, pintura em dia, bem equipado conforme legislação. O grande volume de chuvas no primeiro quadrimestre havia causado infiltração na varanda da frente do prédio, já tendo sido efetuados devidos reparos conforme



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

solicitação da coordenadora, assim como também solicitou a compra de uma máquina de lavar roupas e sofá, para continuidade do bom funcionamento do local, sendo aguardados os recebimentos no início do próximo quadrimestre.

Atualmente, há uma adolescente de 16 anos, do município de Viradouro, acolhida desde o início do segundo semestre de 2022. No final do mês de fevereiro, uma adolescente com 13 anos de idade, do Município de Viradouro também foi acolhida, tendo deixado a Casa Lar em meados do mês de março.

Viradouro, 10 de maio 2023.

Ellen Nascimento Camillo Assef

Ana Paula Alves





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

995672268C13476A91F1BAE4916C73A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF em 11/05/2023 09:23:52
CPF:***.***-348-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA PAULA ALVES em 11/05/2023 09:28:56
CPF:***.***-118-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/995672268C13476A91F1BAE4916C73A6>



Repasses Termos de Colaboração 2023

APAE Viradouro - 45 atendidos

Termo de colaboração– Governo Estadual valor de **R\$29.583,13** - Município de Viradouro e a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Viradouro – APAE, para transferência de recursos financeiros advindos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.

Termo de colaboração – Governo Federal - valor de **R\$16.740,00** - Município de Viradouro e a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Viradouro – APAE, para transferência de recursos financeiros advindos do Ministério Da Cidadania - Governo Federal

Termo de colaboração – Governo Municipal - valor de **R\$160.000,00** - Município de Viradouro e a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Viradouro – APAE, para transferência de recursos financeiros próprios – Governo Municipal – Secretaria Municipal De Assistência Social do Município de Viradouro/SP, Proteção Social Básica e Proteção Especial Média Complexidade.

Lar central - 30 atendidos

Termo de colaboração- Governo Federal - valor **R\$29.841,60** - Município de Viradouro e a entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida, para transferência e alocação de recursos financeiros advindos do Ministério da Cidadania – Governo Federal, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Termo de colaboração – Governo Estadual - valor **R\$45.000,00** - Município de Viradouro e a entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida, para transferência de recursos financeiros advindos do Governo do Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Termo de colaboração– Governo Municipal - valor **R\$160.850,60** - Município de Viradouro e a entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida, para transferência de recursos próprios – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim– repasses 2023 – 120 atendidos

Termo de colaboração– Governo Estadual - valor de **R\$7.920,00** - Município de Viradouro e a entidade Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, para conceder recursos financeiros para custeio advindos do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS - Proteção Social Básica Idoso.

Termo de colaboração- Governo Municipal - valor de **R\$52.290,00** - Município de Viradouro e a entidade Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, para conceder subvenção social para custeio através de repasse de recursos financeiros próprios – Governo Municipal – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, Proteção Social Básica Idoso.





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

D37ADC7508C942C693CFC3686C10FA99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF em 11/05/2023 09:24:10
CPF:***.***-348-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA PAULA ALVES em 11/05/2023 09:28:43
CPF:***.***-118-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D37ADC7508C942C693CFC3686C10FA99>



ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CONTROLE INTERNO

EDUCAÇÃO

1º QUADRIMESTRE

DEBORA RIBEIRO MOREIRA

REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA

Janeiro/abril 2023

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





Através de contato com a Secretária de Educação Municipal e observações in loco em alguns estabelecimentos de ensino do município, obtivemos informações referentes ao quadrimestre que se iniciou em janeiro de 2023 e terminou em abril de 2023 e achamos importante destacar alguns pontos:

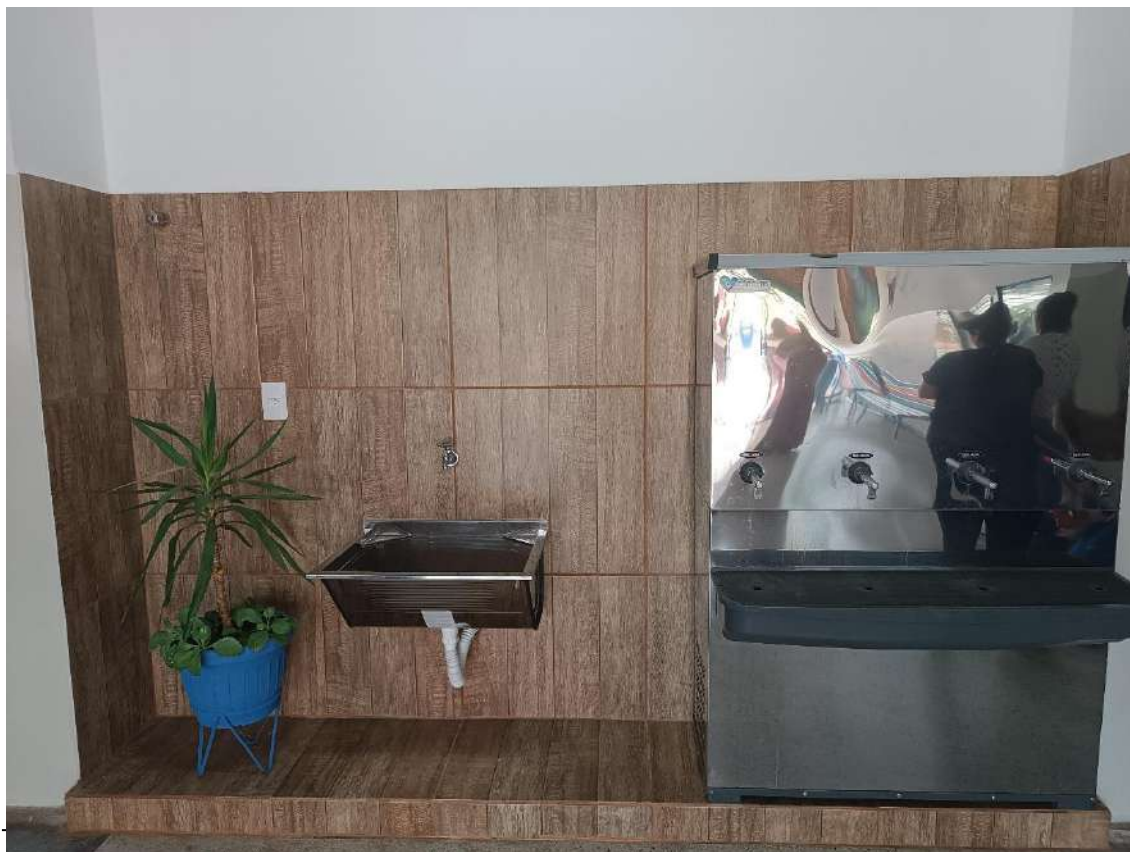
- Não houve ações para atrair produtores rurais para o cumprimento do disposto na lei nº 11.947/2009 em razão de alguns fatores como a falta de capacidade técnica dos produtores para atender aos requisitos e especificações das licitações públicas, bem como a necessidade e periodicidade do fornecimento dos alimentos para a Central de Alimentação e o fato de que em muitas vezes, os produtores rurais enfrentam dificuldades na produção e comercialização de seus produtos, não conseguindo atender à demanda do cardápio da alimentação escolar e de consumo das unidades escolares.
- Necessitou da contratação de uma funcionária para limpeza e três auxiliares de desenvolvimento infantil para compor o quadro de das creches municipais.
- Visando garantir a qualidade da educação oferecida aos alunos, a obrigação do município de garantir que todas as turmas sejam atendidas por profissionais capacitados e qualificados e também suprimindo as ausências ou afastamento de professores do quadro efetivo, por motivos de licenças, aposentadorias, entre outros, foram contratados um total de 53 docentes temporários, no processo seletivo.
- O piso salarial dos professores não foi reajustado no município no ano de 2023, seguindo orientações do Conselho Nacional dos Municípios – CNM, tiveram apenas o aumento da inflação de 5.93% conforme todos os funcionários municipais.
- A unidade EMEI Professora Albertina de Godoy Saab foi reformada e readequada para receber os alunos no início desse ano letivo.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844



Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA e DEBORA MOREIRA RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7>



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





- Foram distribuídos 400 kits escolares para as creches, 359 para as Pré-escolas, 960 para as escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 541 para a escola de Ensino Fundamental - Anos Finais. Os kits, diferentes para cada etapa escolar, continham estojo escolar, cola branca, tesoura escolar, caderno brochurão ou 10 matérias, caderno de desenho, lápis de cor com 12 cores, apontador com depósito, lápis preto, caneta esferográfica, borracha branca, régua, papel sulfite, massa para modelar, giz de cera, tinta guache. Também foi distribuído uniforme escolares para os alunos da rede municipal e pela primeira vez, além dos conjuntos costumeiros, foram distribuídos conjuntos para o frio, procurando ajudar os alunos em vulnerabilidade e evidenciando maiores cuidados com todos os alunos. Estão matriculados no Ensino Infantil 211 alunos, no Ensino Infantil – I, 360 alunos, no Ensino Fundamental – I, 905 alunos e Ensino Fundamental – II, 550 alunos.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





- Foi atendida toda a demanda de alunos no início do ano letivo.
- Não existe fila de espera por vagas nas creches da rede municipal de ensino, contudo, há é uma fila de espera por vagas de preferência, em que são ofertadas vagas aos pais dos alunos interessados, porém estes optam por não aceitar a vaga em razão de preferir uma creche específica de sua escolha. Assim, não é possível atender à preferência individual de todos, visto que há limitações de espaço físico e outras de ordem pedagógica e legislativa, que impedem o município de dispor destas vagas à revelia dos interessados.
- Não houve aquisição de novos computadores para melhor funcionamento das salas de informática, porém já existe a programação para o segundo semestre desse ano.
- Iniciou a inscrição para um novo projeto de educação ambiental, e está em fase de planejamento e assim que concluir, será implementado nas escolas municipais.
- Em todas as escolas municipais foram instaladas concertinas nos muros exteriores, instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos dos prédios escolares, contratação de segurança com detectores de metal, que permanecem



durante todo o período de aulas, a criação da ronda escolar, que aproveitou de monitores já em contrato com a administração pública e o carro cedido pela secretaria de educação para dar apoio a todas as unidades, além disso, estamos em vias de adquirir porteiros eletrônicos e portais detectores de metais para instalação nas unidades escolares, com a finalidade de aumentar a segurança dos alunos e evitar tragédias.

- No início do ano foram entregues de forma comodato 161 notebooks para os profissionais, cuja distribuição é uma medida importante e necessária para aprimorar a qualidade da educação em nosso município. Com os notebooks, os professores terão acesso a recursos digitais que podem ser utilizados para enriquecer as aulas e melhorar a interação com os alunos, além disso, a utilização de tecnologias educacionais pode tornar o processo de ensino mais dinâmico e envolvente, o que pode resultar em um maior engajamento dos estudantes e em melhores resultados de aprendizagem e também poderá contribuir para a formação e atualização dos professores, que terão a oportunidade de se capacitar em relação ao uso de tecnologias educacionais e aprimorar suas habilidades digitais.
- No início do ano iniciou a implantação do serviço de psicologia e assistência social como plano para prevenção de bullying, contratando uma assistente social e uma psicóloga para compor o quadro da educação, sendo que as mesmas já estão trabalhando efetivamente na elaboração de um projeto e assim que concluir será implantado nas escolas.
- A Secretaria está em processo de contratação de uma empresa especializada para oferecer um curso de educação especial para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que está em fase de cotação, além disso, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, está sendo elaborado um curso de Primeiros Socorros a ser ofertado a todos os profissionais da educação que dará início no dia 22/05/2023.
- Nem todas as unidades de educação municipal estão com o AVCB atualizados, mas as providências para a regularização de todas as pendências já foram tomadas, em parceria com o Setor de Engenharia e está em processo licitatório na fase de cotação. Das dezesseis escolas municipais, dez estão em fase de renovação do laudo do corpo



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

de bombeiros, e seis estão em fase de adequação da estrutura ou aguardando a vistoria para a emissão do documento.

- A unidade E.M.E.F Sebastião Fernandes Baleiro está precisando de reformas na sua estrutura, a qual foi informado que já está prevista, porém não foi iniciada nesse quadrimestre, pois está aguardando fonte dos recursos para reforma.
- No início do ano a unidade E.M.E.F Milton Marçal Silveira estava com pequenos problemas, como torneiras e fechaduras com defeitos e gramado precisando de aparagem, os quais foram resolvidos até o final do quadrimestre, restando apenas a válvula do vaso sanitário do banheiro masculino para pessoas com deficiências e a elevação do chão no pátio causada pela queda de uma árvore, já relatada no quadrimestre anterior.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844

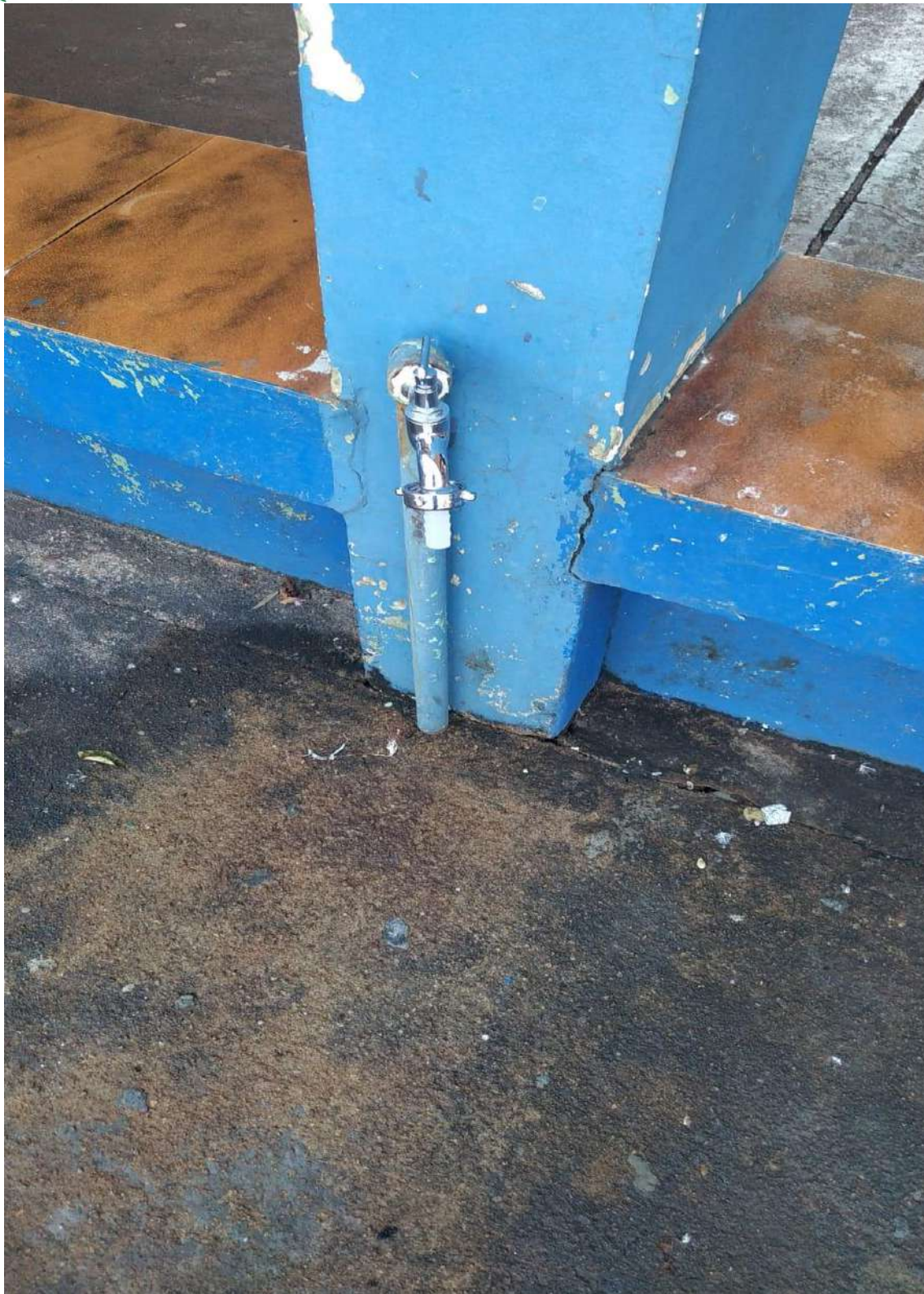




Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844



Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA e DEBORA MOREIRA RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7>



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





- A unidade EMEI Prefeito Matheus Conceição estava necessitando de reparos na serpentina elétrica, a qual foi resolvido até o final do quadrimestre.



- Fica sugerido por esses membros uma pintura nas paredes da unidade EMEF Prof.^a Marília Ribeiro Porto Rosseto, pois observamos muita sujeira em suas paredes e em conversa com a Secretária Patrícia fomos informada que irá realizar a pintura e que a solicitação para autorização já está assinada.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844



Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA e DEBORA MOREIRA RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7>



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844



Assinado por 2 pessoas: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA e DEBORA MOREIRA RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7>



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- Estão sendo adquiridos pallets para melhor organização da cozinha municipal, contudo o gerador sugerido no relatório anterior, não foi solicitado.
- Notamos também grande eficiência dos servidores na limpeza e organização de todas as unidades escolares visitadas.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

smsviradouro@gmail.com

Fone: (17) 3392-8844





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA em 12/05/2023 10:29:02
CPF:***.***-308-33
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: DEBORA MOREIRA RIBEIRO em 12/05/2023 10:31:55
CPF:***.***-378-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1D1025B7CF54206BB2F85C9FA01BDD7>



ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Relatório Controle Interno Educação 1º Quadrimestre 2023. (meses de Janeiro/Abril).

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022 em conjunto com o disposto no sistema Flowdocs.

- **SEGURANÇA DO TRABALHO.**

A segurança do trabalho vem realizando por mês 110 atendimentos médicos e isto supre toda a necessidade do município, além disto o departamento vem realizando diversos novos trabalhos, está sendo feito a coleta de sangue de todos os funcionários públicos, onde está coleta é feita com um enfermeiro que atua junto com o chefe da segurança do trabalho, além disto vem sendo feito exames periódicos, com o intuito de poder ser descobertos e acompanhado qualquer patologia dos funcionários.

Nesta questão analisamos que o departamento necessitaria de um técnico de enfermagem para auxilia-los, pois estas coletas e acompanhamento de patologias requer muito tempo de todos, e o município conta com em torno de 800 funcionários, e cargos específicos tem como obrigatoriedade um acompanhamento maior, por exemplo os funcionários que trabalham com raio x por lei necessitam de acompanhamento de 3 em três meses.

Outro novo serviço efetuado pelo departamento é a implementação da brigada de incêndio, onde foi adquirido um veículo adaptado e equipado para os mesmos, podendo auxiliar no combate de incêndios em prédios públicos e em todo município, para isto o município esta dando cursos de bombeiro civil para os brigadistas e chefe do departamento, fazendo com que quando formados eles possam também auxiliar na formação de brigadas entre outras coisas específicas, mas tal formação ainda não terminou, por isto essas funções não começaram a ser feitas.

Com isto o município atenderia as obrigatoriedades da lei NR1, mas constatamos um problema na integração do sistema utilizado pelo departamento o SIP, com o do governo o E social, por isto não está sendo enviado os relatórios para o E Social, que faz com que não seja informado os trabalhos feitos pelo setor.

O Chefe do departamento informou que já relatou o problema, mas que não logrou êxito na solução junto com a empresa do sistema.

O maior problema que já vem sendo recorrente no setor é referente a entrega de EPIS, ele ainda não foi solucionado e com isto muitos funcionários não possuem o que é necessário para sua segurança, porém os itens já foram licitados e solicitados, mas a empresa ganhadora não entregou e os gestores agora necessitam solicitar a tomada das medidas necessárias para que sejam entregues o mais rápido possível.

O local de trabalho atende as necessidades do departamento.

- **RECURSOS HUMANOS.**

Questionamos o departamento do motivo do portal de transparência ter distorções nas nomenclaturas das referências salariais, mas nos foi mostrado que os problemas estão sendo

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

corrigidos, faltando somente mudar as referências, mas os valores e cargos estão corretos, e o chefe do setor informou que isto está sendo corrigido junto com a empresa que auxilia o RH do município, e que provavelmente até junho isto será corrigido,

No mais o departamento vem passando por melhorias com uma empresa terceirizada auxiliando e com um bom local de trabalho que atende suas necessidades.

Assim como o departamento de segurança do trabalho, o departamento também vem tendo problema com o E social que possui muita inconsistência o que atrapalha muito os trabalhos, outro problema apontado pelo chefe do setor Cesar é sobre uma falta de transparência entre a empresa terceirizada e o mesmo, onde sente falta de ser informado em algumas operações, mas que a empresa cumpre muito bem com seu papel.

- **ALMOXARIFADO MUNICIPAL.**

O almoxarifado recebeu uma Auditoria de monitoramento do DRE (departamento regional de saúde), onde foi apontado diversas irregularidades no prédio do almoxarifado e quanto sua organização e manutenção dos produtos; Verificamos que o almoxarifado passa por reformas, e está no em fase final de readaptação, por isto não podemos informar se houve melhorias na organização dos produtos, pois os mesmos encontram-se em outro local até o final da reforma, mas quanto a sua estruturação já podemos afirmar que as solicitações estão sendo sanadas, foi adquirido paletes que atendem as especificações da auditoria e conforme fotos em anexo o local recebeu reformas, como colocação de pisos novos e pintura, também foi feito um mezanino onde com isto fará com que os materiais sejam devidamente organizados e que a partir de agora caibam de maneira adequada no local, essa mudança para paletes e maior espaço, facilitará na manutenção da limpeza.

Tendo visto que o mezanino ocupa metade do almoxarifado, um ponto a ser melhorado seria a ampliação do mesmo, assim sanaria qualquer sazonalidade e aumento de materiais em estoque.

Outro aspecto que o DRE apontou foi a falta de cursos na área dos funcionários, isto também conforme documento inseridos neste relatório foi resolvido, os funcionários estão se capacitando e existe agora uma comissão de recebimento de materiais, algo que ainda não havia no setor.

O controle de estoque está sendo feito, onde o físico está de acordo com o virtual neste momento, mas foi solicitado o uso de fichas que no caso não foi possível analisar pela reforma, mas mesmo não havendo a necessidade de fichas pelo fato do sistema controlar esta parte, foi solicitado por nós do controle interno que os mesmos se adaptem quanto ao pedido pela DRE e utilizem as fichas.

O setor demanda de muito trabalho, pois atendem a toda prefeitura então consideramos que seria necessário mais um funcionário para o auxílio nas entregas, tendo em vista que o almoxarife muitas vezes sai do departamento para fazer as entregas de mercadorias.

A próxima página possui fotos do local e dos certificados de cursos dos funcionários.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800



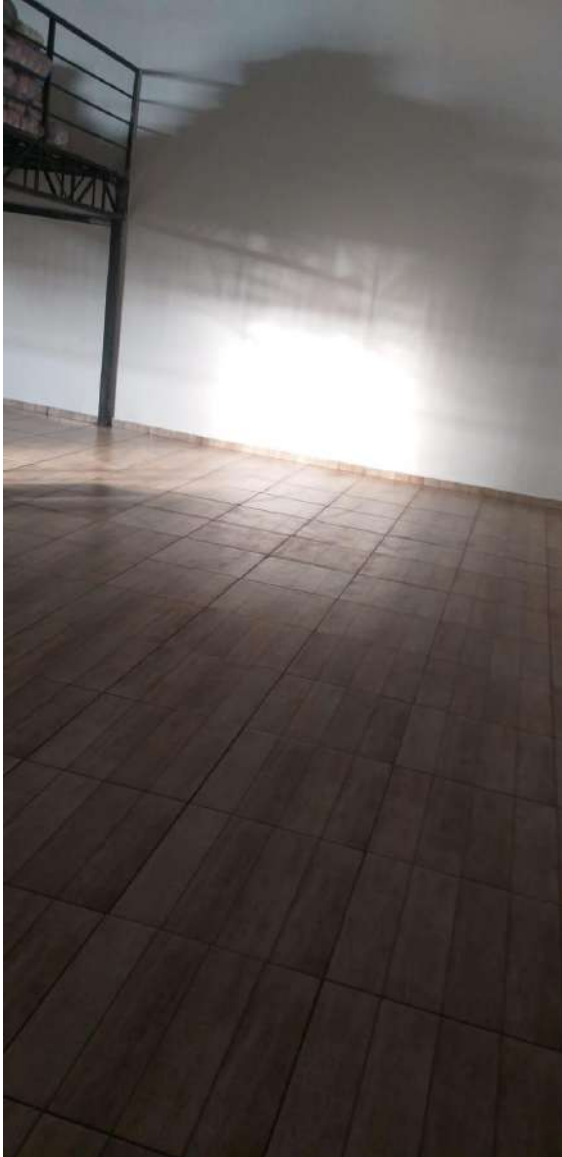


Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800



Assinado por 2 pessoas: REGINALDO GALVAO LOPES e VANIA APARECIDA ROSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D4E24C734A046E3A5C37A7D9EFF4F38E>



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

- COMTABILIDADE

Neste quadrimestre, não houve nenhuma audiência pública, mas elas estão previstas para serem realizadas após o dia 20 de maio, o setor informou que estas audiências são feitas em dias uteis pelo fato de já ter sido analisado que assim se consegue captar mais pessoas para as audiências.

As audiências orçamentárias de acordo com o Art 9 parágrafo 4 da lei 4320, podem ser realizadas até o final de maio, por isto mesmo não tendo sido realizadas até o momento a contabilidade não está em desconforme com a lei

- LICITAÇÃO

A Diretora de Licitações informou que a regulamentação da nova lei 14.133 está em processo de finalização, a Procuradoria Geral do município solicitou algumas alterações e as mesmas já estão sendo implementadas, acredita-se que ate junho tudo já esteja resolvido e regulamentado.

No que tange a licitação, tudo sobre o Circuito de Rodeio que será realizado no município já está formalizado e correto, ou seja, o que foi solicitado a ser licitado já esta em processo, ficando somente algumas informações no termo de referência, quanto a bilheteria, mas afirma que tudo terá processo licitatório.

Questionamos também sobre os trabalhos da **comissão de regularização tesouraria**, perguntamos a responsável Carolina sobre se já havia acabado e se caso não, quanto faltaria e o porquê de não ter finalizado, após isto a mesma informou que cerca de 60% do processo estava terminado e que como os trabalhos estavam centralizados nela e como tem uma carga horaria de 4 horas, estava ficando impossível de finalizar o processo já que além disto e a responsável por todos os processos sindicantes do município, informou também que falta empenho dos funcionários da tesouraria, estes que são o restante da comissão.

Após isto questionamos a tesouraria, o diretor de tesouraria informou que tudo que foi solicitado pela Dra. Carolina foi repassado para a contabilidade e o que foi devolvido foi solucionado, ou seja, a tesouraria não tem mais nada a ser solucionado, ficando à espera de novas informações da Dra. Carolina.

Mediante isto perguntamos a contabilidade se faltava ser devolvido algo a tesouraria, para finalizar os trabalhos, e a funcionária Eliana informou que tudo que foi pedido foi devolvido, assim ambos os setores informam que estão à espera de novos documentos.

Assim constatamos uma divergência de pensamentos de qual a função de cada um na comissão, pois a responsável Carolina entende que necessita e deveria ter mais ajuda da tesouraria, sendo que a tesouraria por sua vez, entende que só pode realizar os trabalhos quando é solicitado.

Abaixo documentos informados pela tesouraria sobre o que já foi feito e resolvido pelos mesmos.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ao setor de Contabilidade.
Att. Srª. Eliana de C. G. Cardoso Silveira

Viradouro, 07 de Outubro de 2022.

SOLICITAÇÃO

De acordo com o informe do setor jurídico mediante parecer da Comissão Especial, designada por meio da nº. 140/2020 e alterada pela Portaria nº. 051/2021, de 02 de agosto de 2021, onde aponta o item 04 – **CONCLUSÃO** (anexo) encaminha a este setor para providências, o que segue:

1. Empenhos a serem liquidados e encaminhados ao setor de Tesouraria para baixa e conciliação bancária.

Nº EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
3894	SICCHIERI E VISIBELLI	200,00
1158	INST. MEDICO DIAG. IMAGEM	350,00
13366	INST. MEDICO DIAG. IMAGEM	490,00
8646	VANESSA DE ARAUJO FARIA	120,00
12546	VANESSA DE ARAUJO FARIA	80,00
581	BENEDITO AP. CAIEL	250,00
3894	SICCHIERI E VISIBELLI	200,00
2000	CTAO – CENTRO TEC. AVANÇADO	400,00
11896	ALERTA CENTRO DE DIAG.	500,00
6167	IDI – INST. DIAG. IMAGEM	420,00
11451	IDI – INST. DIAG. IMAGEM	690,00
4589	FABIO MORENO STURARO	200,00

RECEBIDO
07/10/22
Eliana de C. G. Cardoso Silveira
CRC: SP21549770-8
CPF: 167.117.808-16
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
tesouraria@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

6357	JOSE PEDRO NICODEMO BUZATO	250,00
1158	IDI – INST. DIAG. IMAGEM	350,00

2. Empenhos cancelados. Solicito que sejam tomadas as devidas providências, e após retornem a este setor para baixa e conciliação bancária, no intuito de finalizarmos tais pendências.

FORNECEDOR	VALOR
CEDIB – CENTRO DIAG. IMAGEM	96,69
MARIO DE PAULA AMARAL	1650,00
DR. FLAVIO LUIZ GARCIA	300,00
FUNDAÇÃO DE APOIO ENSINO PESQ.	100,00
MEDICE FOUR	200,00
VANESSA CRISTINA MARTONETQ	150,00
RAIA DROGASIL AS	1280,00
OXIMED TEC EM ESTERILIZAÇÃO	1095,16

No aguardo das providências quanto ao solicitado acima, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ribeiro Dias

Diretor de Finanças e Orçamentos

Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
tesouraria@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

AO SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SR. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

A Comissão Especial, designada por meio da nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 051/2021, de 02 de agosto de 2021, vem, respeitosamente, apresentar seu:

RELATÓRIO PARCIAL

01 – Da Instauração

Diante dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito da existência de pendências e/ou falhas escriturais em algumas conciliações bancárias do município, a presente Comissão então foi formada com o intuito de se apurar, realizar diligências, e assim aferir estas eventuais pendências e indicar as medidas necessárias para regularização das mesmas.

No momento da formação e designação desta Comissão a Pandemia causada pelo COVID-19 encontrava-se em situação de estabilidade, transmitindo a sensação de que as restrições seriam abrandadas. Todavia, não foi o que de fato aconteceu, ao contrário, foram impostas restrições ainda mais rígidas.

Por esta razão, os trabalhos da Comissão foram limitados devido às restrições impostas pelas autoridades.

Nesse interim, o então presidente da Comissão foi exonerado do cargo, assumindo a função outro servidor.

02 – Das Diligências realizadas

A presente Comissão no cumprimento de suas atribuições, primeiramente a analisar o relatório de pendências bancárias, identificando as inconsistências e tomando a providência de realizar diligências nas agências bancárias, solicitando cópias dos cheques (microfilmagem), para que assim, fosse possível a realizar a confirmação dos devidos pagamentos e seu beneficiário.



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 01 de 03

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Em posse das cópias, após análise no sistema contábil, foi possível identificar quais foram os municípios que foram favorecidos com as consultas ou exames médicos.

Feita esta identificação, foram localizados e colhidos declaração dos mesmos confirmando a realização dos serviços.

No entanto, infelizmente, por situações já expostas e alheias a vontade da Comissão, não foi possível concluir os trabalhos no prazo previsto, o que motivou as prorrogações de prazos para finalização.

Por esta razão, apresentamos nesta oportunidade o relatório parcial dos trabalhos realizados.

03 – Do Relatório

Posto isto, cumpridas as diligências necessárias e concluída a fase de instrução, passa-se ao relatório.

Analisando a documentação anexa, encontramos situações distintas, por isso trataremos de cada caso individualmente.

No caso de consultas médicas, após conversas informais com servidores que atuaram a época dos fatos, foi nos informado que havia controle de saída de empenhos e cheques da seção de tesouraria, contudo estes protocolos não foram localizados, dificultando a apuração do que de fato aconteceu com estes documentos.

- Banco Santander – Agência 0504 – Conta Corrente 45.00007-9:

Segue abaixo relação dos cheques que foi confirmado com o paciente ou através de declaração da empresa a realização dos exames:

CHEQUE	RAZÃO SOCIAL		PACIENTE	VALOR	EMPENHADO/CANCELADO
001771	SICCHIERI VISIBELLI S/S	E	Vanessa Manini dos Santos	200,00	empenhado
001749	Dr FLAVIO LUIZ GARCIA		Jerônimo Pereira Pimenta	300,00	cancelado
001750	FUNDAÇÃO DE APOIO ENS. PESQ.	DE	Jerônimo Pereira Pimenta	100,00	cancelado



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392 3015
Doc. Página 02 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

002629	MEDICE FOUR SB CLINICA	Maria de Jesus da Silva Vieira	200,00	cancelado
001384	OXIMED TEC ESTERILIZAÇÃO	xxxxx	1.095,16	cancelado
002736	IMEDI - INST DIAG IMAGEM	Divaldo da Silva Sarneiro	350,00	empenhado
002917	MARIO P. AMARAL Ltda	xxxxx	1.650,00	cancelado

Não foi possível localizar o paciente para confirmar, porém, consta no verso do cheque carimbo da empresa.

002192	IMEDI - Inst. Medico de Diag. Imagem	Gabriel Mantelli Ribeiro de Souza	350,00	cancelado
002063	VANESSA CRISTINA MARTONETO ME	Benedito Carlo Mantelli	150,00	cancelado
002519	IMEDI - Inst. Medico de Diag. Imagem	Divaldo da Silva Sarneiro	350,00	empenhado

Consta ainda, dois cheques nominais ao Município que integram a Ação Civil Pública n.º 1002509-51.2017.8.26.0660 que tramita na Comarca de Viradouro.

CHEQUE	VALOR
001363	5.528,42
002813	176,67

- Banco do Brasil - Agência 2777-4 - Conta corrente 17.026-7

Segue abaixo relação dos cheques que foi confirmado com o paciente ou através de declaração da empresa a realização dos exames:



Avenida Rui Barbosa nº. 821 - Centro - Viradouro/SP - CEP 14740-000 - www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br - Telefone: (17) 3392-8015
Doc. Página 03 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 - Centro - Viradouro/SP - CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CHEQUE	RAZÃO SOCIAL	PACIENTE	VALOR	EMPENHADO/REJEITADO
241034	ALERTA CENTRO DIAGNOSTICO MED	Kalita Damares dos Santos	500,00	empenhado
240822	CEDIB - CENTRO DIAG IMAGEM	Maria Luiza França Oliveira	700,00	cancelado
240561	IDI - INST DIAG IMAGEM	Benedito Gonçalves da Cruz	420,00	empenhado
240874	CEDIB - CENTRO DIAG IMAGEM	Juliano Aparecido Santana	180,00	cancelado
242280	IDI - INST DIAG IMAGEM	Benedito Gonçalves da Cruz	420,00	empenhado
242734	JOSE PEDRO BUZATO	Leticia Santos Souza	250,00	empenhado
245183	ULTRAIMAGEM DIAG IMAGEM	Ana Claudia Costa	100,00	empenhado
242332	ULTRAIMAGEM DIAG IMAGEM		80,00	cancelado
241020	IMEDI - Inst. Medico de Diag Imagem	Joao Francisco A. Bianchine	490,00	empenhado
241019	IMEDI - Inst. Medico de Diag Imagem	Joao Francisco A. Bianchine	820,00	empenhado
245175	Sicchiere e Visibelli	Jose Mendonça Neto	400,00	empenhado
241245	CTAO - Centro Tec Avan Ofta	Julimar Pelizari	400,00	empenhado
242403	Benedito Aparecido Caiel	Maira Jardim Farias	250,00	empenhado

Foi identificado também cheque nominal a empresa Imedi, sendo que no verso consta carimbo da empresa, o que no entender da Comissão indica que o mesmo foi depositado em conta corrente própria:



Avenida Rui Barbosa nº. 821 - Centro - Viradouro/SP - CEP 14740-000 - www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br - Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 04 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 - Centro - Viradouro/SP - CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CHEQUE	RAZÃO SOCIAL	PACIENTE	VALOR	EMPENHADO/CANCELADO
240828	IMEDI – Inst. Médico de Diag. Imagem	Lidiane Cristina Paula Mantelli	690.00	empenhado

Consta também declaração da empresa Fabio Moreno Sturaro e Vanessa de Araujo Faria – Eirelli Me, confirmando que as municipais abaixo realizaram os exames e os mesmos foram devidamente pagos.

CHEQUE	RAZÃO SOCIAL	PACIENTE	VALOR	EMPENHADO/CANCELADO
245111	Fabio Moreno Sturaro	Cintia Alessandra Franzoni Pereira	200.00	empenhado
245188		Maria Jose dos Santos Cavalcante	200.00	empenhado
		Suellen Cristina de Moura Munizzi		
245479	Vanessa de Araujo Faria – Eirelli ME	Lucas dos Santos Costa	80.00	empenhado
245354		Rafaela Zemantuskas	120.00	empenhado

- Banco do Brasil – Agencia 2777-4 - Conta corrente 130.255-8:

Não foi possível localizar o paciente para confirmar, porém, consta no verso do cheque carimbo da empresa.

CHEQUE	RAZÃO SOCIAL	PACIENTE	VALOR	EMPENHADO/CANCELADO
240828	RAIA DROGASIL S/A	Enzo Gabriel Couto Mateus	1.280.00	cancelado

Importante ressaltar que está em posse da Comissão outras microfílmagens que estão sendo devidamente apuradas e oportunamente serão realizadas diligências até as empresas para maiores esclarecimentos.

Os documentos analisados até o momento apontam que os cheques "não baixados" foram efetivamente emitidos para empresas que corriqueiramente prestavam serviços ao município.



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 05 de 02

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800



Assinado por 2 pessoas: REGINALDO GALVAO LOPES e VANIA APARECIDA ROSA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D4E24C734A046E3A5C37A7D9EF4F38E



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

afastando dessa forma, a hipótese de desvio de dinheiro público. Não restou comprovado qualquer indício de dolo, tampouco má fé de qualquer servidor.


04 – Conclusão


Sendo assim, salvo melhor juízo, no entender dessa Comissão, não há indícios de fraude na emissão e compensação dos cheques mencionados acima, tornado viável a sua baixa no sistema contábil, de acordo com as recomendações do setor de contabilidade.

Por derradeiro, informa a Comissão que o presente parecer foi unânime entre os membros designados para conduzi-la, todos infra-assinados.


Assim, remetam-se os autos à autoridade competente para análise, decisão e demais providências cabíveis.


Viradouro, 20 de setembro de 2022.


Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini


Luciano Alves Garcia


Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira


Ellen Nascimento Camillo Asséf


Paula Rafaela de Oliveira



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-1015

Doc. Página 06 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Banco Santander – Agencia 0504 – Conta Corrente 45.00007-9:

001749	Dr FLAVIO LUIZ GARCIA	Jeronimo Pimenta	Pereira	300,00	cancelado	OK
001750	FUNDAÇÃO DE APOIO ENS. PESQ.	Jeronimo Pimenta	Pereira	100,00	cancelado	OK
002629	MEDICE FOUR SB CLINICA	Maria de Jesus da Silva Vieira		200,00	cancelado	OK
001384	OXIMED TEC. ESTERILIZAÇÃO	xxxxx		1.095,16	cancelado	OK
002917	MARIO P. AMARAL Ltda			1.650,00	cancelado	OK
002192	IMEDI – Inst. Medico de Diag Imagem	Gabriel Mantelli Ribeiro de Souza		350,00	cancelado	
002063	VANESSA CRISTINA MARTONETO ME	Benedito Carlo Manteli		150,00	cancelado	OK

Banco do Brasil – Agencia 2777-4 – Conta corrente 17.026-7

240822	CEDIB – CENTRO DIAG IMAGEM	Maria Luiza França Oliveira		700,00	cancelado	
240874	CEDIB – CENTRO DIAG IMAGEM	Juliano Aparecido Santana		180,00	cancelado	OK
242332	ULTRAIMAGEM DIAG IMAGEM			80,00	cancelado	

Banco do Brasil – Agencia 2777-4 - Conta corrente 130.255-8:



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 07 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
CNPJ: 45.709.912/0001-75

240828	RAIA DROGASIL S/A	Enzo Gabriel Couto Mateus	1.280,00	cancelado	OK
--------	-------------------	---------------------------	----------	-----------	----

TOTAL R\$ 6.085,16

Banco Santander – Agencia 0504 – Conta Corrente 45.00007-9:

001771	SICCHIERI E VISIBELLI S/S	Vanessa Manini dos Santos	200,00	empenhado	OK
002736	IMEDI – INST. DIAG. IMAGEM	Divaldo da Silva Sarneiro	350,00	empenhado	OK
002519	IMEDI – Inst. Medico de Diag. Imagem	Divaldo da Silva Sarneiro	350,00	empenhado	

Banco do Brasil – Agencia 2777-4 – Conta corrente 17.026-7

241034	ALERTA CENTRO DIAGNOSTICO MED	Kalita Damares dos Santos	500,00	empenhado	OK
240561	IDI – INST. DIAG. IMAGEM	Benedito Gonçalves da Cruz	420,00	empenhado	OK
242280	IDI – INST. DIAG. IMAGEM	Benedito Gonçalves da Cruz	420,00	empenhado	
242734	JOSE PEDRO BUZATO	Leticia Santos Souza	250,00	empenhado	OK
245183	ULTRAIMAGEM DIAG. IMAGEM	Ana Claudia Costa	100,00	empenhado	
241020	IMEDI – Inst. Medico de Diag. Imagem	Joao Francisco A Bianchine	490,00	empenhado	
241019	IMEDI – Inst. Medico de Diag. Imagem	Joao Francisco A Bianchine	820,00	empenhado	



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 08 de 09

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

CNPJ: 45.709.912/0001-75

245175	Sicchiere e Visibelli	Jose Mendonça Neto	400.00	empenhado	
241245	CTAO – Centro Tec Avan Oña	Julimar Peizan	400.00	empenhado	OK
242403	Benedito Aparecido Caêl	Maira Jardim Farias	250.00	empenhado	OK
240828	IMEDI – Inst. Medico de Diag. Imagem	Lidiane Cristina Paula Mantelli	690.00	empenhado	OK
245111	Fabio Moreno Sturaro	Cintia Alessandra Franzoni Pereira	200.00	empenhado	
245188		Maria Jose dos Santos Cavalcante	200.00	empenhado	OK
		Suelien Cristina de Moura Munizzi			
245479	Vanessa de Araujo Faria –	Lucas dos Santos	80.00	empenhado	OK
245354	Eirelli ME	Costa	120.00	empenhado	OK
		Rafaela Zemantauskas			

TOTAL R\$ 6.240,00



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
juridico@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 01 de 09





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

GOVERNO

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Tendo em vista que será realizado um evento denominado **FESTA DO PEÃO**, questionamos a responsável pela área de eventos do município Vanessa se existia uma comissão de fiscalização para o evento, a mesma informou que ainda não há mas que já estavam em reunião para definição desta comissão, quanto a parte de contratos, sua grande maioria já está em processo final, e tudo está sendo feito através da licitação, firmando contratos de inexigibilidade, inclusive os contratos dos cantores que se apresentarão no evento, e também contrato com a equipe que cuidara do evento.

Isto mostra que o evento vem sendo organizado de maneira correta e transparente, más e fundamental a formação da comissão com urgência para acompanhar todos os preparativos e o evento.

Por fim questionamos o Secretário de Governo que nos informou que o plano carreira está em fase de solicitação de propostas das empresas, para assim depois abrir licitação para implementar o plano, as propostas são enviadas de acordo quanto solicitado no termo de referência, o plano tem prazo de implementação até o final do ano, pois se trata de algo complexo, ainda não se sabe o impacto financeiro e isto também será analisado.

Quanto a implementação da LGPD, o processo está em fase final de contratação, o departamento de licitação já fez todos os processos e se encaminha para o fim, tendo também previsão de implementação até o final do ano.

O concurso realizado em 2022 está em aberto e tem 2 anos de duração com mais dois anos prorrogáveis, e o secretário informou que não há previsão para novos concursos, mas que ainda a necessidades de novos contratações através do concurso em aberto.

Referente ao processo Culturando que no momento está inativo o secretário informou que foi encaminhado um pedido para recomeça-lo, já que o município tem o interesse.

Os termos de fomento são acompanhados pela funcionária Vanessa que de acordo com o secretário vem acompanhando todas as colaborações.

Todos os setores abordados vêm utilizando o sistema flowdocs.

Sem mais,

Viradouro, 15 de Maio de 2023

Reginaldo Galvão Lopes
Controle Interno Governo

Vânia Aparecida Rosa
Controle Interno Governo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3D4E24C734A046E3A5C37A7D9EF4F38E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: REGINALDO GALVAO LOPES em 15/05/2023 10:33:16
CPF:***.***-188-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: VANIA APARECIDA ROSA em 15/05/2023 10:45:54
CPF:***.***-768-30
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3D4E24C734A046E3A5C37A7D9EF4F38E>



ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Relatório Controle Interno Educação 1º Quadrimestre 2023. (meses de Janeiro/Abril).

RELATÓRIO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

As visitas foram elaboradas conforme consta na Lei Municipal 3966/2022 em conjunto com o disposto no sistema Flowdocs.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

Nos termos de uma liminar judicial, foi determinado que o Município efetuasse manutenção na sinalização viária da Rodovia Durval Marçal Vieira, através de colocação de placas. Durante a vigência da referida liminar o município cumpriu com o estabelecido. Tal decisão intermediária já foi derrubada, estando o município aguardando sentença final para continuar ou não com as obrigações.

A Divisão está trabalhando para tornar o máximo de ruas possíveis como “mão única” pois o fluxo de veículos no município aumentou consideravelmente.

Há a necessidade de contratação de mais um funcionário como Serviços Braçais para completar o quadro de funcionários do setor.

As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas.

As instalações estão novas não sendo necessárias adaptações por enquanto. Apenas a impressora usada pela divisão (marca xerox) poderia ser trocada por outra que não tenha necessidade de utilização de toner original, pois os insumos do aparelho se tornam demasiadamente caros para a Administração.

Sobre projetos de conscientização, são efetuadas na semana nacional do trânsito.

A divisão já está utilizando o flowdocs.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE ENGENHARIA.**

As obras para aberturas de ruas novas já foram finalizadas, inclusive quanto à sinalização horizontal.

Na divisão não tem projeto ou qualquer tipo de previsão para ampliação do cemitério municipal. Já foi feita uma ampliação no cemitério que utilizou todo o espaço disponível.

Quanto ao quadro de funcionários o único engenheiro electricista que foi nomeado no último concurso público não permaneceu no cargo. Se faz necessário a contratação de mais um engenheiro civil (ou técnico) tendo em vista o aumento da demanda de projetos para aprovação e convênios firmados pelo município. Houve a contratação, através de concurso público de uma arquiteta e um técnico em edificações, porém este último não permaneceu no cargo.

O local físico não comporta mais funcionários, a sala é pequena para a quantidade de pessoas que já estão alocados, uma solução seria trocar com a sala do expediente (ambas no paço municipal).

Quanto ao atendimento foi informado que os mesmos seguem:

Emergências de pequenos reparos: são efetuadas de maneira imediata.

Outras necessidades: conforme necessidade e urgência. Cada caso é analisado e segue conforme urgência própria.

Porém, já foi informado, inclusive via sistema flowdocs que o banheiro da sala do Pregão (situada no Paço municipal) está com vazamento pela luz toda vez que chove e até o momento não foi consertado.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75

As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas.
A divisão já está utilizando o flowdocs.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

Não consta nenhuma informação oficial sobre a ampliação do cemitério, porém as novas carneiras já estão sendo feitas conforme determina a lei, ou seja, não há enterro de pessoas na terra, são colocados os corpos em gavetas.

Foi feita aquisição de massa asfáltica utilizada nas operações de tapa buraco e lombadas.

O local de trabalho encontrasse em condições insalubres, uma vez que o mesmo é antigo e não passou por reformas de manutenção. Existem salas sem uso que viraram verdadeiros depósitos de lixo (entulhos, materiais velhos, papel e caixas de papelão) o que pode proliferar animais vetores de doenças. Porém não há solicitação para melhorias.

Há um bebedouro de uso comum que não consta etiqueta de higienização, aliás o mesmo não apresenta nenhum tipo de limpeza. Como o bebedouro é de uso de todos os funcionários e munícipes que frequentam o barracão municipal, ninguém solicitou a higienização do mesmo, pois não se sabe quem seria o responsável para tal ato.

O funcionário contratado no concurso público, informado na Divisão de Transporte, promove com a troca de óleos lubrificantes das máquinas pesadas que pertencem à Divisão de Obras e Serviços.

As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas.
A divisão já está utilizando o flowdocs.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

Informatização de abastecimento, todo o equipamento já foi adquirido, porém estão aguardando a aquisição do software para dar início, sendo assim, até o presente momento o controle do estoque de combustível na bomba (entrada e saída) é feito manualmente. Já há pedido de licitação em andamento.

Foram solicitados novos rastreadores para veículos.

A troca de óleo é realizada por empresa terceirizada. O funcionário contratado através de concurso público faz a limpeza comum de veículos, sendo que, caso necessário uma higienização mais detalhada, o veículo (de pequeno porte) é encaminhado para um terceirizado. Questionados, nos foi informado que como já havia um contrato vigente à época da contratação do funcionário, preferiram manter assim, ficando o Lubrificador de autos responsável pela troca dos lubrificantes dos veículos pesados (máquinas).

Anexo segue Planilha de veículos que têm seguro devidamente vigente. Esses veículos possuem seguro automotivo devido ao fato de serem usados viagens Oficiais, Administrativas, Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, Transporte de pacientes, tendo como objetivo a eficácia, segurança, e socorro em caso de avaria, acidente/batida, causas naturais, furto ou roubo, danos a terceiros. A utilidade do Seguro é garantir uma determinada segurança adicional em aspectos importantes da vida de pessoas físicas, protegendo-as de prejuízos e ameaças que afetem o seu futuro. Veículos que não se enquadram nos objetivos descritos não estão segurados.

A divisão já está se preparando para um aumento considerável nos gastos com viagens. Uma vez que houve mudança na concessão das concessionárias e os veículos da prefeitura não serão mais isentos.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

INFRAESTRUTURA

CNPJ: 45.709.912/0001-75

O local necessita de reparos e manutenção. Paredes com buracos. Não há solicitação até o momento para realização de tais reparos. Porém não há solicitação formal.

Os veículos passam por manutenção preventiva e corretiva, conforme informado pelo diretor da divisão. Os veículos que estão com garantia em vigor passam por revisão nas concessionárias autorizadas. Não foram apresentados comprovantes do serviços, informaram que os pedidos de compras e notas fiscais atestadas que estão em posse da contabilidade já são documentos comprobatórios.

Indicamos que seja programada colocação de cobertura para os veículos de pequeno porte que ficam guardados no local.

As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas.

A divisão já está utilizando o flowdocs.

- **DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

A divisão necessita, conforme informado pela responsável, de um fiscal fixo no setor. As multas são emitidas pelo setor de tributação.

O aterro sanitário já foi ampliado, não sendo necessária nova ampliação. O que vencerá em 2025 é a licença de funcionamento.

A coleta seletiva já foi iniciada, porém a divisão esta aguardando a entrega dos sacos de lixo próprios para o procedimento para implementação total. Junto com o pacote contendo 5 sacos de lixo será entregue um *flyer* explicativo sobre o projeto.

O parque infantil tem livre acesso à população e está em ótimo estado de uso.

A divisão possui projeto de troca de óleo, a população leva óleo de cozinha usado e recebe um óleo novo. Possui também projeto de descarte de eletrônicos.

O local é acessível e está em ótimas condições. Não há necessidade de novos funcionários.

As demandas da divisão (materiais de uso comum) são devidamente atendidas.

A divisão já está utilizando o flowdocs.

Sobre a ampliação do cemitério, como duas divisões são corresponsáveis pela contratação (engenharia e obras e serviços) questionamos o Sr. Secretário sobre o Decreto 5841/19 o mesmo nos informou que as negociações foram feitas, porém os valores pedidos estavam muito altos, a partir deste momento as negociações foram encerradas.

Sem mais,

Viradouro, 11 de maio de 2023.

Carolina Francisquine Lazarine
Controle Interno Infraestrutura

Gabriel Perrone
Controle Interno Infraestrutura





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1B3B2C0666664DF4BCF62B7EACD65BC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GABRIEL PERRONE em 12/05/2023 10:53:51
CPF:***.***-448-27
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI em 12/05/2023 10:55:13
CPF:***.***-168-40
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1B3B2C0666664DF4BCF62B7EACD65BC4>



ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Relatório Controle Interno Saúde 1º Quadrimestre 2023.

Nome da unidade: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ANSELMO

Responsável pela unidade: ENFª PATRICIA APARECIDA BATISTA DOMINGOS E

ENFª VANESSA BALIEIRO DE OLIVEIRA VON MUHLEN

No dia 11 de abril de 2023 fomos visitar essa unidade, ao chegar observamos que o local estava limpo e com poucos munícipes aguardando atendimento.

O local conta com 22 funcionários e segundo a enfermeira Patrícia o quadro está completo.

Os atendimentos realizados são:

ATENDIMENTOS MÉDICO, DE ENFERMAGEM NA UNIDADE E EM DOMICÍLIO

ATENDIMENTO PRÉ NATAL

VISITAS DOMICILIAR DIÁRIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

VACINAÇÃO

A unidade cobre seis microáreas da cidade.

Em média foram realizados 1700 atendimentos por mês nesse quadrimestre.

Em relação a solicitação e entregas de materiais (Expediente, limpeza e específicos) são sempre atendidos. As salas são todas climatizadas.

A unidade está com uma reforma programada desde o ano passado.

Conclusão

A unidade está bem organizada, com a limpeza adequada e atendendo bem população.

Viradouro, 16 de maio de 2023

Ana Claudia Bagatin

Gileli Galão Silveira Pinhoni





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B67902F1F1124B7F8E0C7452F7C3E34C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 16/05/2023 14:40:17
CPF:***.***-.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

- ✓ Assinante: GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI em 16/05/2023 14:45:06
CPF:***.***-.728-78
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B67902F1F1124B7F8E0C7452F7C3E34C>



Relatório Controle Interno Saúde 1º Quadrimestre 2023.

Em abril de 2023 o ministério público deu 48 horas para o município juntamente com secretaria municipal de saúde tomarem atitude em relação ao hospital e maternidade São Vicente de Paula devido a desistência da então atual diretoria e provedoria, através disso a procuradoria-geral do município realizou a documentação necessária para a intervenção junto ao hospital. A partir disso a secretaria de saúde vem reformulando a equipe de recursos humanos, gastos financeiros etc.

O secretário municipal Sr. Robson André Selegim nos informou que há o interesse de renovação do convênio SUS. (Está nas mãos da consultoria).

A cobertura de vacina para covid foi de 2332 doses e 1515 doses de vacina da influenza.

Em relação a paralização da construção da UBS V, a empresa contratada para realizar esse trabalho abandonou a obra, o secretário municipal Sr. Robson André Selegim juntamente com a gestora de contrato Regiane Cristina Cravo Roxo fez um ofício exigindo o retorno, mas não obteve resposta, então encaminhou para o setor de licitação para que a empresa fosse multada.

Atualmente já está sendo realizado um novo processo licitatório. Segundo a diretora da licitação Sra. Daniela de Souza Lima os tramites para uma nova contratação pode durar no mínimo um mês.

Os membros do conselho municipal ainda não receberam treinamento, não se tem previsão de quando irá acontecer, mas já vai ser solicitado para a assessoria a realização do mesmo.

O último relatório anual de gestão (RAG) referente a 2022 foi apresentado e aprovado dia 29 de março de 2023.

Ainda não foi disponibilizado o recurso de agendamento via telefone, mas o secretário informou que pode iniciar e verificar se este método é viável para nosso município.

A consultoria verifica e informa quando ocorrem as perdas de recursos e também corrigem as falhas.

No caso da Academia de saúde foi solicitada a troca do profissional a pedido da Secretaria de Governo, desde então foi solicitado ao coordenador Matheus e falecido Rodrigo para providenciar o treinamento do novo profissional com apoio da consultoria. Por um lapso Rodrigo não providenciou a troca de CNES junto a responsável Alessandra e mesmo o novo profissional digitando no sistema os dados não subiram para o Ministério da saúde. O problema foi identificado pela consultoria e resolvido. Em janeiro de 2023 o município recebeu 3000 e desde então o pagamento foi suspenso nos meses fevereiro, março, abril e até o momento Maio.

Não foram responsabilizados os profissionais porque foi identificado que necessitavam de treinamento e isso foi feito por parte da consultoria.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses não tiveram nenhum auto de infração aplicado nesse quadrimestre.

Não há previsão de abertura de concursos para médicos especialistas devido à falta de demanda, atualmente a administração os contrata por procedimento licitatório.

Viradouro, 16 de maio de 2023.

Ana Claudia Bagatin

Gileli Galão Silveira Pinhoni

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4BBE760B25A048BE9B236D97B564A008

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 16/05/2023 14:40:08
CPF:***.***-.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI em 16/05/2023 14:45:56
CPF:***.***-.728-78
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4BBE760B25A048BE9B236D97B564A008>



Relatório Controle Interno Saúde 1º Quadrimestre 2023.

No dia 10 de abril de 2023 foi realizada uma visita ao pronto socorro municipal que vem sendo conduzido pelo Hospital Mahatma Gandhi através de contrato de gestão junto a prefeitura municipal de Viradouro.

CONTRATO nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Vigência: 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023 - Termo assinado em 25/05/2022

Início do Termo de fomento: 10 de junho de 2022.

No momento da nossa chegada fomos até o balcão da recepção onde havia uma atendente uniformizada, em seguida nos apresentamos como membros do controle interno e solicitamos alguém para nos acompanhar.

O Administrador do hospital Sr. João Pedro Marin Diniz nos acompanhou.

Verificamos que os banheiros estavam limpos, com sabonetes, papel higiênico e toalhas de papel. O bebedouro de água estava funcionando oferecendo água gelada, ressaltamos que o fluxo de pessoas naquele momento era baixo.

As ambulâncias estavam em atendimento e o administrador nos informou que a manutenção assim como o abastecimento são realizados pela contratante.

Em relatórios anteriores foram relatados problema com uma pia que fica junto a sala de medicações (o balcão da pia estava em decomposição), o mesmo foi retirado como podemos observar na imagem a seguir.



A coleta de resíduos hospitalares é realizada por empresa especializada.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Como citado a cima o momento da visita estava com pouco pessoas a serem atendidas, então na nossa visão não houve uma demora aos atendimentos.

O que nos chamou a atenção foram algumas paredes no prédio, nas fotos registradas pode se ver grande parte de infiltrações.



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800



Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA BAGATTIN e GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI

Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4BAE79367326405FB33272C59F848C92>



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Nessa imagem é possível observar também que as camas onde ficam as pessoas que precisam ficar em observação estavam com os lençóis de papel.

Em uma outra visita realizada no dia 15 de maio de 2023 nos foi informado que os números de atendimentos médicos foram:

JANEIRO: 3.710

FEVEREIRO: 5.059

MARÇO: 6.370

ABRIL: 5.636

Atendimentos de enfermagens foram:

JANEIRO: 338

FEVEREIRO: 337

MARÇO: 359

ABRIL: 475

As quantidades de transferências foram:

JANEIRO: 57

FEVEREIRO: 49

MARÇO: 64

ABRIL: 63

O Cid de maior incidência no período é o CID A90 – Dengue clássica com 4.759 incidências.

O serviço de levar altas de pacientes do pronto socorro é realizado a cada duas horas pois, após reunião da empresa com o secretário de saúde e o fiscal de contrato ficou acordado a prestação do serviço ser feita desta forma afim de organizar melhor a prestação do serviço, para que os motoristas socorristas fiquem a disposição por mais tempo no pronto socorro afim de estarem apostos com os veículos de emergência- para acidentes ou ocorrências graves que venham a surgir e também tenham tempo para se hidratarem, fazerem suas necessidades fisiológicas uma vez que a demanda de altas é muito grande.

Vale ressaltar que se faz exceção no tempo de espera a depender do paciente e de seu quadro clínico, como por exemplo com pacientes idosos, acamados, crianças de colo ou que estejam “mais

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

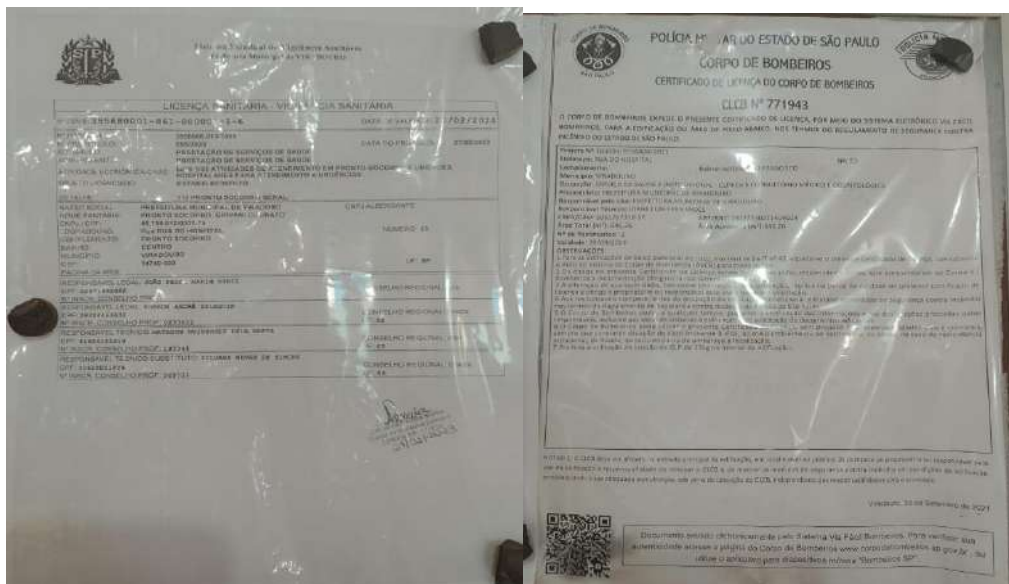
CNPJ: 45.709.912/0001-75

chorosas ou inquietas” em decorrência da enfermidade. Casos como estes citados são levados antes dos horários estipulados de cada 2 horas.

Com relação as reclamações, algumas ocorrem, contudo, este fato permanece desde o começo do contrato de gestão uma vez que antes quando as altas eram de livre demanda, como no momento onde as altas são a cada duas horas as reclamações ocorrem, e por vezes partem das mesmas pessoas que por muitas vezes são contrárias ao serviço, poder público municipal e seus governantes. (Palavras do Sr. João Pedro Marin Diniz administrado do hospital).

Os relatórios de pesquisa de satisfação nos meses de janeiro a abril seguem em anexo.

O certificado de licença do corpo de bombeiros, licença sanitária e escalas estavam afixados na entrada como seguem imagens.



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Durante os períodos onde o sistema apresenta inoperância, as fichas são abertas de forma manual e por sua vez contabilizadas na contagem final de atendimentos afim de garantir o correto acompanhamento e mensuração dos atendimentos e indicadores.

As salas de observação adulto e infantil contam com pia e banheiros acoplados internamente.

Existe sala de atendimento ginecológico separada das demais salas, a qual conta com banheiro privativo para a paciente, caso seja necessário utiliza-lo.

O carrinho de emergência e parada estava trancado/lacrado no momento da visita.

Os registros de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos médicos, registro de testes diários dos equipamentos, controle de temperatura de termolâbeis e insulina estavam em ordem e verificados por nos.

Havia uma porta com vidro quebrado a mesma foi consertada como mostra a imagem abaixo.



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Outra porta estava quebrada, a mesma foi retirada e segundo Sr. Sr. João Pedro Marin Diniz não há necessidade de outra no local.



Os cilindros de dentro do hospital estavam amarrados como mostra a imagem a seguir.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Já os cilindros que ficam na garagem estavam soltos como segue:



A creditamos que seria necessário ser afixados ou amarrados na parede a fim de evitar queda.

Concluindo achamos necessário alguma manutenção e reparos no prédio. Em relação a limpeza do prédio e os atendimentos estavam dentro dos conformes.

Viradouro, 16 de maio de 2023.

Ana Claudia Bagatin

Giseli Galão Silveira Pinhoni

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4BAE79367326405FB33272C59F848C92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 16/05/2023 14:40:11
CPF:***.***-.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

- ✓ Assinante: GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI em 16/05/2023 14:45:42
CPF:***.***-.728-78
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4BAE79367326405FB33272C59F848C92>



Relatório Controle Interno Saúde 1º Quadrimestre 2023

No dia 05 de abril de 2023, nos membras do controle interno da saúde, realizamos uma visita ao Centro de Controle de Zoonoses deste Município, localizado na estrada sentido à Morro Agudo. Enfatizamos que no dia 09 de março de 2023 foi realizada uma visita pelo Dr. Rafael Junqueira Ruiz (chefe do controle interno) juntamente com a Exma. Procuradora-Geral do Município, onde foram verificadas várias irregularidades e assim foi recomendado que a Vigilância Sanitária comparecesse no Centro de Zoonoses para vistoria, bem como, de que a coordenação do local e o Exmo. Secretário de Saúde prestassem as devidas informações e adotassem, de forma imediata as providências necessárias quanto a limpeza do local.

No momento em que chegamos fomos recepcionadas pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva de Faria (Médico Veterinário do local). Alguns cães estavam no momento de recreação e as baias sendo limpas por outros dois funcionários.

No momento da chegada do local, foi observado e registrado conforme segue imagens que o mato foi cortado.





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Na imagem acima foi perguntado ao Sr. Carlos qual era a necessidade do pneu envolta dessa árvore e o mesmo respondeu que não via nenhuma necessidade, o pneu estava furado e sem água porém nos foi chamado a atenção a um possível criadouro do mosquito da dengue.

Segundo o Sr. Carlos a fossa foi consertada conforme os registros a seguir.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Já em relação aos fios elétricos expostos e as infiltrações dentro na unidade foi nos passados que já foram feitas solicitações aos setores competentes. (Setor de controle de vetores e vigilância sanitária), porém não foi nos mostrado documentação que comprovasse.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





É possível observar certa melhora.

Dessa forma concluímos que foram realizadas melhoras, porém não foram sanados todos os apontamentos. Orientamos que seja solicitado copias referentes aos pedidos solicitados para a manutenção e preservação do local.

A coordenadora do centro de zoonoses e controle de vetores Sra. Luzia Aparecida Carlos informou que já foi protocolado um documento ao setor de engenharia solicitando a reforma do local, mas não tem previsão de quando irá acontecer. Porém algumas manutenções urgentes já foram feitas como mostra as imagens a baixo.



Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Antes.



Depois.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800





Município de Viradouro/SP

Controle Interno

Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Antes.



Depois.

Viradouro, 16 de maio de 2023.

Ana Claudia Bagatin

Giseli Galão Silveira Pinhoni

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Fone: (17) 3392-8800



Assinado por 2 pessoas: ANA CLAUDIA BAGATIN e GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9E77BB09D0CF4C8F8B86AC656630A0DD7>



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

9E77BB09D0CF4C8F8B86AC65630ADDD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA CLAUDIA BAGATIN em 16/05/2023 14:40:13
CPF:***.***-.938-31
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

- ✓ Assinante: GISELI GALAO SILVEIRA PINHONI em 16/05/2023 14:45:25
CPF:***.***-.728-78
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9E77BB09D0CF4C8F8B86AC65630ADDD7>



ANEXO VI

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Relatório Controle Interno 1º quadrimestre de 2023
SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro

Conforme visita realizada na sede do Saneamento Ambiental de Viradouro, O prédio encontra-se em boas condições, sem necessidade de reformas ou reparos a serem feitos, assim como também não há falta de materiais de prejudiquem o andamento do trabalho.

No período do primeiro quadrimestre de 2023, não houve execução fiscal ajuizada. Dívidas ativas referentes aos exercícios 2018 a 2022 serão notificadas de forma extrajudicial no decorrer de todos os meses do exercício atual, sendo as primeiras já notificadas desde o mês de janeiro, e somente serão executadas ao final do exercício aquelas que não forem quitadas até lá. Também não houve termo de compensação efetuado neste período.

Do total de 1.126 (mil, cento e vinte e seis) notificações de cortes de água enviados de janeiro a abril de 2023, 460 ordens de corte foram efetuadas.

A receita arrecadada pela autarquia no primeiro quadrimestre do exercício de 2023 foi de R\$1.768.355,67 (um milhão, setecentos e sessenta e oito, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); já a despesa do mesmo período, foi de R\$1.838.154,89 (um milhão, oitocentos e trinta e oito, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme dados fornecidos pelo responsável do setor de contabilidade. Há algumas pendências e serem regularizadas na conciliação bancária, referentes ao primeiro quadrimestre, que se devem à mudança de servidor responsável pela mesma; porém, já estão sendo regularizadas, conforme também informado.

De acordo com o gestor do SAV, a análise mais recente mostrou que 28,4% de toda água tratada pelo SAV é perdida antes mesmo de chegar até a casa dos munícipes. Estes números são referentes a dados coletados durante o exercício de anterior, uma vez que a apuração é feita anualmente e somente após fechamento de cada exercício, e representam uma redução 4,6 pontos percentuais de perda de água tratada se comparada à análise anterior (efetuada em 2022, com referência a 2021), que chegou em 33%.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Visando maior redução de perda de água tratada, obras de substituições de redes de água e ramais foram feitas e mantidas as devidas manutenções para melhora dos níveis de pressão de redes; assim como manutenção de ocorrências de vazamentos de forma geral.

Como plano de contingência para seca e estiagem, é feito acompanhamento mensal da vazão, assim como fiscalização das nascentes dos córregos Sucuri e Água Limpa, e também fiscalização de desperdício de água por parte dos munícipes. Foram feitos estudos de “Dam Break” no lago municipal para sanar rupturas de barragens, que atende todas as normas de segurança necessárias.

Há conselho técnico que deve se reunir mensalmente, porém, a última reunião ocorreu em 31 de janeiro de 2023, constando assinaturas de todos os membros, conforme ata verificada. Foram apresentados dados referentes ao último quadrimestre do exercício de 2022, como avaliação contábil e financeira, documentos e emissão de parecer técnico.

Viradouro, 10 de maio 2023.

Ellen Nascimento Camillo Assef

Ana Paula Alves





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

9CF2957E5B9C473595926903567E078E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF em 11/05/2023 09:24:41
CPF:***.***-.348-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA PAULA ALVES em 11/05/2023 09:28:15
CPF:***.***-.118-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9CF2957E5B9C473595926903567E078E>



ANEXO VII

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - IMPREV

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





Relatório Controle Interno 1º quadrimestre de 2023
Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV

Conforme visita realizada no prédio onde o Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV está instalado e informações repassadas pelo gestor do Instituto, Cristiano; no primeiro quadrimestre do exercício de 2023 foi efetuada a compra de 35 cadeiras para auditório, construído com ampliação física que aconteceu no início do exercício anterior, assim como a construção de espaço específico para arquivo morto que se fazia necessária tanto para organização de documentos do IMPREV, bem como organização e arquivo de documentação referente a servidores, pertencentes ao setor de Recursos Humanos por dividirem o mesmo prédio; uma vez que pela falta de estrutura anterior, acarretou na perda de documentação de suma importância a estes setores.

No primeiro quadrimestre também se fez necessária a contratação de empresa para limpeza de calhas e telhados. O prédio todo está em perfeitas condições, com pintura em dia e não há falta de materiais de trabalho.

Durante este período, quatro servidores foram aposentados e totalizaram uma despesa de R\$21.278,23 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo:

Duas aposentadorias por idade – regras do direito adquirido;

Uma aposentadoria por tempo de contribuição;

Uma aposentadoria por tempo de contribuição do magistério.

O déficit atuarial tem valor de R\$19.339.786,89 (dezenove milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Este valor é calculado anualmente e publicado no primeiro quadrimestre no exercício seguinte, portanto, este faz referência ao exercício de 2022, sendo apuração e publicação atuais

Os rendimentos financeiros foram contabilizados do período de janeiro a março de 2023 e acumularam R\$ 1.387.332,09 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos) no trimestre. O valor dos rendimentos é apurado no



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
Divisão Municipal de Finanças - Tesouraria
CNPJ: 45.709.912/0001-75

mês seguinte ao mês de referência, portanto, o valor referente ao mês de abril ainda não foi contabilizado.

Sobre a receita orçamentária, no primeiro trimestre foram arrecadados R\$.2.118.517,96 (dois milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), sendo o valor referente ao mês de abril não tendo sido apurado pelo mesmo motivo da informação anterior.

A previdência complementar, que fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; foi instituída e o convênio de adesão foi assinado no mês de abril, com a empresa PREVCOM.

Há um conselho que se reúne mensalmente para análise de balancete de receitas e despesas, de fornecedores de forma individual, de relatórios de investimentos, de processos de aposentadoria e pensões. Reuniram-se nas datas 20/01/2023, 17/02/2023, 17/03/2023 e 26/04/2023 e suas atas publicadas no site da previdência, conforme informado e conferido. Apenas a ata referente ao mês de abril ainda não consta no site, o que deve ser feito no mês de maio, pois publicações são efetuadas após a data de cada reunião.

Viradouro, 10 de maio de 2023.

Ellen Nascimento Camillo Assef

Ana Paula Alves



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E1EF94A2E77F456CBA29646EF39776B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELLEN NASCIMENTO CAMILLO ASSEF em 11/05/2023 09:24:25
CPF:***.***-348-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: ANA PAULA ALVES em 11/05/2023 09:28:29
CPF:***.***-118-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1EF94A2E77F456CBA29646EF39776B1>



ANEXO VIII

FISCALIZAÇÃO ORDENADA – CONTROLE DE ZONNOSES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023





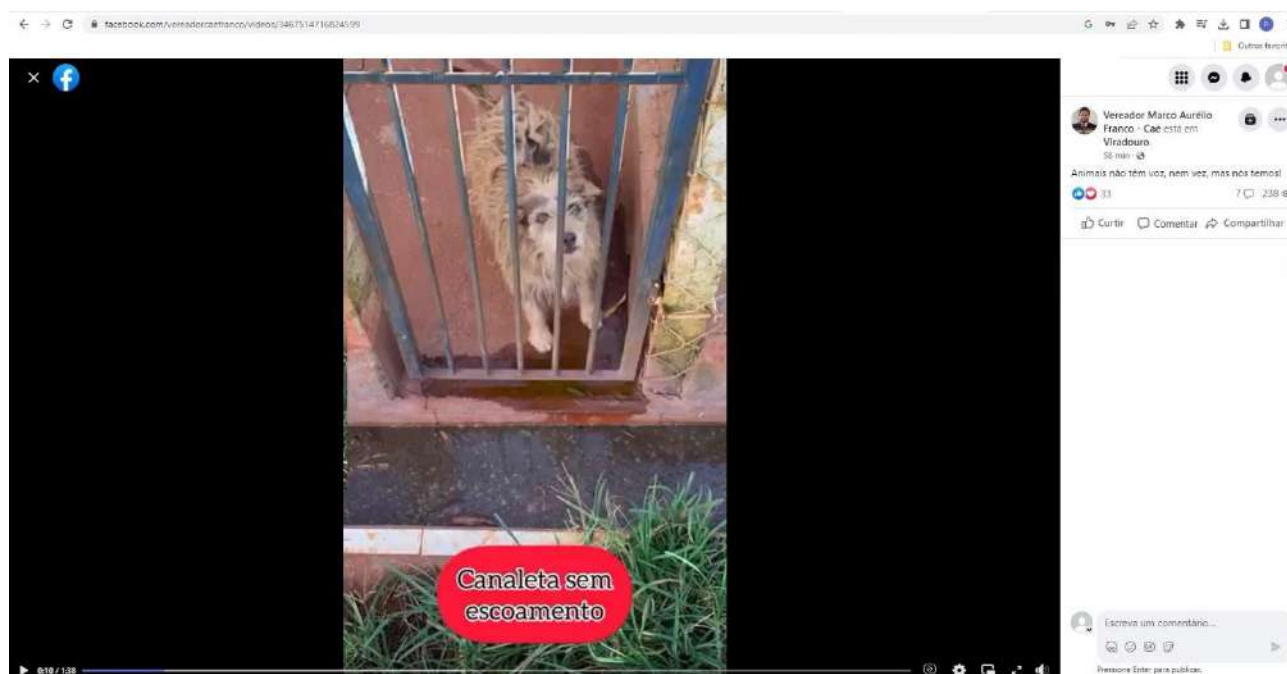
CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO

No dia 09 de março de 2023, chegou ao conhecimento do Controle Interno deste Município um vídeo do Ilmo. Vereador, Marco Aurélio Franco, conhecido como “CAÉ”, na qual relata várias irregularidades junto ao Centro de Controle de Zoonoses deste Município, localizado na estrada sentido à Morro Agudo.

O vídeo pode ser acessado pelo link:

<https://www.facebook.com/vereadorcaefranco/videos/3467514716824599>

No vídeo relata-se problemas envolvendo a fossa séptica da unidade.



Ato contínuo, nesta data, por volta das 14h. este subscritor, juntamente com a Exma. Procuradora-Geral do Município se dirigiu, de surpresa, junto ao Centro de Zoonoses, onde fomos recepcionados pela servidora pública do Município, senhora KAREN APARECIDA DIAS PLÁCIDO (auxiliar de serviços) e a servidora BEATRIZ (não qualificada formalmente).

Indagada sobre a presença do Veterinário, disse que o veterinário CARLOS permanece no local das 7h. às 13h. e a veterinária LETÍCIA fica no período diverso, mas que, naquele momento, se encontrava em atendimento na cidade.

Solicitei acesso ao ambiente restrito do local, onde os animais permanecem em baias individuais.





Primeiramente foi possível notar que o mato no local está acima do aceitável, em alguns pontos houve grande dificuldade para andarmos e, além disso, algumas partes do terreno parecem ter deformidades importantes.

No momento que adentramos ao local, um dos animais conseguiu sair da baia e veio até nós e, neste momento a senhora KAREN informou que este animal em específico consegue estourar a baia e sair até o pátio (fechado, sem acesso à rodovia).

Este animal pareceu dócil e bem cuidado, correndo pelo local, aparentando certa felicidade em ver outras pessoas ali.

No meio deste cercado, onde os animais possivelmente são soltos para lazer, além do mato alto e deformidades, verifiquei várias sujidades como um pneu (com água parada), bem como galões de plástico, o que denota ausência de manutenção na área, além de ser um propenso criador de dengue.







A fossa séptica, objeto da denúncia trazida pelo vereador realmente encontra-se transbordando, chegando até a área de escoamento dos resíduos líquidos das baias.





Nesta última foto, podemos ver com clareza todo o líquido que extravasou da fossa e escorreu por parte do escoamento das baias, de frente a “área contaminada”. Nota-se que nesta baia estão três cães o que, salvo melhor juízo, não é o procedimento adequado, visto que as baias foram construídas para abrigarem apenas um animal.

Nos demais locais visitados por este Controle Interno, identificamos fios elétricos expostos ao tempo; ninhos de pássaros por toda a área externa administrativa, materiais esterilizados guardados em um armário junto com sacos de lixo e panos, infiltrações advindas do forro, um celular disposto sobre o lixo, lâmpadas com clara ausência de limpeza, pisos encardidos, e grande desorganização. O mau cheiro também é bem forte no local.













Dá visita, conclui-se que as situações que ali foram verificadas são oriundas de falta de manutenção diária há bastante tempo, ou seja, não ocorreram da noite para o dia, o que denota que os responsáveis pelo local podem não estar atuando como deveriam. Não foi demonstrado a nós qualquer documento que comprove que os responsáveis adotaram providências para sanar as irregularidades.

Desta feita, recomenda-se que seja a Vigilância Sanitária local imediatamente instada a comparecer no Centro de Zoonoses para vistoria, bem como, de que a coordenação do local e o Exmo. Secretário de Saúde prestem as devidas informações e adotem, **de forma imediata as providências necessárias quanto a limpeza do local**, inclusive, no prazo assinalado pelo Ministério Público, que também já está atuando no feito, através da Notícia de fato 66.0472.0000033/2023-9

Por fim, a abertura de procedimento sindicante, em meu ver, é de rigor no presente caso.

Viradouro/SP, 09 de março de 2023.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

AEBE86BC588944878E398C507C2E82F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ em 14/03/2023 12:18:16
CPF:***.***-608-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AEBE86BC588944878E398C507C2E82F1>



ANEXO IX

AUDITORIA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS – ALMOXARIFADO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023



Relatório de Auditoria de Monitoramento - de Viradouro /SP.

I – Introdução

Em atenção ao Ofício de 13 de fevereiro de 2023, proveniente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, Foro de Viradouro, Vara Única e que trata do: Processo: 0003004-88.2012.8.26.0660 - N° de Ordem: 1628/2012;

Classe - Assunto: Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer /Não Fazer;

Documento de Origem:

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo;

Requerido: Município de Viradouro e outro.

Em consideração aos prazos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 02 de maio de 2011;

Em 14 de março de 2023 a CTAR - DRS V-Barretos realizou Auditoria “In - Loco” no Almoxarifado Central e na Sub - Frota do município de Viradouro/SP.

Com a finalidade de verificar se os itens pendentes em Relatório de Auditoria de Monitoramento, realizada em 09 de abril de 2015, foram sanados.

Para realização da Auditoria de Monitoramento, a equipe ficou assim composta:

Vanderli Vidote - Auditor em Saúde.

II – Objetivo

Verificar se as recomendações elencadas em TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA foram sanadas. Almoxarifado Central e na Sub - Frota do município de Viradouro/SP.

III – Metodologia

1-Visita “*in loco*” e Auditoria Operativa: Almoxarifado Central e na Sub - Frota do município de Viradouro/SP.

2- Confeção de Relatório de Auditoria de Monitoramento.

IV- Itens pendentes em Relatório de Auditoria de Monitoramento, realizada em 09 de abril de 2015,

PARAGRAFO QUARTO – Quanto aos Almoxarifados existentes no município, vinculados á Divisão Municipal de Saúde:

ALINEA A – Treinar e capacitar os profissionais da área quanto ao armazenamento de produtos do almoxarifado central:

Prazo Concedido: 60 dias.

Análise: Não apresentou programa ou certificação de capacitação dos servidores do Almoxarifado.

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA B – Deixar organizado os almoxarifados existentes;

Prazo Concedido: 60 dias.

Análise: A estrutura física do almoxarifado central descrita em relatório de auditoria anterior permanece e mantém a desordem, sujidade, acabamento impróprio para paredes e pisos não atendendo o que preconiza na Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988.

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA C - Organizar os materiais armazenados no almoxarifado Central, conforme Instrução Normativa nº. 205, de 08 de abril de 1988;

Prazo Concedido: 24 meses.

Análise: Não Organizou os materiais armazenados no almoxarifado Central, conforme Instrução Normativa nº. 205, de 08 de abril de 1988;

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA D – Promover e manter a ordem e higiene dos materiais armazenados no Almoxarifado Central conforme Instrução Normativa nº205, de 08 de abril de 1988; Prazo Concedido: 60 dias.

Análise: Permanece a estrutura física do almoxarifado central descrita em relatório de auditoria anterior, houve melhora na ordem do local, permanece a sujidade do ambiente e o acabamento impróprio para paredes e pisos, não atendendo o que preconiza na Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988. A ordem e limpeza são imprescindíveis, independente do item estocado.

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA E – Adequar o armazenamento dos materiais depositado diretamente no piso do Almoxarifado, que devem estar sobre estrados com altura mínima de 25 cm para garantir a limpeza sob os mesmos;

Prazo Concedido: 60 dias.

Análise: Mantendo a estocagem de alguns produtos sem o uso de paletes, apoiados diretamente no piso. Não houve adequação.

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA G - Implantar fichas de prateleiras conforme Instrução Normativa nº205, de 08 de abril de 1988;

Prazo Concedido: 24 meses.

Análise: Não Implantaram fichas de prateleiras.

Justificativa: Não Acatada.

ALINEA H – Formalizar a Comissão de Recebimento de material;

Prazo Concedido: 180 dias.

Análise: De acordo com o § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666...."O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art.23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros". No momento da auditoria não foi apresentado documento de formalização da Comissão de Recebimento de Material.

Justificativa: Não Acatada.

PARAGRAFO QUINTO – Quanto á Subfrota:

ALINEA A - Adequar a Subfrota de acordo com a Lei N°. 705, de 07 de outubro de 1975, que estabelece o uso de veículos oficiais, e o Decreto Lei nº208, de 25 de março de 1970, que dispõe sobre a frota de veículos da administração;

Prazo Concedido: 60 dias.

Analise: Atualmente o controle está sendo realizado pelo chefe do setor de frota da prefeitura, apresentou o controle quantitativo do abastecimento de combustível e o controle diário da kilometragem percorrida pelo veículo.

Justificativa: Acatada.

V- Conclusão

As recomendações elencadas em TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, assinado em 02 de maio de 2011, não foram sanadas no Almoxarifado Central e regularizadas na Sub - Frota do município de Viradouro/SP.

Em Relação TAC-Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 02 de maio de 2011 a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu na íntegra todas as pendências relativas à sua área de atuação.

Houve à época um desmembramento do Almoxarifado e da sub frota assim sendo a Secretaria Municipal de Saúde gerencia o próprio Almoxarifado e a própria sub frota.

As Pendências Não Acatadas tratam - se de pendências de ordem administrativa e não da área da saúde.

Permanecem as pendências do Almoxarifado Central.

As pendências relativas à área da saúde foram cumpridas na íntegra desde 2015.

O Decreto N°. 1.651 de 28 de setembro de 1995 Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no Âmbito do Sistema Único de Saúde:

Art. 5º Observadas a Constituição Federal, as Constituições dos Estados-Membros e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, compete ao SNA verificar, por intermédio dos órgãos que o integram:

II - no plano estadual

- a) A aplicação dos recursos estaduais repassados aos Municípios. De conformidade com a legislação específica de cada unidade federada;
- b) As ações e serviços previstos no plano estadual de saúde;
- c) Os serviços de saúde sob sua gestão sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados;
- d) Os sistemas municipais de saúde e os consórcios intermunicipais de saúde;
- e) as ações, métodos e instrumentos implementados pelos órgãos municipais de controle, avaliação e auditoria.

Data: 21/3/2023

Vanderli Vidote

Auditor em Saúde

COREN-SP N°. 27.297

CPF: 020. 484.398-70

Visto:

Ivana Clemente Castro

Diretor Técnico de Saúde III

DRS V- Barretos /SP.

Assunto: **SAV - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)**

De: Rafael Junqueira - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP <rafaeljunqueira@viradouro.sp.gov.br>

Para: Saneamento Ambiental de Viradouro SAV <sav@viradouro.sp.gov.br>, <dicao2@yahoo.com.br>, <giovana.tavares75@gmail.com>, <savviradouro@yahoo.com.br>

Data: 29/05/2023 14:18



- Relatório Completo - Primeiro Quadrimestre de 2023.pdf (~2.4 MB)
- Anexo 006 - SAV.pdf (~1.3 MB)

Assunto: RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)

Exmo. Senhor. Benedito Ricardo Guizelini

Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Respeitosamente, o Controlador-Geral do Município de Viradouro vem por meio do presente encaminhar cópia do relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro durante o primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2023.

Solicitamos a atenta leitura, bem como, a respectiva análise e adoção de providências.

O documento "relatório completo" consolida todas as informações contidas no anexo respectivo desta autarquia.

Respeitosamente,

Rafael Junqueira Ruiz

Chefe da Controladoria-Geral do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/130D55440DC44DA8A3D9255AA28D16B8>





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

130D55440DC44DA8A3D9255AA28D16B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/130D55440DC44DA8A3D9255AA28D16B8>

Assunto: **IMPREV - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)**

De: Rafael Junqueira - Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP <rafaeljunqueira@viradouro.sp.gov.br>

Para: IMPREV Instituto de Previdência <imprev@viradouro.sp.gov.br>, <imprev@bol.com.br>, <rjr2102@gmail.com>

Data: 29/05/2023 14:20



- Relatório Completo - Primeiro Quadrimestre de 2023 (assinado).pdf (~6.4 MB)
- Anexo 007 - IMPREV.pdf (~1.2 MB)

Assunto: RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO/SP - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 (2023/01)

Exmo. Senhor. Cristiano dos Santos Monteiro

Gestor do Instituto de Previdência do Município de Viradouro - IMPREV

Respeitosamente, o Controlador-Geral do Município de Viradouro vem por meio do presente encaminhar cópia do relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro durante o primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2023.

Solicitamos a atenta leitura, bem como, a respectiva análise e adoção de providências.

O documento "relatório completo" consolida todas as informações contidas no anexo respectivo desta autarquia.

Respeitosamente,

Rafael Junqueira Ruiz

Chefe da Controladoria-Geral do Poder Executivo

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3945C30CF1143B4BF6658C1D99AF82AE5>





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3945C30CF11143B4BF658C1D9AF82AE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3945C30CF11143B4BF658C1D9AF82AE5>



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício PGMVIR-RJR 0019/2023

Ref. Relatório Quadrimestral da Controladoria-Geral do Poder Executivo de Viradouro/SP – Primeiro Quadrimestre de 2023 – Processo Flowdocs: 21 / 2023 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)



Viradouro/SP, 29 de maio de 2023.

Cumprimentando Vossa Excelência, o Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro, que abaixo se subscreve, vem respeitosamente, manifestar o quanto segue.

Atendendo o quanto disposto no *caput* do artigo 9º da Lei Municipal 3230/2015, venho encaminhar o relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro durante o primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2023.

Atendendo o quanto disposto no §1º do artigo 9º da Lei Municipal 3230/2015, cópia do presente relatório está sendo encaminhado ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Conforme determinado pelo §2º do artigo 9º da Lei Municipal 3230/2015, Vossa Excelência ao receber o relatório da Controladoria-Geral deverá tomar ciência e encaminhá-lo aos Secretários Municipais e Gestores de Autarquias para que estes tomem ciência e adotem as providências necessárias para sanar os apontamentos e aperfeiçoar a gestão.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Chefe da Controladoria-Geral do Poder Executivo

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal
Viradouro/SP



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 01 de 01





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

B58C9B5D35334CD88C69EB54E7E86684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B58C9B5D35334CD88C69EB54E7E86684>

Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75



Ofício PGMVIR-RJR 0020/2023

Ref. Relatório Quadrimestral da Controladoria-Geral do Poder Executivo de Viradouro/SP – Primeiro Quadrimestre de 2023 – Processo Flowdocs: 21 / 2023 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)

Viradouro/SP, 29 de maio de 2023.



Cumprimentando Vossa Excelência, o Chefe do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro, que abaixo se subscreve, vem respeitosamente, manifestar o quanto segue.

Atendendo o quanto disposto no §1º do artigo 9º da Lei Municipal 3230/2015, venho encaminhar o relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro durante o primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2023.

Atendendo o quanto disposto no *caput* do artigo 9º da Lei Municipal 3230/2015, cópia do presente relatório está sendo encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, na qual, ao receber o relatório da Controladoria-Geral deverá tomar ciência e encaminhá-lo aos Secretários Municipais e Gestores de Autarquias para que estes tomem ciência e adotem as providências necessárias para sanar os apontamentos e aperfeiçoar a gestão.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Chefe da Controladoria-Geral do Poder Executivo

Exmo. Senhor
Edson Baganeme
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Viradouro/SP

Processo Nº 160/23
Protocolado às fls. 010
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

29 de 05 de 2023

SECRETÁRIO

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

EA461DD8B119469D89F6CE354CC4ED80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EA461DD8B119469D89F6CE354CC4ED80>